



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

VIRGÍNIA NUNES ANDRADE

**UMA DIÁSPORA TRANSATLÂNTICA NAS MANCHETES DE
JORNAL: ANÁLISE DAS REPRESENTAÇÕES CIGANAS NOS IMPRESSOS DE
MAIOR CIRCULAÇÃO DA BAHIA**

Salvador
2016.2

VIRGÍNIA NUNES ANDRADE

**UMA DIÁSPORA TRANSATLÂNTICA NAS MANCHETES DE
JORNAL: ANÁLISE DAS REPRESENTAÇÕES CIGANAS NOS IMPRESSOS DE
MAIOR CIRCULAÇÃO DA BAHIA**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em
Comunicação Social da Faculdade de Comunicação
da Universidade Federal da Bahia, como requisito
para obtenção do grau de Bacharel em Jornalismo.

Orientador: Prof. Dr. José Roberto Severino

Salvador
2016.2

VIRGINIA NUNES ANDRADE

**UMA DIÁSPORA TRANSATLÂNTICA NAS MANCHETES DE
JORNAL: ANÁLISE DAS REPRESENTAÇÕES CIGANAS NOS IMPRESSOS DE
MAIOR CIRCULAÇÃO DA BAHIA**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em
Comunicação Social da Faculdade de Comunicação
da Universidade Federal da Bahia, como requisito
para obtenção do grau de Bacharel em Jornalismo.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Roberto Severino - Orientador
Doutor em História pela Universidade de São Paulo
Universidade Federal da Bahia

Prof^a. Dr^a. Maria Carmen Jacob de Souza - Examinadora
Doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Universidade Federal da Bahia

Prof. Dr. Jucelmo Dantas da Cruz - Examinador
Doutor em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual Paulista
Universidade Estadual de Feira de Santana

Nota:

Salvador, ____ de ____ de 2017.

À

Joilma, mãe amada e parceira de vida. Obrigada por me ensinar a ser.

AGRADECIMENTOS

A Deus, em quem confio minha fé e a quem sou grata pela vida.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho.

À minha mãe, que participou e apoiou todas as minhas decisões desde o momento em que optei por interromper uma graduação já em curso para me aventurar em uma carreira diametralmente oposta. Agradeço pelo incessante apoio e incentivo, pelo investimento da vida inteira, por celebrar as conquistas e superar comigo cada dificuldade, por “encarar” sozinha a maternidade e “dar conta do recado” muito bem. O fechamento deste ciclo só foi possível por conta do seu trabalho “nos bastidores”. À minha família, especialmente à minha avó Adelaide e à minha tia Jussara, pelas orações e cuidado maternal. Ter pessoas com quem compartilhar essa conquista é o que a torna ainda mais gratificante.

Ao orientador, José Roberto Severino, por topar, lá em 2014, embarcar nesse desafio e orientar meu projeto. Agradeço por me ajudar a pensar este trabalho e muitas vezes lançar luz sobre ele, pela paciência e sabedoria em lidar com meus momentos de crise, pela motivação e encorajamento necessários para eu seguir em frente com o tema, depois de tantos obstáculos e mudanças de planos. Ao professor Jucelmo Dantas da Cruz pela disponibilidade, incentivo e sugestões de leitura, indispensáveis para pensar a condição cigana no estado e país, e à sua esposa Maria Helena pela hospitalidade e demais contribuições. À professora Maria Carmen Jacob de Souza pelas valiosas trocas de ideias e reflexões durante a disciplina Elaboração de Projeto em Comunicação e pelo incentivo ao tema. Aos demais professores e funcionários da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), que contribuíram de forma singular para o meu aprendizado e crescimento acadêmico e pessoal.

Aos amigos queridos, novos e antigos, de vida e de estrada, de todo dia e de vez em quando, pela cumplicidade e parceria. À Ticiania Schindler, que trilhou comigo os primeiros passos desse projeto e com quem compartilhei a experiência única de viver em Granada, terra andaluza e “*gitana*”, por um ano. Aos ciganos e descendentes de ciganos, que conheci durante as minhas andanças pelo mundo, obrigada pela inspiração e confiança em meu trabalho.

*Nací en un triste día de otoño, en la calle envuelta de niebla,
donde la necesidad llora junto a los más pequeños
y el dolor destila firme entre las cejas.
Nací, y mi madre moría.
El viejo padre me lavó en el río:
por eso es fuerte mi cuerpo
y la sangre me corre dentro impetuosa.*

Usin Kerim*

RESUMO

Uma das minorias mais importantes e controversas do mundo, os povos ciganos costumam ser retratados sob duas perspectivas diametralmente opostas, mas igualmente estereotipadas: a do exotismo cultural e a do preconceito em relação à sua organização social e modo de vida livre. Em ambos os casos, predominam estigmas sociais. Os veículos de comunicação de massa, em grande medida, reforçam essa dicotomia ao priorizar em suas agendas pautas que corroboram com as representações negativas ou folclorizadas das pessoas de origem cigana. Este trabalho é uma análise das representações ciganas nos jornais *A Tarde* e *Correio**, os impressos mais importantes da Bahia em circulação, influência e prestígio, e se propôs a verificar se e de que modo a imprensa baiana tem cooperado para a manutenção do ódio, intolerância e segregação das populações ciganas no país. Foram analisadas notícias veiculadas ao longo de 1996, 2006 e 2016, período que conforma o arco das últimas duas décadas de ciganidade no Brasil e abrange três momentos sociais distintos: a popularização da cultura cigana no contexto de exibição da novela “Explode Coração”, da Rede Globo; a criação do Dia Nacional do Cigano, através do decreto de 25 de maio de 2006; e o contexto atual, pós-instituição das políticas públicas de integração e promoção da igualdade racial e social. Na análise, constatou-se um padrão de publicação em relação à etnia cigana que favorece menos a diversidade e mais a invisibilidade e segregação romani, apontando a violência como tema mais recorrente. No que concerne às publicações que tematizam a cultura e tradição ciganas, a mudança pretensamente positiva de perspectiva tampouco significou o abandono das representações caricatas e genéricas, sendo também recorrentes os estereótipos do cigano errante, livre e sedutor.

Palavras-chave: Ciganos. Representação. Imprensa. Bahia. *A Tarde*. *Correio*.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa demográfico dos povos ciganos na Europa.....	23
Figura 2 - Santa Sara Kali.....	27
Figura 3 - Principais rotas de migração cigana.....	32
Figura 4 - Mapa das comunidades ciganas, por município.....	46
Figura 5 - Bandeira cigana.....	61
Figura 6 - Fragmento da capa da edição de 03/01/1996 – A Tarde.....	75
Figura 7 - Fragmento da capa da edição de 02/01/1996 – A Tarde.....	77
Figura 8 - Fragmento da matéria de 19/12/2006 – A Tarde.....	77
Figura 9 - Fragmento da matéria de 17/12/2006 – Correio da Bahia.....	78
Figura 10 - Notícia de 05/01/1996 – A Tarde.....	78
Figura 11 - Notícia de 01/10/1996 – Correio da Bahia.....	79
Figura 12 - Fragmento I da reportagem de 05/05/1996 – A Tarde.....	81
Figura 13 - Fragmento II da reportagem de 05/05/1996 – A Tarde.....	81
Figura 14 - Notícia de 18/01/1996 – A Tarde.....	82
Figura 15 - Notícia de 15/02/1996 – Correio da Bahia.....	82
Figura 16 - Contracapas das edições de 18, 19 e 20/08/2016 – Correio*.....	85
Figura 17 - Matéria principal de 18/08/2016 – A Tarde.....	86
Figura 18 - Matéria relacionada de 20/08/2016 – A Tarde.....	87
Figura 19 - Reportagem principal de 18/08/2016 – Correio*.....	88
Figura 20 - Reportagem de 19/08/2016 – Correio*.....	89
Figura 21 - Reportagem de 20/08/2016 – Correio*.....	89
Figura 22 - Reportagem “Vida Errante” (Capa e Contracapa) de 11/01/1996 – A Tarde.....	93

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Divisão do grupo cigano Rom.....	20
Tabela 2 - Divisão do grupo cigano Sinti.....	21

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	08
LISTA DE TABELAS	09
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1: ORIGEM E TERRITORIALIDADE	17
1.1. Ciganos, quem são eles?.....	17
1.1.1. Religião e espiritualidade.....	24
1.1.1.1. Santa Sara Kali e a peregrinação cigana.....	26
1.1.2. Organização familiar, casamento e hierarquia.....	28
1.2. <i>Romani Rotas</i> : uma diáspora transatlântica.....	30
1.2.1. A territorialidade de uma nação sem território.....	34
1.3. Ciganos no Brasil.....	37
1.4. Espanha: um modelo para o resto do mundo?.....	40
CAPÍTULO 2: CONFLITOS E TENSÕES COM O ESTADO	44
2.1. Demandas e dificuldades de acesso a direitos fundamentais.....	44
2.2. Descrição dos principais marcos legais relacionados aos povos ciganos.....	49
2.3. Panorama atual das políticas públicas de reconhecimento e integração social.....	55
CAPÍTULO 3: IMAGENS E REPRESENTAÇÕES	60
4.1. Imagens anticiganas.....	60
4.2. A noção de “representação”: perspectiva teórica.....	64
4.3. Breve histórico e perfil dos jornais analisados.....	67
4.3.1. <i>A Tarde</i>	67
4.3.2. <i>Correio*</i>	68
4.4. Análise das representações ciganas em <i>A Tarde</i> e <i>Correio*</i>	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
REFERÊNCIAS	97
VIDEOGRAFIA	104
ANEXOS	105
I. Termo de autorização – Ailton Ferreira.....	106

INTRODUÇÃO

Roupas coloridas, tendas alegres e olhares atentos ao destino alheio. A maneira como o povo cigano se relaciona com a história brasileira o coloca na condição de agente e vítima das impressões que governantes, policiais e toda a sociedade criam sobre homens que tinham suas vidas alteradas pelo deslumbramento que causavam. [...] Dos debates acadêmicos às conversas informais, os ciganos são retratados a partir de sentimentos que oscilam entre o fascínio que suas tradições exercem e os temores alimentados por estigmas e superstições atrelados ao seu estilo livre. [...] Perseguidos ou incorporados à nossa hierarquia social, os ciganos são mais do que leitores do futuro, podendo ser considerados também escritores do nosso passado. (Dossiê Medo e Sedução, Revista de História, n. 14, 2006, p. 15).

Quem são os ciganos do Brasil? Quantos eles são e onde estão? Como se organizam? A primeira dificuldade colocada ao pesquisador que deseja estudar os povos ciganos no Brasil é a ausência de dados confiáveis a respeito das comunidades residentes no país, sobretudo as nômades¹. Levantamentos extraoficiais indicam que haja em território nacional uma média de 800 mil a 1 milhão de ciganos, número que incluiria o Brasil no *ranking* dos países com maior concentração cigana no mundo, ao lado da Romênia, Bulgária, Turquia, Espanha e Hungria, e a maior fora da Europa junto aos Estados Unidos². Considerando que cerca de 5 milhões de brasileiros se autodeclaram pertencentes a povos e comunidades tradicionais³, ocupando ¼ do território, segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a estimativa também classificaria os ciganos entre os grupos étnicos mais expressivos do país, com quilombolas e indígenas. Infelizmente, além da escassez de dados demográficos seguros sobre as populações ciganas no Brasil, também é insuficiente e precária a disponibilização de dados em relação a outros aspectos da vida dos Roma⁴ brasileiros, com limitadas informações em relação à organização social, econômica e familiar, hábitos de saúde, acesso à educação formal e moradia, além de outros serviços e políticas disponíveis aos demais cidadãos.

Um das justificativas possíveis à intrigante invisibilidade cigana frente ao estado e à sociedade civil é o preconceito racial, étnico e cultural, que garantiu aos ciganos o isolamento

¹ Que vivem de itinerância.

² WEBLEY, Kayla. Hounded in Europe, Roma in the U.S. Keep a Low Profile. Time, 13 out. 2010. Disponível em: <http://content.time.com/time/nation/article/0,8599,2025316,00.html>. Acesso em: 30 dez. 2016.

³ Conforme o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), os povos e comunidades tradicionais são: “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos por tradição”. Além dos quilombolas, ciganos e indígenas, também pertencem aos povos e comunidades tradicionais do Brasil, as quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, marisqueiras, ribeirinhos, seringueiros, castanheiros, sertanejos, pescadores artesanais, pantaneiros, catingueiros, campeiros, entre outros.

⁴ Terminologia usada para designar a nação cigana, formada por três grandes grupos étnicos: Rom, Sinti e Calon.

geográfico e social, limitando, assim, seu acesso a políticas públicas universais e os expõem a situações de vulnerabilidade socioeconômica e cultural ainda mais críticas. O vasto histórico de perseguições e violências, em contextos de pobreza, desigualdade e ódio extremos, ainda acompanha a trajetória cigana e demarca o olhar não-cigano sobre sua história e cultura. Esse olhar estigmatizado, inclusive por parte do poder público, em suas esferas municipal, estadual e federal, explicaria a inclusão tardia de pautas ciganas na agenda do governo, que só ocorreu efetivamente em 2007, através do Decreto 6.040, sob a coordenação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR). Desde então, diversas políticas públicas visando à população cigana foram implementadas, mas para que essas políticas sejam efetivas, de fato, é preciso que haja primeiro um recenseamento sério com o objetivo de descobrir, afinal, quem são os ciganos e quais suas demandas fundamentais. Considerando que os grupos minoritários estão geralmente entre os mais vulneráveis da sociedade, e seus membros ainda mais expostos à discriminação, injustiça social e excluídos da participação nas esferas pública e política do país, é preciso pensar medidas especiais para a proteção dessas pessoas e dos seus direitos.

No Brasil, a situação dos ciganos, hoje, especialmente os da região Nordeste, ocupado majoritariamente pela etnia Calon, é precária e em muitos casos subumanas. Não são raros os relatos de acampamentos desprovidos de infraestrutura mínima para fornecimento de água, energia elétrica e saneamento básico – embora seja dever do município, além de destinar áreas para acampamentos, fornecer a estrutura necessária para a manutenção da vida naquele espaço com dignidade (o que configura o direito à moradia e à cidadania); ou de ciganos que não tem sequer registro de nascimento e por isso não conseguem ser inseridos em programas sociais; ou ainda casos de famílias inteiras analfabetas, muitas devido às dificuldades de matricular os filhos na escola, quando em situação de itinerância, sem contar os casos em que as crianças são vítimas de segregação escolar e desistem de estudar. Apesar desse cenário desanimador, os diálogos têm avançado e o estado, embora negligente e omissivo, pouco a pouco, tem aprendido a respeitar as especificidades dos povos tradicionais, assim como eles também têm se instrumentalizado e aprendido a lidar com o estado, enquanto instituição, e a reivindicar para si tanto a visibilidade quanto os direitos garantidos por lei.

Na contramão das sociedades ocidentais, que costumam considerá-los um povo único, homogêneo, com critérios étnicos e raciais bem definidos, e culturas pouco diferenciadas, os povos ciganos, embora possam apresentar características análogas, compõem um grupo étnico bastante diversificado, organizado com base em critérios linguísticos, culturais e territoriais. Como qualquer outra cultura ou etnia, existem várias configurações possíveis e as diferenças não tornam os ciganos mais ou menos legítimos. O compartilhamento de fronteiras físicas ou

até do mesmo território, não é necessariamente um fator agregador. Logo, ciganos argentinos podem ser muito ou nada parecidos com ciganos brasileiros, e o mesmo se aplica aos ciganos espanhóis e portugueses, ou húngaros e tchecos. “Mas, então, o que faz com que um cigano seja considerado cigano?” A resposta para essa pergunta vai variar quantas vezes varie a etnia e o contexto compartilhado. Isso porque, mesmo com a preocupação de manter e perpetuar as tradições, os Roma têm uma capacidade excepcional de adaptação e assimilação das culturas locais, preservando aspectos fundamentais da sua própria. Essa versatilidade foi fundamental para a sobrevivência dos povos ciganos dispersados no mundo em diáspora, e manutenção da cultura romani⁵. Portanto, enquanto estiverem em movimento estarão em movimento também, no tempo e no espaço, suas expressões culturais, costumes, práticas, sentimentos de pertença, entre outros elementos formadores da identidade. Desse modo, o que torna um cigano, cigano, pode ser desde a maneira de cuidar da higiene da casa e dos utensílios domésticos, o modo de se relacionar com os outros até a forma com que desempenha atividades comerciais ou ainda a língua compartilhada. É importante ressaltar que mesmo com variações de linguagem, raízes, cultura e linhagem, os povos ciganos mantêm laços comuns, a citar: o nomadismo, físico ou espacial; o senso de unidade, família; a territorialidade atrelada ao sentimento de pertença a todos os lugares; o espírito autárquico, com regras e leis próprias; o apreço pela liberdade; e o espírito negociante, sempre fazendo comércio com seus pertences⁶.

A identidade fugidia e a natureza migratória e insular dos ciganos fizeram deles alvos mais fáceis de abusos históricos, entretanto é a desinformação que os mantém nesse lugar de “escória da sociedade”. Devido à tradição baseada na oralidade, poucos ciganos frequentaram a escola e a alfabetização não foi generalizada. Atualmente, no Brasil, estima-se que cerca de 90% da população cigana seja analfabeta, percentual que já foi maior. Por serem ágrafos, não deixaram registros escritos e a documentação disponível é insuficiente e facciosa, limitada em grande parte aos pontos de vista oficiais, de autoridades religiosas e outros personagens sobre os ciganos, retratados quase sempre como suspeitos de crimes, mendigos, vagabundos e golpistas. “Raramente aparecendo nos documentos, aproximamo-nos deles indiretamente, através de mediadores, chefes de polícia, clérigos e viajantes, por exemplo. Nestes testemunhos, a

⁵ O termo “romani” se refere tanto à língua quanto à cultura cigana. A expressão tem sua origem nos Rom, grupo cigano demograficamente majoritário no mundo. Há ainda os Sinti e os Calon, em maioria no Brasil. Segundo Teixeira (2008, p. 10), há atualmente um movimento conduzido por organizações ciganas e ciganólogos em prol da substituição do termo “cigano” por “Rom”, em uma tentativa de conferir legitimidade ao grupo como sendo o dos “verdadeiros ciganos”. Esse processo é chamado “romanização” (HILKNER, 2008, p. 47).

⁶ É comum a prática de compra, venda e troca de bens e imóveis. No caso das famílias que já fixaram residência, o espírito negociante é marcado pelo desapego a bens materiais se manifesta, entre outras ocasiões, na mudança constante de casa ou carro, por exemplo. Em relação à liberdade, também não é raro ver ciganos sedentários que preservam o gosto de dormir ao ar livre, em ambientes abertos ou barracas.

informação sobre os ciganos é dada por intermédio de um olhar hostil, constrangedor e estrangeiro” (TEIXEIRA, 2008, p. 5). As representações descritas não ficaram restritas aos registros policiais e relatos de viagem, estendendo-se mais tarde às páginas de jornal, primeiro como notas de rodapé até chegar às manchetes. Quase **meio século** depois da chegada dos primeiros ciganos degredados de Portugal ao Brasil, no período colonial, os discursos jornalísticos ainda reiteram muito dos estereótipos e preconceitos difundidos à época. E embora não apareçam com frequência nos noticiários, quando aparecem costumam estar associados a mortes, crimes ou ao “exotismo” de seus costumes e cultura. Por isso a grande concentração de notícias sobre ciganos nas editorias de cobertura policial e nos cadernos de Cultura.

A democratização do acesso aos meios de produção, distribuição e, especialmente hoje em dia, consumo de informação, potencializados pela internet, facilitou o acesso a novos tipos de produtos jornalísticos, com abordagens mais plurais e menos estereotipadas das diferenças, além de mais questionadores e preocupados com questões universais, como cidadania, direitos humanos, valorização cultural pelo reconhecimento das subjetividades, sem generalizações ou simplificações. Essa “nova” forma de operar do jornalismo se difere bastante do praticado nos veículos de comunicação de massa, principalmente os que integram ou são administrados por grandes corporações midiáticas, uma vez que estão em jogo outros interesses, para muito além do de fornecer à população informação precisa e comprometida com a verdade. Muitas vezes, o padrão de notícia desses veículos está limitado à descrição dos fatos, sem aprofundamento e contextualização, apuração fraca e enquadramento tendencioso. É o que acontece em diversas publicações relacionadas à etnia cigana. Enquanto por um lado, os ciganos são invisibilizados pela grande mídia, aparecendo pouco nos meios tradicionais, por outro, quando são retratados quase sempre aparecem marcados por discriminação/criminalidade/sofrimento. Embora a imparcialidade e a objetividade sejam premissas básicas do jornalismo, não existe representação neutra, inocente, isenta de ideologia. De acordo com o conceito de representação proposto por Roger Chartier, historiador francês vinculado à história cultural, toda representação se trata de uma construção que se dá a partir da apreensão de cada indivíduo a respeito do que está sendo representado. O autor reflete sobre como, através de diferentes tempos e espaços, a realidade social é construída, por meio de classificações, divisões e delimitações. Toda representação, portanto, expressa o ponto de vista de quem a produziu (ou partilhou), no caso das veiculadas nos jornais, o próprio jornalista. Ou seja, a notícia enquanto espaço de produção de sentidos é o lugar das representações sociais apreendidas pelo jornalista. Logo, essa produção está longe de ser imparcial e objetiva, estando repleta de subjetividades e parcialidade.

Feitas as primeiras considerações, esta pesquisa analisa, a partir do conceito de representação proposto por Chartier, as representações atribuídas à população cigana nas matérias veiculadas pelos jornais impressos *A Tarde e Correio**, durante os anos de 1996, 2006 e 2016. O período selecionado representa um recorte temporal das últimas duas décadas de ciganidade no país, divididas em dois arcos de dez anos, e abrange três momentos sociais específicos: 1º) a popularização da cultura cigana no contexto de exibição da novela “Explode Coração”, produzida pela Rede Globo, entre novembro de 1995 e maio de 1996, e que pautou as agendas de publicações locais e nacionais, da editoria de Moda à Polícia, inclusive os jornais analisados na pesquisa; 2º) o decreto de 25 de maio de 2006 do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, que instituiu o Dia Nacional do Cigano, comemorado oficialmente no dia 24 de maio, um reconhecimento da existência e necessidade dar visibilidade às populações ciganas brasileiras; e 3º) o contexto atual de crise político-democrática e pós-instituição das políticas públicas de promoção da igualdade racial, democratização do acesso à saúde, educação, cultura e informação, de desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e valorização da diversidade, entre outras ações, que tiveram como primeiros marcos legais a Constituição Federal de 1988 e a Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais⁷. Este trabalho é composto por três capítulos, a citar: Origem e Territorialidade, que inclui breve descrição da etnia, contextualização histórica da origem dos povos ciganos e sua diáspora até chegada ao Brasil e discussão sobre a Espanha, enquanto modelo de integração sociocultural; Conflitos e Tensões com o Estado, no qual são apresentadas as principais demandas da população cigana, breve descrição dos marcos legais importantes para a viabilização de políticas públicas para a etnia e o panorama atual dessas políticas; Imagens e Representações, em que são analisadas as representações ciganas nos jornais *A Tarde e Correio**, discutida a noção de representação de Chartier, breve contextualização histórica e perfil dos jornais analisados, com ênfase em suas linhas editoriais, públicos-alvo, rotinas produtivas e organização jornalística. A fim de ajudar a pensar as notícias relacionadas aos ciganos nos jornais analisados serão abordados também a teoria do *newsmaking*, os conceitos de valores-notícia e critérios de noticiabilidade, além das abordagens do *agenda-setting* e enquadramento, relacionadas à produção da notícia.

O propósito do trabalho é investigar a produção jornalística de *A Tarde e Correio** nos contextos mencionados e conferir se essa produção foi influenciada por eles, sobretudo no que

⁷ A Convenção nº 169 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, Suíça, em 1989, “constitui o primeiro instrumento internacional vinculante que trata especificamente dos direitos dos povos indígenas e tribais [...] com vistas a garantir a preservação e sobrevivência dos sistemas de vida dos povos indígenas e tribais e sua ativa e efetiva participação no planejamento e execução de projetos que lhes dissessem respeito” (OIT, 2011, p. 7).

se refere ao tratamento dado às notícias e informações veiculadas sobre ciganos e às representações atribuídas à etnia (houve mudanças na forma de representá-los e de noticiar os fatos relacionados?) e se os avanços sociais reverberaram entre as pautas dos referidos periódicos (o tipo de notícia variou? A visibilidade aumentou com a multiplicação das ações afirmativas visando às comunidades tradicionais e nos governos de caráter mais democrático e popular, cuja palavra de ordem era "inclusão"?), a fim de verificar se – e de que forma – o jornalismo baiano tem colaborado para a manutenção da discriminação e da marginalização da população cigana no país. Para além dessas questões, a intenção do trabalho é também contribuir para a inserção dos povos ciganos e das discussões que os tocam na pauta universitária e ajudar a romper preconceitos históricos. É importante levar esses debates para dentro da universidade, que não é uma ilha e, portanto, deve estar articulada à sociedade e atenta às suas demandas. Uma educação de qualidade se faz também no contato com as diferenças, na exposição dos conflitos e no debate propositivo. Em um contexto como o brasileiro, marcado por desigualdades profundas e por um processo de exclusão social cada vez mais feroz, é importante que a universidade rompa com a hegemonia cultural, intelectual, econômica e política, e assuma a responsabilidade de ser um espaço voltado à produção de conhecimento pensando o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Minha história com os povos ciganos começou em 2014, enquanto cursava a disciplina Elaboração de Projeto em Comunicação, e foi ainda nesse período que este trabalho começou a ser desenhado. Eu já tinha o interesse de pesquisar minorias étnicas, e outras possibilidades foram consideradas, no entanto os ciganos me provocavam de forma diferente. Era intrigante o fato de que, embora eu soubesse que eles eram muitos e até conhecesse cidades com bairros inteiramente ciganos, todas as vezes que eu pensava neles, sua imagem estava associada a coisas negativas e eu não entendia o porquê. Nesses quase de três anos de pesquisa, couberam muitas leituras e descobertas, além de uma viagem à cidade de Granada, no sul da Espanha, terra andaluza e "*gitana*", onde morei por um ano e tive a dimensão real do sofrimento cigano ao longo dos séculos. Mas, ali, eu aprendi também que é possível superar erros do passado e construir um futuro diferente, com ciganos e não-ciganos compartilhando os mesmos espaços harmonicamente e criando juntos uma sociedade mais igualitária. O último tópico do primeiro capítulo, eu reservei para situar a situação atual dos ciganos espanhóis, a partir de leituras e da minha própria experiência e observação vivendo no país. Como pontua o pesquisador Rodrigo Teixeira, em reportagem especial da TV Brasil, o que há de surpreendente nos povos ciganos é que, apesar de perseguições terríveis ao longo da história e contrariando as expectativas, sua extraordinária capacidade de sobrevivência e reinvenção os proporcionou criar novos nichos

econômicos e novas perspectivas de inserção social. Eles são o testemunho vivo da resistência contra a exclusão social e o preconceito, e sua cultura, além de patrimônio cultural do Brasil, representa uma referência positiva para a luta de todos em favor da cidadania plena. E ainda que não se reconheça, eles têm contribuído tanto para a formação e economia nacional quanto para a diversidade cultural brasileira.

CAPÍTULO 1: ORIGEM E TERRITORIALIDADE

“A minha língua é a minha pátria e a minha pátria é onde estão meus pés”

(Claudio Iovanovitchi⁸)

Neste primeiro capítulo será apresentada breve descrição da etnia cigana, as divisões e subdivisões, diferenciações dos clãs, aspectos da língua, religião, cultura, organização familiar e hierarquia; contextualização histórica da origem dos povos, partindo do surgimento na Índia até chegada ao Brasil e estabelecimento na Bahia; e discussão sobre a Espanha como modelo de integração sociocultural e convivência pacífica entre ciganos e não-ciganos. A seção conta com contribuições de Toyansk (2012), Moonen (2011), Teixeira (2008), Haesbaert (2001, 2005, 2006), entre outros autores.

1.1. Ciganos, quem são eles?

O título desta seção é uma alusão ao livro do antropólogo e fotógrafo Rogério Ferrari, que durante cerca de sete meses percorreu 40 cidades da Bahia, em busca de entender quem eram esses homens e mulheres, peregrinos do tempo, que tinham no estado um dos seus principais destinos no país. Em *Ciganos*, estão reunidos registros inéditos do cotidiano das comunidades visitadas, entre fotografias, depoimentos, informações gerais e observações pessoais do autor. A bibliografia de temática cigana, caso do livro de Ferrari, tem se ampliado e se difundido não somente entre as áreas das Ciências Humanas, notadamente a Antropologia, a Etnografia e a História, como já é possível encontrar numerosos trabalhos em outras áreas do conhecimento, a citar as Ciências da Saúde, Artes e Linguística. Ainda assim, muito do que se conhece sobre os povos ciganos chega através de histórias orais transmitidas por gerações. Essa oralidade se explica pela base ágrafa da tradição cigana, embora os ciganos já não sejam mais necessariamente analfabetos. Como qualquer outra cultura, a cigana precisa ser vista no contexto do seu desenvolvimento, e não deve ser considerada inferior ou superior a nenhuma outra por suas diferenças.

Segundo Toyansk (2012), há ao menos duas abordagens que respondem à pergunta de quem seriam os ciganos. A primeira, mais comum na Europa Oriental, é definida em termos primordiais: se é cigano, porque se nasce cigano. Ou seja, o cigano é cigano, porque seus pais

⁸ Claudio Iovanovitchi ex-presidente e atual diretor da Associação de Preservação da Cultura Cigana (Apreci).

são ciganos e essa é uma condição que se leva até o fim da vida. Do ponto de vista ocidental, a abordagem é construtivista: os ciganos poderiam ser originários da Índia e ser membros de uma diáspora, tendo partido para a Europa e de lá teriam se dispersado; outros consideram que poderia ser um estilo de vida atrelado à vontade de viajar e a tabus e práticas culturais; há também os que defendam que ciganos se definem em relação à perseguição; ou ainda, a tese menos aceita, de que os ciganos seriam um grupo marginalizado da Idade Média, que adquiriu uma identidade étnica com o tempo. Embora se conheça muito mais dos ciganos hoje, segue sendo um desafio explicar suas origens, evolução no tempo e estratégias de sobrevivência em sociedades dentro das quais sempre são minoria.

Segundo Hilkner (2008), a primeira vez que se ouviu falar em andarilhos que vagavam pelo mundo foi em 1322, quando, na ilha de Creta, Grécia, foram chamados de “*raça chan*”. “Mais tarde, já no final do século XIV, ouve-se falar de uma gente de pele morena, coberta com panos coloridos, enfeites dourados e andar descalço que caminhavam juntos, sempre em frente, com suas crianças, velhos e cães em suas carroças. Nessa ocasião lhes era dado o nome de ‘*cinjaribe*’” (2008, p. 1). Moonen (2011) observa, entretanto, que no século XI já se falava em “adivinhos e feiticeiros chamados *Adsincani*”, ou “domadores de animais, em especial de ursos e cobras, e indivíduos lendo a sorte e prevendo o futuro, que eram chamados *Athinganoi*”, no século XII, e no XIII, quando o imperador de Constantinopla (atual cidade de Istambul, na Turquia) previne o clero “contra adivinhos, domadores de ursos e encantadores de cobras e solicita não permitir a entrada destes *Adingánous* nas casas ‘porque eles ensinam coisas diabólicas’” (2011, p. 9). Segundo o autor, estes podem ter sido os ancestrais dos povos conhecidos hoje como “ciganos”, embora haja outras possibilidades, e, portanto, já estariam na Turquia há cerca de um milênio. Desde então, por sua recalcitrante mobilidade, já foram chamados tártaros⁹, sarracenos¹⁰, gregos, egípcios, boêmios¹¹, termos usados no século XV para classificar os grupos nômades (2008, p. 1). Sobre as denominações, Moonen comenta:

No início do Século 15 estes “ciganos” migraram também para a Europa Ocidental, onde quase sempre afirmavam que sua terra de origem era o “Pequeno Egito”. Hoje

⁹ Em vários países, os ciganos foram confundidos com tártaros, mongóis da Sibéria e Ásia Central, e descritos como gente preta, horrível, tanto os homens quanto as mulheres, com muitas crianças, que foram expulsos de seu país e desde então vagavam pela terra (MOONEN, 2008, p. 23)

¹⁰ sar.ra.ce.no **adj (lat saracenu)** 1 Pertencente ou relativo aos sarracenos. 2 Árabe, mourisco, muçulmano. **sm pl Antig** Povo nômade dos desertos entre a Síria e a Arábia. **sm** 1 Árabe, mourisco. 2 Maometano, muçulmano, especialmente com referência às Cruzadas (MICHAELIS, 2009).

¹¹ Termo se refere à região da Boêmia. “Na França, alguns chefes ciganos apresentam-se como “Conde do Egito Menor na Boêmia”, “Conde dos Boêmios do Egito Menor”, ou “Duque da nação da Boêmia” (na atual República Tcheca, então parte do Santo Império Romano), pelo que na França os ciganos também passaram a ser chamados “boêmios”, ou seja, oriundos da Boêmia” (FRASER, 1992 *apud* MOONEN, 2011, p. 25-26).

sabemos que esta era então a denominação de uma região da Grécia, mas que pelos europeus da época foi confundida com o Egito, na África¹². Por causa desta suposta origem egípcia passaram a ser chamados “egípcios” ou “*egitanos*”, ou *gypsy* (inglês), *egyptier* (holandês), *gitan* (francês), *gitano* (espanhol), etc. Mas sabemos que alguns grupos se apresentaram também como gregos e *atsinganos*, pelo que também ficaram conhecidos como *grecianos* (espanhol antigo), *tsiganes* (francês), *ciganos* (português), *zingaros* (italiano) (MOONEN, 2011, p. 9-10).

Em relação ao termo “cigano”, inventado na Europa no século XV e um resquício da época em que se acreditava na origem egípcia da etnia, Teixeira explica que, na realidade, não existem ciganos, “mas sim diversas comunidades (historicamente diferenciadas) chamadas de ciganas, mantendo relações de semelhança e/ou dessemelhança umas com as outras”. Embora considere arriscado usá-lo, já que o termo pode atribuir sentido de unidade ou homogeneidade a grupos marcados por enorme diversidade interna, o pesquisador pondera que na falta de uma expressão que “designa com propriedade todo o conjunto de comunidades ciganas”, adota-se “ciganos”, vocábulo “aceito na sua generalidade para se referir a todos os indivíduos assim chamados”. Reconhece, no entanto, que a legitimidade do uso do termo entre as comunidades analisadas nunca foi plena. Nas palavras do autor:

O termo cigano traz consigo uma série de inquietudes semânticas, ideológicas e antropológicas. [...] A dispersão e o nomadismo, que tiveram início há mais de dez séculos, propiciaram tantos contatos interétnicos e adaptações às condições espaço-temporais, que aplicar qualquer termo para o conjunto das comunidades ditas ciganas é um tanto arriscado. [...] os ciganos não são um grupo religioso ou uma nacionalidade. Além do mais, preferiu-se não chamar os ciganos de povo, pois também esta expressão tem significados pouco precisos e muito ambíguos (TEIXEIRA, 2008, p. 11).

Logo, a categoria “cigano” não descreve unidades homogêneas, mas expressa uma pluralidade de identidade étnicas, além de comportar diferenças de clã, nacionalidade, religião, ideologia, econômicas, etc. (SOUZA, 2013). No Ocidente, os ciganos foram divididos em três grandes grupos: *Rom*, *Calon* e *Sinti*, cada um com suas expressões culturais e idiomas próprios, e seus respectivos subgrupos. Demograficamente majoritário, os *Rom* estão situados principalmente nos Bálcãs e Europa Central, de onde migraram para o leste europeu e Américas, a partir de meados do século XIX, durante a segunda onda de migração cigana, após as guerras mundiais (HILKNER, 2008, p.47; MOONEN, 2011, p.13; TEIXEIRA, 2008, p.10). A língua oficial é o romani, que seria a variação de um dialeto da região do Punjab, no noroeste da Índia - embora

¹² Talvez por esse ruído de interpretação, muitos ciganos ainda defendam a origem egípcia de seus antepassados ou sua própria, como se pode ver no documentário “Ciganos do Nordeste” (1978), do cineasta baiano Olney São Paulo, em que Jacó, cigano do clã Calon em peregrinação com sua família no interior da Bahia, conta ter nascido no Egito, ou quando outro cigano afirma que sua mãe era uma cigana “legítima” nascida no Egito.

também tenha palavras de origem persa, turca, grega, romena, etc.¹³ - falado por cerca de 5 a 6 milhões de pessoas na Europa e Estados Unidos, de acordo com a FRUA¹⁴, organização de famílias para adoção russa e ucraniana. Os Rom compreendem diversos subgrupos, muitos deles nomeados segundo as atividades profissionais que desempenham tradicionalmente (ver divisões na tabela abaixo). Na cartilha *Povo Cigano: o direito em suas mãos*, Stanescon explica que Rom¹⁵, é o termo usado para se referir “a todo e qualquer cigano”, embora exista grupo homônimo, enquanto “*Kalom*” é um dos clãs que integram a etnia. A autora, cigana do clã Kalderash, afirma serem sete os clãs no Brasil.: *Kalderash, Moldowaia, Sibiaia, Roraranê, Lovaria, Mathiwia e Kalê*.

Tabela 1 - Divisão do grupo cigano Rom (RAMANUSH, 2011).

Subgrupo	Local	Ofício tradicional
<i>Ambrelara</i>	Eslováquia	Conserto de guarda-chuvas (<i>umbrelarepairs</i>)
<i>Asurara</i>	Eslováquia	Fabricação e negociação de joias.
<i>Aurari</i>	Romênia	Manuseio do ouro e fabricação de peças em madeira.
<i>Balanara</i>	Eslováquia	Construção de cochos e outros artefatos de madeira.
<i>Bergitska</i>	Eslováquia e Polônia	Musicistas e manuseio do metal.
<i>Bosha</i>	Armênia	Não encontrado registro de ofício.
<i>Calderash</i>	Romênia	Conserto/fabricação de painéis caldeirões - <i>Kalderash</i> ¹⁶
<i>Chuxni</i>	Rússia	Fabricação de peças em madeira.
<i>Djugi</i> ¹⁷	Índia	Vida de abdicação; realização de rezas diárias e recebimento de ajuda financeira do povo local.
<i>Djambaza</i>	Balcãs e Turquia	Comércio de animais.
<i>Druckara</i> ¹⁸	Eslováquia	Colheita e venda de frutos, como avelãs.
<i>Fandari</i>	Rússia	Militares.
<i>Gharbilband</i>	Índia, Hungria e Romênia	Fabricação e comércio de artefatos em madeira.
<i>Ghurbat-Lovara</i>	Balcãs	Comércio de animais.
<i>Labanci</i> (extintos)	Registro não encontrado	Oficiais do exército do império de Hapsburg.
<i>Mechkara</i> (<i>Ursari</i> ¹⁹)	Romênia	Adestração de ursos, arte de rua e circense.
<i>Patavara</i> ²⁰	Leste Europeu	Arrecadação de roupas usadas para revenda.

¹³ MOONEN, 2011, p. 13.

¹⁴ BRADFORD, Alina. Gypsy Culture: Customs, Traditions & Beliefs. Live Science, 26 jan. 2015. Disponível em: <http://www.livescience.com/44512-gypsy-culture.html>. Acesso em: 30 dez. 2016.

¹⁵ Rom, substantivo singular masculino, significa homem e, em determinados contextos, marido; plural: Roma; feminino: Romni e Romnia. (REVISTA DE ANTROPOLOGIA, 1954, p. 152 *apud* Teixeira, 2008, p. 10).

¹⁶ Em romeno, indica “caldare”, que significa caldeirão (RAMANUSH, 2011, p. 5 *apud* GAMA, 2015, p. 13).

¹⁷ Em sânscrito, “Djugi” refere-se a santo (RAMANUSH, 2011, p. 5 *apud* GAMA, 2015, p. 13).

¹⁸ Termo faz alusão tronco de árvore, em eslovaco (RAMANUSH, 2011, p. 5 *apud* GAMA, 2015, p. 13).

¹⁹ Faz referência a treinadores de ursos (RAMANUSH, 2011, p. 5 *apud* GAMA, 2015, p. 13).

²⁰ Em romani, “Patavara” significa trapo (RAMANUSH, 2011, p. 5 *apud* GAMA, 2015, p. 13).

<i>Romungro</i> ²¹	Hungria	Não encontrado registro de ofício.
<i>Seliyeri</i>	Irã	Comercialização e fabricação de caldeirões e pentes.
<i>Servika</i>	Sérvia	Não encontrado registro de ofício.
<i>Xoraxane</i>	Registro não encontrado	Propagação de religião mulçumana.

Observe-se que entre as atividades mais comuns exercidas pelos Rom estão trabalhos manuais, como carpintaria e ourivesaria, e o comércio, a citar o de animais e a negociação de joias. Também é importante perceber, como destaca Gianni Carta (2010, p. 42 *apud* GAMA, 2015, p. 13-14), que grande parte das atividades desenvolvidas já foram extintas ou estão em processo de extinção de pela industrialização e globalização. Segundo grupo descrito, o *Calon* é o maior em proporção no Brasil, com presença significativa na região Nordeste e em Minas Gerais. Partindo da Península Ibérica, onde seguem numerosos, migraram para outros países europeus e das Américas. Com presença mais antiga no Brasil, os *Calon* foram expulsos pela inquisição e chegaram ao país no final do século XVI. A língua compartilhada é o “caló” ou “chibe”, uma fusão do romani com o castelhano. Apesar de não haver muitos estudos sobre os *Calon*, acredita-se que não haja nada entre eles semelhante à complexa subdivisão dos Rom (TEIXEIRA, 2008, p. 10). Diferente dos *Sinti*, subdivididos em oito clãs:

Tabela 2 - Divisão do grupo cigano Sinti (RAMANUSH, 2011).

Subgrupo	Local	Ofício tradicional
<i>Bohémiens</i> ²²	República Tcheca e França	Mensageiros.
<i>Boyashas</i> ²³	Lombardia	
<i>Burgenland</i>	Áustria	Atividades de ferraria e de música
<i>Estrekarja</i>	Áustria	Registro não encontrado.
<i>Lombardos</i>	Lombardia	Arte circense.
<i>Manush</i>	França	Registro não encontrado.
<i>Piemontakeri</i>	Itália	Registro não encontrado.
<i>Sinto</i>	Alemanha	Registro não encontrado.

Enquanto entre os Rom a classificação dos clãs está baseada nas atividades laborais exercidas, no grupo *Sinti* a classificação relaciona-se com o lugar de assentamento histórico, ou seja, “a palavra ‘Sinti’ origina-se de ‘Sind’, que é uma das quatro províncias do Paquistão. Os *Calóns* possuem a origem do nome relacionada à tipologia física, *Calón*, deriva de ‘Calin’, (Kali) que em romani associa-se a pessoas com pele da cor do cobre” (HILKNER, 2008, p. 48-49). Os

²¹ “Romungro” equivale à junção Rom+Húngaro (RAMANUSH, 2011, p. 5 *apud* GAMA, 2015, p. 13).

²² Ciganos encarregados de levar correspondências ao rei da Bohemia (FAZITO, 2006 *apud* GAMA, 2015, p.14)

²³ Originado de membros do subgrupo Lombardos (RAMANUSH, 2011 *apud* GAMA, 2015, p. 14).

ciganos Sinti falam o *sintó* e encontram-se em maior número na Alemanha, Itália e França, onde também são conhecidos como *Manouch*. No Brasil, ainda não foram realizados estudos aprofundados a respeito do grupo, mas sabe-se que ele é numericamente inexpressivo no país. Até então, apenas um cigano brasileiro reivindicou para si a identidade Sinti, que é Nicolas Ramanush, presidente da Embaixada Cigana do Brasil Phralipen Romane, que se identifica como sendo do clã Manush - Valshtike, de origem francesa²⁴.

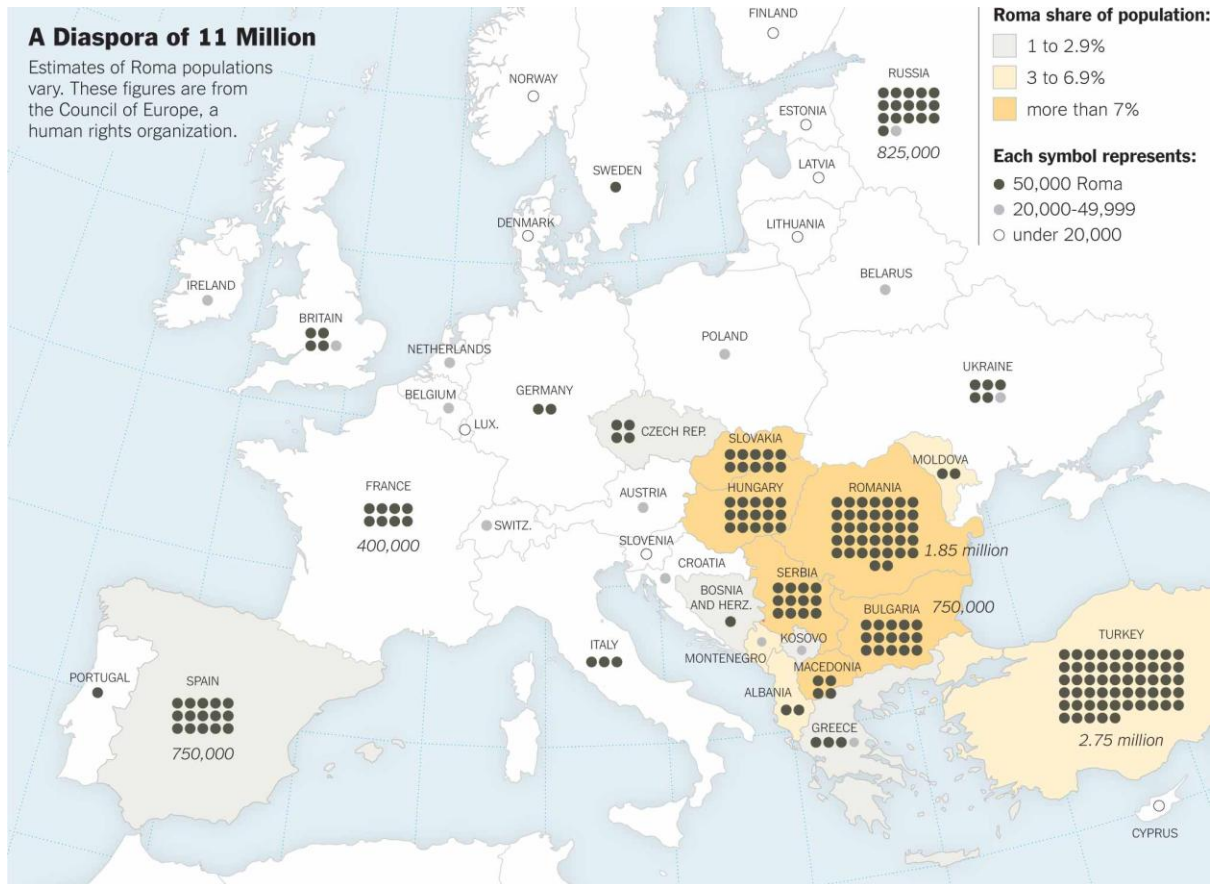
Além das diferenças de divisão em clãs, idioma, território ocupado e tipos de trabalhos desenvolvidos, há uma série de outras variações entre os grupos ciganos. Entretanto, devido à carência de estudos específicos sobre os Sinti e Calon, é comum ver na literatura descrições genéricas de uma suposta “cultura cigana”, que, na verdade, se referem apenas às expressões culturais dos Rom, grupo sobre o qual as pesquisas estão concentradas. Segundo Acton (1974: 3; 1989: 89 *apud* MOONEN, 2011, p. 14-15), “observadores têm sido levados a acreditar que práticas de grupos particulares são universais, com a concomitante sugestão que [os membros de] qualquer grupo que não têm estas práticas não são ‘verdadeiros’ ciganos”. E acrescenta: “a cultura Rom passa a ser considerada a ‘autêntica’ cultura cigana, a cultura modelo. E quem não falar a língua como eles, quem não tiver os mesmos costumes e valores..., bem, estes só podem ser ciganos de segunda ou terceira categoria, ciganos espúrios, inautênticos, quando não falsos ciganos”. Portanto, as imagens cristalizadas no imaginário social de que todos os ciganos são artistas, tocam violão e cantam flamenco, dançam ao redor da fogueira e praticam a quiromancia e a cartomancia, entre outros estereótipos, não correspondem à realidade. Cada grupo cigano guarda suas particularidades, e deve ser representado em consonância com elas.

Denominam-se ciganos, portanto, os povos de origem indiana que ocuparam os reinos médios da Índia durante o segundo milênio d.C., com traços culturais comuns, ainda que com grandes diferenças entre seus subgrupos. É a maior minoria étnica da Europa, com população estimada em 11 milhões de pessoas²⁵ (ver distribuição cigana em países europeus na página a seguir), das quais a maioria vive na Península Balcânica. Os ciganos estão presentes também, e em número expressivo, nas Américas, na antiga URSS, na Europa Ocidental e na África Setentrional (SANTILLI, 2008, p. 143). Embora sejam incipientes os dados demográficos das populações ciganas brasileiras, calcula-se em média 800 mil e 1 milhão de ciganos no país. Se confirmada essa estimativa, o Brasil seria um dos países com maior concentração de ciganos fora da Europa, ao lado dos EUA.

²⁴ Disponível em: <http://www.embaixadacigana.org.br/>.

²⁵ BILEFSKY, Dan. Are the Roma Primitive, or Just Poor?. The New York Times, Paris, 19 out. 2013. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2013/10/20/sunday-review/are-the-roma-primitive-or-just-poor.html>. Acesso em 5 jan. 2017

Figura 1 - Mapa demográfico dos povos ciganos na Europa



As estimativas das populações ciganas variam. Os números indicados acima são do Conselho da Europa, uma organização de direitos humanos. Fonte: The New York Times.

Como já citado, apesar da mesma ascendência, ao longo dos séculos de migrações, os ciganos deixaram de formar uma totalidade homogênea, se é que algum dia eles foram, para se tornarem vários, dividindo-se em grupos e subgrupos. Na divisão, houve comunidades que identificaram forte vocação ao nomadismo, outras cederam à sedentarização mais facilmente. Atualmente, embora a condição de itinerância ainda acompanhe muitos ciganos, já é possível perceber o avançado processo de sedentarização de grande parte dos grupos e famílias ciganas brasileiras. Muitos já moram em casas, outros, mesmo sedentários, ainda vivem em barracas. Na Bahia, conforme dados do último levantamento realizado pelo IBGE, através da Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC, há 53 acampamentos ciganos distribuídos pelo estado²⁶, embora seja um documento frágil e de alcance limitado, não especificando em quais municípios estão, quantos são e a qual grupo pertencem.

²⁶ IBGE, 2011, p. 326.

1.1.1. Religião e espiritualidade

Embora sempre muito espiritualistas, adeptos da leitura de cartas e mãos, previsão do futuro e crenças nas forças da natureza, não há uma religião que caracterize os povos ciganos. Por se tratar de um grupo diferenciado, há quem pense que eles também têm uma fé oficial, o que não é verdade. No passado, inclusive, desprezavam as religiões organizadas. Atualmente, todavia, é possível encontrar ciganos cristãos (católicos, evangélicos tradicionais, anglicanos, pentecostais, ortodoxos²⁷), muçulmanos, umbandistas, budistas, judeus, entre outras inúmeras denominações, além dos sem vínculos religiosos. Muitos adotam a religião predominante no país onde estão vivendo, em um processo natural de assimilação da cultura local, mas também como estratégia para evitar conflitos. Como observa Liégeois (2007, p. 77 *apud* TOYANSK, 2012, p. 77, tradução do autor), “a religião é uma forma de adaptação ao ambiente em situações em que um grupo adota certas crenças ou rituais para evitar ficar sob pressão extra”. Em ambientes menos opressores, a diversidade religiosa entre os ciganos provavelmente será maior. Assim que, não é a religião que vai marcar exatamente a condição de cigano, mas certa religiosidade, estando o cigano livre para manifestar suas próprias crenças, sejam quais forem.

É importante ressaltar, no entanto, que nem sempre a liberdade religiosa foi um direito garantido aos ciganos. Em alguns países da Europa Ocidental, a conversão se deu de maneira compulsória, sob pena de sanções, que podiam chegar a prisão e, em última instância, morte. Portugal e, sobretudo, Espanha são dois casos clássicos de propagação da fé católica à custa de perseguições, invasões, fogueiras e conquistas territoriais. A chegada dos Reis Católicos, Isabel e Fernando, em território espanhol inaugurou um período de obscurantismo e violência extrema. Eles defendiam que a unidade religiosa era essencial para manter a unidade política. Ou seja, para se construir um governo forte, o estado deveria ser essencialmente católico. Em 1478, instituiu-se a Inquisição moderna (a primeira versão remonta à Idade Média, séculos XIII e XIV), cuja função era perseguir, julgar e punir pessoas acusadas de não cumprir as regras de comportamento pregadas pela Igreja Católica²⁸. Muitos judeus, muçulmanos e ciganos foram expulsos da Espanha nesse período, quando não queimados vivos nas fogueiras da Inquisição. O mesmo com os tribunais do Santo Ofício Lusitano, a partir de 1536. Foi nesse contexto que o catolicismo se difundiu na Península Ibérica, com os cidadãos sendo forçados a praticá-lo, o que fez com que a religião se tornasse comum também entre os povos ciganos.

²⁷ Informação extraída de reportagem da revista Live Science.

²⁸ Devido à prática de quiromancia, muitas mulheres ciganas foram consideradas bruxas e sofreram sanções que podiam chegar até a morte nas fogueiras da Inquisição (CRUZ, J. D da; CRUZ, T. J. M. D da. No prelo).

No Brasil, como a população cigana é majoritariamente de origem ibérica, a prática da fé católica também é bastante comum, ainda que já se note a ascensão do protestantismo entre os ciganos. Conforme Toyansk (2012), nas últimas décadas, tanto o pentecostalismo quanto o neopentecostalismo na Europa e nas Américas, registraram um crescimento exponencial²⁹. As novas doutrinas têm assumido o lugar das religiões “tradicionais” (catolicismo, evangélicos históricos e islã), com discurso de agregação do pluralismo religioso e da multiculturalidade, pressupostos da modernidade, sem desvalorizar a crença na cultura secular, o que favoreceu o seu estabelecimento. “O movimento [pentecostal cigano] nasce precisamente a partir de uma dinâmica concreta (cigana) de mobilidade e transnacionalidade, oferecendo-se como exemplo precoce de como, em particular, o cristianismo opera, desde há muito, com conceito de globalidade e globalização dentro do território (físico e imaginado) europeu” (LLERA BLANES, 2008, p. 21 *apud* TOYANSK, 2012, p. 166-167).

Toyansk pontua que os primeiros movimentos de evangelização cigana têm início no século XIX com as incursões missionárias inauguradas pela Inglaterra, que mais tarde, já no século XX, também chegaram aos Bálcãs, na Europa Oriental. A partir dos anos 1950, ganha força na França o neopentecostalismo cigano pela ação do pastor francês não-cigano Clément Le Cossec, da Assembleia de Deus, fundador do movimento transnacional religioso *Mission Évangélique Tzigane* (MET), depois chamado “Vida e Luz” (*Vie et Lumière*), e responsável por institucionalizar o movimento de evangelização dos ciganos, com convenções nacionais e internacionais, tornando-se um modelo para outros países. Da França o movimento encontrou eco em outros países europeus até chegar às Américas. Acompanhando o contexto de abertura global ao pentecostalismo, expandiram também as religiões evangélicas, o que em Portugal só foi possível após a Revolução de 25 de Abril, conhecida também por Revolução dos Cravos, e na Espanha, após o fim da ditadura de Franco, em 1976. Hoje, em diversos países já se pode encontrar igrejas quase ou exclusivamente ciganas, inclusive no Brasil (TOYANSK, 2012, p. 167-168). Entretanto, a organização difere entre os grupos ciganos. “As igrejas dos ciganos Roma provenientes do Leste da Europa são organizadas pelos próprios ciganos e com forte reafirmação étnica mediante a utilização do romanês no culto”. As igrejas dos Calon, por sua vez, “são formadas principalmente pelos *gadjé*, são mistas ou diluídas e faladas em português com algumas palavras na *chib*³⁰ (dialeto dos ciganos ibéricos)”, diferencia Toyansk (2012, p. 169). A evangelização dos Calon também é diferente, sendo feita por pastores evangélicos de igrejas tradicionais em diálogo com outras vertentes do cristianismo. “Essa rede interdenomi-

²⁹ Apesar do crescimento, Toyansk afirma que apenas 3% dos ciganos são pentecostais.

³⁰ Outra denominação para a língua “caló”.

nacional congrega cerca de 700 ciganos, distribuídos em cerca de trinta igrejas” (2012, p.169). O professor e pesquisador Jucelmo Dantas, cigano do clã Calon, ressalta que, apesar de muitos os ciganos protestantes, entre os Calon baianos ainda predomina o catolicismo:

A afirmação comum de que o catolicismo se constitui como ‘doador universal’ de fiéis ao pentecostalismo e aqueles sem-religião ilustra parcialmente a situação vivida pela sociedade cigana calon na Bahia. É muito forte a migração de cristãos católicos principalmente para as Igrejas Evangélicas que até pouco tempo não eram vistas com muita simpatia pelos ciganos, mas a permanência de valores tradicionais do catolicismo se configura ainda como uma raiz muito forte entre os ciganos (CRUZ, J.; CRUZ, T.; no prelo).

Dantas destaca o trabalho da Pastoral dos Nômades no Brasil, organizada pelo padre italiano Renato Rosso e oficializada em 1985, cuja relevância não é apenas religiosa, como também social. “As ações da Pastoral dos Nômades do Brasil [...] tem levado aos ciganos os braços da Igreja Católica fazendo não somente o trabalho de evangelizar, mas incentivando a busca pelos seus direitos, manutenção de suas tradições culturais e uma maior interação entre os ciganos e a sociedade”. A organização está dirigida a grupos itinerantes, que incluem ciganos, parquistas e circenses.

1.1.1.1. Santa Sara Kali e a peregrinação cigana

Todos os anos, desde 1923, ciganos de toda a Europa, sobretudo manouches franceses e calons ibéricos³¹, encontram-se para dois dias de festa e peregrinação à padroeira Santa Sara ou Santa Sara Kali³². Eles saem em destino à província de Saintes Maries de la Mer, no sul da França, onde a católica viveu, com o propósito de refazer sua trajetória³³. A romaria acontece nos dias 24 e 25 de maio e simboliza a união entre os ciganos do mundo. Segundo Rosendahl (2002, p. 11 *apud* TOYANSK, 2012, p. 166), a peregrinação “trata-se de uma demonstração de fé que adquire nítida espacialidade, pois envolve o deslocamento de um lugar a outro, deslocamento esse que, em muitos casos, é marcado por uma periodicidade regular”.

As narrativas que acompanham a vida de Sara Kali estão carregadas de misticismo. As hipóteses mais comuns a relacionam a personagens e eventos bíblicos, e incluem ela ter sido serva de uma das “Três Marias” que testemunharam a crucificação de Jesus; ou ter sido serva e parteira da própria mãe de Cristo, e por isso ele lhe teria grande apreço (CRUZ, J.; CRUZ,

³¹ TOYANSK, 2012, p. 166.

³² Kali em romani significa: negra (ANDRADE JUNIOR, 2008, p. 45).

³³ Há diversos documentários sobre a peregrinação cigana à Santa Sara, mas destaco especialmente dois: “Latcho Drom” (1993), do diretor Tony Gatlif, e o curta-metragem “Santa Sara” (2010), da cineasta Julia Zakia.

T., p. 11-12, no prelo). Mas a história mais difundida diz que Sara era egípcia e foi expulsa da Palestina pelos romanos, durante as perseguições cristãs, no mesmo barco que levava Maria Madalena, Maria Salomé (mãe de S. João Evangelista e S. Tiago, o Maior) e Maria Jacobé (mãe de S. Tiago, o Menor). Após navegarem a esmo por um mês, o barco teria aportado em Saintes Maries de la Mer, perto de Marselha, no Mar Mediterrâneo. Ciganos que viviam no local as teriam ajudado e, em agradecimento, elas compartilharam com eles os ensinamentos de Cristo. Com a partida das três Marias, Sara teria decidido continuar a viver na região junto aos ciganos (TOYANSK, 2012, p. 45-46). A versão abaixo traz mais detalhes:

Figura 2 - Santa Sara Kali



“Conta a lenda que Maria Madalena, Maria Jacobé, Maria Salomé, José de Arimatéia e Trofino, junto com Sara, uma cigana escrava, foram atirados ao mar, numa barca sem remos e sem provisões. Desesperadas, as três Marias puseram-se a orar e a chorar. Aí então Sara retira o diklô (lenço) da cabeça, chama por Kristesko (Jesus Cristo) e promete que se todos se salvassem ela seria escrava de Jesus, e jamais andaria com a cabeça descoberta em sinal de respeito. Milagrosamente, a barca sem rumo e à mercê de todas as intempéries, atravessou o oceano e aportou com todos salvos em Petit-Rhône, hoje a tão querida Saintes-Maries-de-La-Mer. Sara cumpriu a promessa até o final dos seus dias”³⁴.

Fonte: Reprodução da internet³⁵

Andrade Junior (2008) ressalta que pode ter surgido desta lenda o hábito de mulheres ciganas casadas usarem lenço - costume que não necessariamente será visto em todas as comunidades. Além de símbolo de fé, Santa Sara também está associada à saúde, prosperidade e fertilidade. Apesar de ainda não ter sido canonizada pelo Vaticano, o culto a Kali não sofreu repressões da Igreja Católica e segue ativo há quase um século.

³⁴ Disponível em: <http://mundomitolgia.xpg.uol.com.br/Ciganos/sarakali.html>. Acesso em: 8 jan. 2017.

³⁵ Disponível em: <http://umbandayorima.blogspot.com.br/2013/05/santa-sara-kali-e-os-ciganos.html>. Acesso em: 8 jan. 2017.

No decreto dia 25 de maio de 2006, o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva instituiu o Dia Nacional do Cigano, comemorado em 24 de maio, mesmo dia de Santa Sara Kali. O Dia Internacional do Cigano, por sua vez, se celebra em 8 de abril.

1.1.2. Organização familiar, casamento e hierarquia

Como visto anteriormente, os povos ciganos não constituem uma unidade homogênea, podendo não guardar quase nenhuma semelhança entre si. No entanto, o valor que se atribui à família parece ser unanimidade. Existem vários os tipos de famílias ciganas, porém, em geral, a estrutura de cada uma obedecerá a padrões que vão variar pouco entre os grupos. Famílias ciganas costumam ser extensas e envolver várias gerações morando juntas, incluindo os filhos solteiros, jovens e adultos, e os casados. No momento em que o primogênito se sente pronto para estabelecer sua própria casa, o mais jovem muitas vezes já terá casado e levado esposa e filhos para viver com a família. O casamento entre jovens, muitos ainda adolescentes, também é uma tradição mantida por ciganos, sendo comum a prática de matrimônios arranjados. Não são raros os relatos de meninas e meninos que se casaram entre 10 e 15 anos³⁶. No caso de ainda serem menores de idade, os pais continuam corresponsáveis pela educação dos filhos. É importante advertir que do ponto de vista legal não é permitido o casamento entre menores de 16 anos. O Código Civil brasileiro considera exceções apenas casos de gravidez ou para evitar imposição ou cumprimento de pena criminal³⁷. Conforme explica Iovanovitchi: “o casamento cigano acontece muito cedo, porque o núcleo é a família. A vida social cigana começa após o casamento. Então, um rapaz de 15, 16 anos, casado, em uma *kris romani*³⁸, tem muito mais força de decisão que um de 50 [anos] solteiro e que não sustenta a família³⁹”.

Além de casarem-se jovens, geralmente, os ciganos também casam entre si. Ainda que hoje essa já não seja uma obrigação, as famílias mais tradicionais fazem questão de manter a prática como forma de garantir a sobrevivência do grupo. Por conta da diversidade de crenças e hábitos dos clãs, não é possível falar em um casamento cigano típico, mas em todos a união

³⁶ Muitas meninas são prometidas no nascimento, o que não é comum entre os rapazes (BONOMO, 2009, p. 4).

³⁷ Art. 1.517. O homem e a mulher com dezesseis anos podem casar, exigindo-se autorização de ambos os pais, ou de seus representantes legais, enquanto não atingida a maioridade civil. Art. 1.520. Excepcionalmente, será permitido o casamento de quem ainda não alcançou a idade núbil (art. 1517), para evitar imposição ou cumprimento de pena criminal ou em caso de gravidez.

³⁸ *Kris romani* é “uma espécie de tribunal cigano, sempre apresentado como algo tipicamente ‘cigano’, quando, na realidade, é um elemento cultural apenas dos Kalderash, que o tomaram emprestado da sociedade rural romena. Como nas aldeias não existiam juízes, e nunca aparecia um juiz de fora qualquer, os aldeões resolveram eles próprios fazer justiça, nomeando como ‘juízes’ os mais velhos da aldeia. [...] não existe nem entre os ciganos Lovara e Curara e é desconhecido também entre os Sinti e Calon” (MOONEN, 2011, p. 15).

³⁹ Entrevista concedida à TV Brasil.

será celebrada com festas que podem durar até três dias. “O casamento é um momento de grande importância na cultura cigana, uma questão social destacada. É o início de uma relação que une não só o casal, mas as famílias ao longo do tempo e para toda a vida” (PIZZINATO, 2009 *apud* BONOMO et al, 2009, p. 5). O ritual do casamento só se conclui após a primeira noite do casal, quando os homens exibem a “prova de virgindade”, que é um pano manchado com o sangue da esposa. Na Espanha esse ritual é chamado “*prueba del pañuelo*”. Só então é confirmado o matrimônio e, a partir daí, tem início uma nova fase na vida do casal, centrada no trabalho e na família. Como a organização familiar cigana responde a modelos clássicos de hierarquia masculina, ao homem está reservado o papel de provedor da família e responsável pelos negócios, enquanto à mulher cabe cuidar dos filhos e das atividades domésticas, além de dar todo suporte necessário ao marido. “A dimensão familiar é fundamental na cultura cigana e esta é baseada em características patriarcais. A mulher cigana é digna de admiração e de respeito, mas desprovida de autoridade diante do homem, pois este é considerado o portador da ciganidade⁴⁰” (BONOMO et al, 2009, p. 1). No caso de separação, a guarda dos filhos será do pai, e no caso de a mulher casar-se novamente, este segundo casamento não terá a mesma importância do primeiro, pelo fato de ela já não ser mais virgem. “É inadmissível ainda que a mulher cigana traia o seu marido, apesar do homem cigano poder ter outros relacionamentos fora da comunidade. A honra masculina é um aspecto importante na cultura cigana e a mulher nunca deve fazer algo que fira essa honra” (2009, p. 7). Segundo os autores, as punições para a traição da mulher, em situações extremas, podem chegar à morte física, embora o usual seja a morte simbólica provocada cortando ou raspando o cabelo ou ainda com uma surra do pai⁴¹.

Com uma longa história associada a trabalhos manuais, de carpintaria à fabricação de joias, comércio e criação de animais, os ciganos aprendem ainda na infância a desenvolver um ofício laboral. Nas famílias ciganas tradicionais, esse aprendizado será vivenciado apenas pelo homem. Em contrapartida, nas que apresentam maior nível de integração com o “mundo dos gadjé”, esse processo se dá de forma mais livre e democratizada. A educação tem contribuído muito, e talvez seja o principal motivo, para a mudança. Segundo o professor Jucelmo Dantas, hoje, muitos ciganos já buscam outros meios de vida e inserção social, além da compra e venda de animais, carros e produtos diversos, e da prática de empréstimo de dinheiro a juros. Esses caminhos muitas vezes passam pela universidade, como foi o seu caso e é o de outros ciganos também. Entretanto, apesar das reconfigurações de tradição, Dantas reconhece que a abertura para as mulheres não se deu na mesma intensidade: “Meu caminho seria mais difícil

⁴⁰ Ciganidade é a identidade cigana. Diz respeito aos costumes, práticas e tradições compartilhados pela etnia.

⁴¹ Esses foram costumes observados pelos autores em comunidades Calon, não há informações sobre outros clãs.

se fosse mulher. As meninas aprendem o nome e já saem da escola. Os ciganos são muito machistas e elas são discriminadas⁴²”. Por questão cultural, as ciganas só estudam até no máximo 12 anos, quando são retiradas da escola para serem preparadas para o casamento e também para evitar o convívio com não-ciganos, o que poderia comprometer a ordem social do grupo⁴³.

Somado à valorização da família, entre os diferentes clãs ciganos há em comum ainda a consideração e o respeito aos mais velhos. Em trecho de relato escrito por Kyra Kalderash, cigana anciã do clã Kalderash, ela diz: “Os velhos ensinam os mais novos e as crianças sobre os conhecimentos do nosso povo, de nosso passado, o nosso pensamento, a nossa maneira de viver que foram também ensinadas pelos nossos ancestrais” (HILKNER, 2008, p.86). Como a base da tradição cigana é oral, a memória carrega a responsabilidade de manter viva a cultura do grupo. Bonomo et al (2009) explicam que com a chegada da velhice mudam-se a dinâmica das famílias e as relações de poder instituídas. Nas palavras dos autores:

Nesta etapa os homens [...] passam o controle dos seus negócios para os filhos, ou ainda para os genros, caso não venham a ter filhos do sexo masculino. Já as mulheres mantêm-se responsáveis pela função doméstica vinculada à organização da barraca, até o momento em que sua saúde não mais as permitir trabalhar, passando as tarefas às mulheres mais jovens, especialmente as noras. Outra questão associada à velhice é a do respeito. [...] No entanto, para as mulheres, principalmente as viúvas, essa realidade parece ser diferente, pois elas parecem não ocupar um lugar importante na comunidade (BONOMO et al, 2009, p. 6).

Assim como o casamento, a morte dá início a uma nova fase na vida cigana e é acompanhada por uma série de rituais que incluem o luto demorado e a prática de queimar os pertences dos falecidos, mais comum em comunidades nômades. Nas sedentárias, o invés da queima, tem-se optado por doar a pessoas e instituições carentes. Além de sofrimento, a morte também pode trazer restrições à vida da viúva como a impossibilidade de casar-se novamente, com exceção das mulheres jovens, e a perda de prestígio social, o que, segundo Bonomo et al, não encontra correspondência na viuvez masculina (BONOMO et al, 2010, p. 167).

1.2. *Romani Rotas*: uma diáspora transatlântica

⁴² Leia sobre a história do professor Jucelho: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012/09/cigano-recusa-dotes-de-casamento-para-estudar-e-chega-ao-doutorado.html>

⁴³ Veja história da primeira cigana doutora da América Latina: <http://unbciencia.unb.br/artes-e-letras/422-aluna-da-unb-e-primeira-cigana-a-concluir-doutorado-na-america-latina>.

Em tradução literal do romanó, *Romani Rota* significa “Roda Cigana”, uma referência às apresentações de dança, em que os ciganos se dispõem em círculo para ver o espetáculo. Mas há também no nome a conotação de “o caminho percorrido pelos nossos antepassados, da Índia pelo mundo⁴⁴”, referindo-se às rotas migratórias dessa nação sem território circunscrito em fronteiras físicas. Apesar da ausência de registros escritos que confirmem o surgimento de grupos ciganos em território indiano, semelhanças culturais, linguísticas e genéticas⁴⁵ indicam a Índia, sobretudo as regiões de Punjab e Rajastão, como origem comum dos Roma. Pesquisas afirmam, inclusive, que a língua romani preserva uma série de similaridades com o sânscrito e outros dialetos do norte do país. Os povos que precederam os ciganos teriam chegado à Índia durante as ondas de migração no segundo milênio a.C., e mantiveram-se ali até migrarem para o ocidente, passando pela costa sul do mar Cáspio. Segundo Vanelli (2010, p. 258), eles eram sedentários da região de Gurajati, norte da Índia, e tornaram-se nômades, a partir do primeiro deslocamento para o Oriente Médio. O período exato e os motivos que provocaram a diáspora cigana não são claros, mas a dispersão teria começado no século X, após ofensiva muçulmana na região, com direção à Europa e à África Setentrional, através do planalto iraniano por volta de 1050 (SANTILLI, 2008, p. 143). O primeiro destino em território europeu foi a Península Balcânica, em 1370, formada hoje por Albânia, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Montenegro, Croácia, Grécia, Macedônia, Kosovo, Sérvia, e alguns historiadores incluem ainda Eslovênia, Romênia e a parte europeia da Turquia. No ano de 1425, já haviam cruzado o continente e chegado à Península Ibérica, seu outro extremo (TOYANSK, 2012, p. 20). A teoria amplamente aceita acerca da rota percorrida pelos ciganos desde a Índia aos demais países, é a de que eles saíram do atual Paquistão, atravessaram Afeganistão, Pérsia e Armênia e Anatólia, também conhecida por Ásia Menor, onde permaneceram durante o século XIV. A instabilidade política levou a novo êxodo e uma parte da população desceu ao norte da África, enquanto outra adentrou a Europa Central, contornando o Mar Negro, Turquia e toda a faixa sul do continente, e de onde se dispersou com incursões em direção aos países nórdicos, Grã Bretanha e Espanha (ver figura 3) (ÖGMUNDSDÓTTIR, 2010, p. 9; TOYANSK, 2012, p. 18).

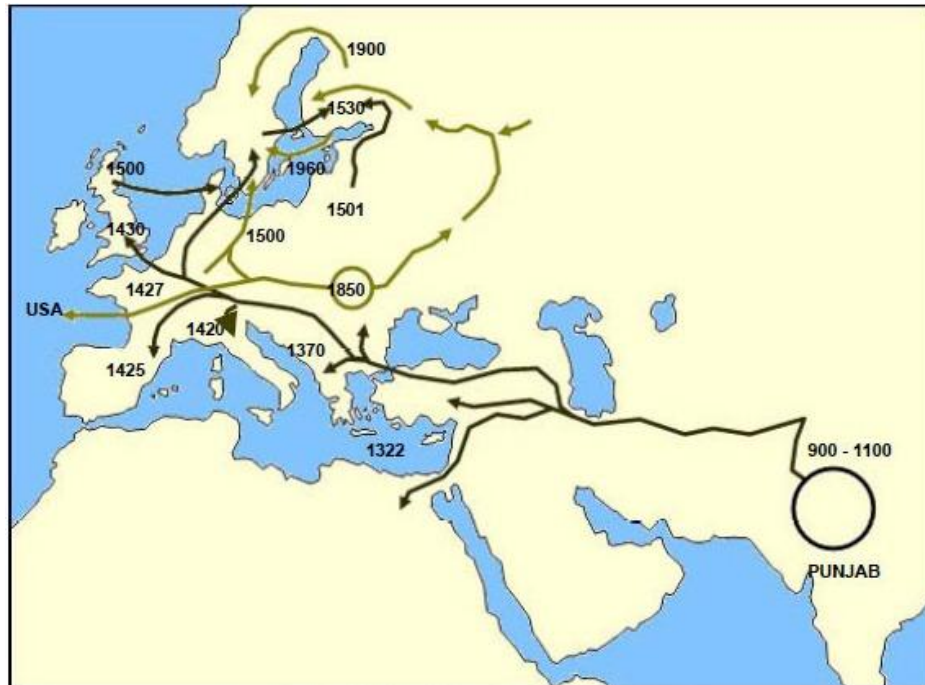
Durante estância na região da atual Romênia, sobretudo nos principados da Valáquia e Moldávia, um dos principais destinos das migrações ciganas, porque não eram ocupados pelos

⁴⁴ Ingrid Ramanush, vice-presidente da Embaixada Cigana no Brasil Phralipen Romane.

⁴⁵ Em contraponto à hipótese de que os povos ciganos eram originários do Egito, um estudo publicado em 2012 concluiu que os Roma têm uma alta frequência de um cromossomo Y particular e DNA mitocondrial que só são encontrados em populações do sul da Ásia, reforçando a tese de que populações ciganas migraram da Índia para a Europa. Disponível em: <http://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0048477#abstract0>. Acesso em: 10 jan. 2017.

otomanos, os Roma se deparam com um sistema escravagista instaurado, herança dos tártaros, e logo ao chegar são feitos escravos.

Figura 3 - Principais rotas de migração dos ciganos



Fonte: ÖGMUNDSÓTTIR, 2010, p. 9.

De acordo com Fraser (2005, p. 70-71 *apud* TOYANSK, 2012, p. 19), “no princípio se tratava de exploração física, mas com o tempo se transformou em direitos sobre a pessoa que pagava tributos”. A escravização cigana, que também ocorreu na Transilvânia, só terminou na metade do século XIX com a instituição de leis abolicionistas inspiradas nos movimentos libertários do Ocidente. O processo de emancipação dos 250.000 ciganos romenos foi gradativo e levou um total de 25 anos. Tal qual aconteceu no Brasil após a abolição da escravatura, “nada foi feito para educar e reorientar os escravos livres e trazê-los para a sociedade; em vez disso, foram antigos donos de escravos que receberam dinheiro para compensar as suas perdas” (HANCOCK, 2002, p. 26 *apud* TOYANSK, 2012, p. 21, tradução do autor). Sobre a escravização cigana nos Bálcãs, Achim escreve:

É evidente que as origens da escravidão nas terras romenas não estão relacionadas com o aparecimento de ciganos lá [...] quando os ciganos atingiram a região ao norte do Danúbio no fim do século XIV, a escravidão já existia lá há algum tempo. [...] o papel dos ciganos na história da escravidão na Romênia reside no fato que em decorrência do número relativamente alto de ciganos nas terras romenas nos séculos XIV e XV, a escravidão se tornou um fenômeno difundido [...] e na segunda metade do século quinze eles eram os únicos escravos no país. [...] desse modo, o termo

“cigano” se tornou sinônimo de “escravo”⁴⁶ (ACHIM, 2004: 29 *apud* TOYANSK, 2012, p. 19, tradução do autor).

Como a Romênia concentrava $\frac{1}{3}$ dos ciganos europeus, com a abolição da escravidão, em 1864, teve início a segunda grande onda migratória cigana, desta vez em direção à Europa Ocidental e às Américas, principalmente Brasil, Argentina e Estados Unidos. Esse movimento ficou conhecido também como “a grande invasão kalderash” (TOYANSK, 2012, p. 21). Vale destacar, que nessa época já havia ciganos no Brasil há quase três séculos. Os Calon chegaram ao país no período colonial, a maioria deportados ou fugindo de perseguições. Um baixo nível de imigração cigana continuou até o início da Segunda Guerra Mundial, evento que inaugurou o período mais trágico da história romani, em que cerca de 500 mil⁴⁷ ciganos foram mortos na Alemanha nazista. A perseguição se baseava no mito da “raça pura” e por serem considerados “racialmente inferiores”, muitos foram esterilizados, torturados e assassinados em massa nos campos de concentração, como também por grupos de extermínio⁴⁸ do III Reich (1933-1945). Segundo Toyansk (2012, p. 26), no projeto alemão de purificação da raça liderado por Hitler, os judeus e os ciganos foram os dois únicos grupos étnicos designados para aniquilação total e o assassinato sistemático de ambos se manteve ininterrupto até meados de 1941, pouco antes do fim da guerra. “Apesar das profundas diferenças na motivação⁴⁹, escala e intensidade das perseguições dos ciganos e judeus, os romani foram ameaçados de extinção - e tivesse o curso da guerra sido outro, [...] eles, como os judeus europeus, teriam desaparecido” (STEWART, 2009, p. 173 *apud* TOYANSK, 2012, p. 27, tradução do autor). O episódio conhecido como Holocausto Romani marcaria para sempre os povos ciganos e representa um evento histórico que une a todos em todas as partes, mas as épocas de perseguição, isolamento e racismo não acabariam junto com o conflito.

⁴⁶ “Enquanto a escravidão dos ciganos na Romênia é mais documentada, os ciganos também foram escravizados em diferentes momentos em outras partes do mundo, como no reinado de Eduardo VI na Inglaterra e na Espanha após um decreto de 1538 que condenava os ciganos à escravidão perpétua” (HANCOCK, 1997 *apud* TOYANSK 2012, p. 24).

⁴⁷ “O saldo de 500 mil mortos foi adotado pelas principais organizações ciganas e não-ciganas que tratam da campanha dos nazistas para eliminar a população romani da Europa. Entretanto, algumas estimativas apontam para um número inferior a 500 mil, enquanto outras sugerem um número superior a um milhão de vítimas ciganas, isto é, entre um quarto e um quinto da população total cigana europeia” (SILVERMAN, 2012: 10 *apud* TOYANSK, 2012, p. 25). Segundo pesquisador, as principais dificuldades para uma mensuração real do número de vítimas é o fato de muitos ciganos não terem registro e também pelos assassinatos fora que aconteceram fora dos campos de concentração (Ibid., p. 28).

⁴⁸ Chamados de *Einsatzgruppen*, os grupos de extermínio nazistas ou “força-tarefa” foram criados na ocasião da invasão alemã à Polônia e eram unidades de polícia política militarizada treinadas para matar todos aqueles que fossem considerados inimigos ou “indesejáveis” pelo regime nazista.

⁴⁹ Além da motivação biológica (os nazistas consideravam ciganos “criminosos genéticos”) houve ainda o mito de que eles eram agentes da “conspiração islâmica”. “Na Europa, a mobilidade dos ciganos [...] levou a outra acusação: espionagem. Como muitos ciganos entraram na Europa juntamente com as tropas otomanas, foram imediatamente associados à expansão muçulmana e acusados de serem espiões para os turcos” (Ibid., p. 28).

A era democrática entre 1945 e 1948 trouxe mudanças positivas para a relação entre a população cigana e o resto da sociedade. Porém, em termos econômicos, a situação dos Roma piorou drasticamente com a redistribuição de renda organizada pelos países sobreviventes da Europa Centro-Oriental, durante o regime comunista, o que implicou efetivamente uma perda de emprego e oportunidades para os ciganos⁵⁰. A maioria foi deixada de fora do programa de reforma agrária, embora muitos já tivessem vivido do trabalho agrícola. Os níveis de emprego melhoraram durante a reconstrução após a II Guerra e, mais tarde, durante a industrialização forçada, mas a maior parte conseguiu encontrar apenas empregos não qualificados. Apesar do discurso de igualdade do comunismo, os ciganos continuaram sofrendo com a segregação e as políticas nacionais de caráter assimilacionista⁵¹. As migrações, em resposta a circunstâncias políticas e econômicas, seguiram, porém com o colapso do comunismo na Europa Oriental, a situação se agravaria e desencadearia o terceiro grande movimento migratório cigano, a partir de 1989. Segundo Toyansk (2012, p. 44), o fim do socialismo no Leste Europeu afetou mais aos ciganos, em termos econômicos, porque com o fechamento das indústrias pesadas, muitas pessoas ficaram desempregadas e as disputas no mercado de trabalho se acirraram ainda mais. Com a falta de qualificação somada à discriminação das agências de recrutamento, era quase impossível para um cigano conseguir um emprego. Em termos sociais, o cenário também não favorecia. Intensificaram-se o anticiganismo e o racismo contra a população cigana, vítimas frequentes de ataques violentos, marginalização, acusações de vários tipos, etc. “As migrações ocorrem principalmente da Europa Oriental para a Ocidental, mas também buscam refúgio na América do Norte. A chegada ao Ocidente provocou reações xenófobas nas populações da Irlanda e Portugal, por exemplo, e políticas anticiganas, notavelmente na França e na Itália” (2012, p. 46). Esse é o influxo mais recente e constante de ciganos e ainda está em curso.

1.2.1. A territorialidade de uma nação sem território

Embora órgãos internacionais já tenham discutido a possibilidade de os ciganos serem “compensados” pelos séculos de opressão e sofrimento com um território próprio na Europa, o Romanistão, Toyansk (2012) explica que essa não é uma demanda cigana e são inúmeros os

⁵⁰ “As tradicionais atividades econômicas que os ciganos ocupavam foram proibidas, seus bens, como ouro, cavalos e carroças foram confiscados para acabar com o nomadismo [...]. Os ciganos se consideravam ‘filhos do mercado’, negociantes e intermediários que faziam lucro, e esse estilo de vida foi destruído pelas autoridades, porque não havia espaço para atividades empresariais e autônomas no ideário comunista. Em troca, o Estado criou empregos para os ciganos, empregos repetitivos e de baixa remuneração, eliminando a independência ocupacional dos roma e deixando-os mais dependentes do Estado” (TOYANSK, 2012, p. 32).

⁵¹ Ibid., p. 33-35.

fatores para a recusa em ter um estado territorial. Entre eles estão a falta de força ou impossibilidade de ter um estado; um novo posicionamento político frente a uma nova Europa, uma adaptação ao projeto supostamente cosmopolita europeu, e por isso a ideia de ser uma nação não-territorial, que teria representatividade nas organizações internacionais, mas não reivindicaria a posse de um território; e ainda a incompatibilidade cultural. Segundo o pesquisador, embora a relação com o território não seja uma questão imutável para os ciganos, por conta de episódios como o holocausto romani, muitos acreditam que só a dispersão pode protegê-los.

A política do “faça-o caminhar”, caracterizada pelo nomadismo forçado da população cigana, cultivou na etnia uma relação bastante específica com o território e ao mesmo tempo em que a falta de um espaço claramente demarcado os desqualifica enquanto nação, também os levou a desenvolver uma territorialidade própria, para além da materialidade do Estado⁵². A territorialidade dos povos ciganos é uma apropriação do espaço e uma construção simbólica baseada em aspectos culturais da etnia, que influenciam a dinâmica dos lugares em que estão presentes, sobretudo nos casos das comunidades nômades e seminômades (ESTEVAM, 2009, p. 123). Segundo Haesbaert (2005, p. 6776), além das relações culturais, a dimensão política e as relações econômicas também são incorporadas pela territorialidade, “pois está intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar”. Ou seja, seus modos de fazer viver e criar. Apesar de alguns autores considerarem espaço sinônimo de território, Raffestin (1993 [1980]), autor do conceito adotado aqui, diferencia ambos. Para ele, território é uma reordenação do espaço a partir da sua apropriação por quem nele estabelece relações sociais, culturais, econômicas e políticas. “O espaço seria a ‘prisão’ original, enquanto território, a ‘prisão’ que os homens constroem para si” (*apud* TOYANSK, 2012, p. 84). Assim, a territorialidade seria “uma estratégia que conecta espaço e sociedade, associada ao uso e organização do espaço para exercer controle, ou seja, um componente do poder para manter a ordem e criar o contexto geográfico em que experienciamos o mundo (SACK, 1986, p. 219 *apud* TOYANSK, 2012, p. 84).

A territorialidade cigana, especialmente, está relacionada à construção da identidade e ao sentimento de pertença, se realizando na apropriação do espaço. Como pontua Haesbaert (1999 *apud* ESTEVAM, 2009, p. 126): “de uma forma muito genérica podemos afirmar que não há território sem algum tipo de identificação e valoração simbólica (positiva ou negativa) dos espaços pelos seus habitantes”. O autor observa ainda que não só a fixidez e a estabilidade (como área de fronteiras bem definidas) são incorporadas pelo território, enquanto relação de

⁵² TOYANSK, 2012, p. 84.

apropriação e/ou domínio da sociedade sobre o seu espaço, como inclui também o movimento e diferentes formas de mobilidade. “Ou seja, não é apenas um ‘território-zona’, mas também um ‘território-rede’” (2006, p. 117-118). No caso dos ciganos essa consideração é importante, porque a mobilidade é um traço étnico forte e cumpre função estratégica na sobrevivência da etnia, cuja história é marcada pela diáspora. Toyansk (2012, p. 86) explica que os movimentos migratórios produzem novos territórios, que associados podem formar um complexo sistema territorial. Baseado nas características geográficas das diásporas⁵³ descritas por Haesbaert, ele identificou as principais características espaciais da população cigana:

- apesar do forte desenvolvimento das ligações com a Índia como referência simbólica ao território de origem, a principal referência não é ela, mas sim a Europa;
- consciência global da diáspora – ideia de que pertence a um grupo disperso pelo mundo; essa ideia é fundadora das propostas de criação de uma cidadania global;
- caráter multi-identitário: diversas 'camadas' identitárias, como a identidade transnacional, a nacional, a regional, etc.
- muitos se encontram vitimizados por estratégias de reclusão territorial, precariamente territorializados, tantos “guetoificados” (em territorialismos segregados) quanto imersos num “nomadismo errático” (em aglomerados de exclusão “de massa”);
- lógica territorial distinta. Muitos grupos constroem redes que ultrapassam os limites do Estado, gerando uma multiplicidade de territorialidades. Há, por exemplo, ciganos portugueses comerciantes que viajam à Espanha onde permanecem por metade do ano e depois regressam a Portugal ou búlgaros que também fazem esse movimento pendular migratório, sempre em razão de negócios. Os territórios-rede⁵⁴ construídos são recursos que promovem a articulação das atividades econômicas dos ciganos. [...]
- a articulação em rede de múltiplas territorialidades. Ao invés de se articularem em favor de um território-zona⁵⁵ fechado que objetiva o controle de áreas e limites, o desenvolvimento da comunidade transnacional cigana se baseia na construção de redes, seguindo a lógica horizontal, reticular (TOYANSK, 2012, p. 86-87).

O pesquisador adverte que, embora muitos acreditem que a territorialização da diáspora esteja atrelada à formação de um Estado, o próprio Estado enquanto “agente territorializador poderia destruir as territorialidades prévias da diáspora”. Além disso, uma diáspora em formação não seria necessariamente um grupo disperso buscando “uma pátria por meio do enraizamento em um território-zona próprio (lógica estatal)”, mas aquela que “desenvolve um território-rede, horizontal, que manteria o caráter diaspórico do grupo”. Portanto, mais que um território fixo,

⁵³ “A multipolaridade (dispersão, não-centralidade, não-hierarquização), a interpolaridade das relações (recurso para expansão dos negócios ou refúgio em crise) e a multiterritorialidade (múltiplos espaços de referência identitária)” (HAESBAERT, 2004: 358-359 *apud* TOYANSK, 2012, p. 86).

⁵⁴ “[...] configurados, sobretudo, na topologia ou lógica das redes, ou seja, são espacialmente descontínuos, dinâmicos (com diversos graus de mobilidade) e mais suscetíveis a sobreposições” (HAESBAERT, 2004: 306 *apud* TOYANSK, 2012, p. 85).

⁵⁵ “mais tradicionais, forjados no domínio da lógica zonal, com áreas e limites (‘fronteiras’) relativamente bem demarcados e com grupos mais ‘enraizados’, onde a organização em rede adquire um papel secundário” (Ibid., p. 85).

Toyansk defende que é fundamental superar as propostas de “territorializações mais fechadas, homogeneizadoras e exclusivas” e formular “uma estratégia geográfica que possibilite a construção e o controle de múltiplos territórios virtuais e físicos” (2012, p. 87).

1.3. Ciganos no Brasil

Historicamente perseguidos e expulsos dos territórios que ocupavam, os ciganos viram na itinerância uma estratégia para manter sua identidade étnica e autonomia frente ao controle das sociedades em que se inseriam. Estereotipados como parasitas, marginais e chamados de “raça inferior”, foram considerados estrangeiros na Europa e sofreram as consequências disso. No Brasil, nunca se teve registro de uma perseguição que igualasse a dos Reis Católicos e a de Franco, na Espanha, ou a de Hitler, na Alemanha, mas os primeiros ciganos que chegam ao país, ainda no período colonial, já trazem consigo as marcas do preconceito. Mais tarde, com a queda do socialismo no leste europeu, ocorre a segunda grande migração cigana ao Brasil, e os estereótipos são reforçados e seguem vigentes.

Como citado anteriormente, a trajetória cigana no Brasil tem início com um decreto do rei português Dom João VI promulgando a deportação de centenas de ciganos para a colônia. Portanto, a migração cigana ao país não foi voluntária, mas compulsória. Depois, nos séculos XIX e XX, ela também não aconteceria por livre e espontânea vontade, mas por questões de sobrevivência. Registros da época indicam que o cigano João Torres, acompanhado de mulher e filhos, foram os primeiros degredados de Portugal para o Brasil, em 1574, e a partir deles se seguiram muitas outras deportações. Segundo Martins (2002 *apud* HILKNER, 2008, p. 36), o degredo era uma pena aplicada aos indivíduos que praticavam atos que iam de encontro às práticas e condutas defendidas pela igreja católica. Muitos ciganos foram deportados acusados de delitos que envolviam fé e sexualidade, sendo chamados de feiticeiros, sedutores, hereges e impostores. “A deportação cigana assumia, assim, um duplo papel: de uma forma funcionava como um mecanismo de defesa da ordem religiosa⁵⁶ e social e de outra parte, um processo de purificação dos pecados cometidos” (PIERONI, 2000 *apud* HILKNER, 2008, p. 36).

Para escapar das deportações portuguesas e, no Brasil, das perseguições da polícia, os ciganos se mantiveram nômades, uma estratégia secular de invisibilidade. Mantidos à margem da sociedade por serem nômades, os ciganos também foram segregados por causa das outras

⁵⁶ “O fato de não empregarem os sacramentos católicos (casamento ou batismo de crianças, por exemplo), em favor de seus costumes, desafiava a moral religiosa que pretendia controlar todas as parcelas da sociedade. Tomada como afronta à Igreja, as cerimônias rituais realizadas pelos ciganos, gerou uma duradoura antipatia do clero. Embora a ‘feitiçaria’ cigana poucas vezes fosse além da prática da dança, ela era rigorosamente atacada pelos religiosos” (HILKNER, 2008, p. 42).

imagens associadas a eles. Adjetivos como “vagabundos”, “trapaceiros”, “ladrões”, “pragas”, “sujos”, “horda de aventureiros, desrespeitadores da lei”, “violadores de propriedade alheia”, “sequestradores e assassinos” eram recorrentes nos relatórios criminais, matérias de jornais da época e relatos de viajantes (2008, p. 38). “[...] Isto funciona como um indicador: os ciganos eram raramente considerados por si mesmos, e com frequência, eram sinônimos de barbárie, imundice, desonestidade e imoralidade” (RUDE, 1991, p. 17 *apud* HILKNER, 2008, p. 38). A imagem pejorativa dos Roma só foi suavizada com a ascensão socioeconômica de parte deles, por meio da comercialização de escravos, sobretudo na região Sudeste. O breve momento de prestígio não tardaria a passar e se deu com o crescimento dos movimentos sociais e políticos pela independência do país, a partir do final da década de 1820. “Alguns ciganos tornaram-se ilustres, patrocinando até festividades na Corte. Esse momento [...] coincidiu com a ascensão do movimento romântico na Europa que repercutia no Brasil, com a visão de que o cigano era a encarnação dos ideais da vida livre e integrada à natureza” (HILKNER, 2008, p. 44).

A maior parte das deportações de ciganos portugueses para o Brasil aconteceu a partir de 1686 e entre os portos que mais recebiam navios estavam os do Maranhão, Pernambuco e Bahia. Salvador concentrava um número grande de ciganos e, na época, chegou a ser a cidade mais importante para os Roma. Eles viviam principalmente na Mouraria até migrarem depois para o bairro do Santo Antônio Além do Carmo (MOONEN, 2011, p. 114; TEIXEIRA, 2008, p. 26). Da capital baiana saíram muitos ciganos para a região das minas, atual estado de Minas Gerais, e, apesar das estradas disponíveis, a entrada teria ocorrido pelo vale do São Francisco. “Pela extensão e características físicas do território, ainda que Minas dispusesse de inúmeras estradas e caminhos, eram os vales fluviais que cumpriam a função de ser a principal forma de adentrar o sertão” (2008, p. 18). O território mineiro concentra atualmente o maior número de acampamentos do país, de acordo com dados divulgados pelo IBGE⁵⁷.

Apesar de a Bahia ter sido um dos principais destinos dos ciganos exilados de Portugal e ser hoje o segundo estado com a maior quantidade de acampamentos no país, atrás apenas de Minas Gerais, pouco se conhece a respeito das famílias que vieram para o Brasil. Segundo Teixeira, apesar da imprecisão de informações fornecidas pela documentação disponível, se pode deduzir que à época de Dom João (1808-1821), “numericamente, os principais grupos de ciganos sedentários estavam na Bahia e no Rio de Janeiro, ou seja, nos dois mais importantes

⁵⁷ Nos anos de 2009, 2011 e 2014, com o propósito de obter informações nacionais sobre a população cigana, o IBGE mapeou os acampamentos ciganos do país e identificou a existência de 337 comunidades distribuídas em todo o território nacional, sobretudo, nos estados de Minas Gerais (61), Bahia (56) e São Paulo (33). A pesquisa foi realizada através de Questionário Básico enviado às prefeituras dos municípios, que incluiu duas perguntas a respeito da população: existência de acampamentos ciganos nos municípios brasileiros e existência de programas ou ações para ciganos no órgão gestor de direitos humanos. (IBGE, 2014, p. 326).

portos marítimos da época” (TEIXEIRA, 2008, p. 26). China (1936, p. 402 *apud* TEIXEIRA, 2008, p. 17) aponta que documentos históricos atestam um grande crescimento demográfico e econômico da comunidade cigana em Salvador, mas a Coroa Portuguesa não estava satisfeita com essa condição e empurrou os ciganos para povoar o sertão nordestino, ainda ocupado por índios, ao mesmo tempo em que os afastava das áreas portuárias, de mineração e agricultura. Migrações semelhantes a essa aconteceram nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Pernambuco, ação que reforçou ainda mais a exclusão da população cigana no país e se reflete até hoje.

Teixeira observa que até o final do século XVIII só havia no Brasil ciganos de origem ibérica, os Calon ou Kalé. Entretanto, já na primeira metade do século XIX começam a chegar ciganos Rom, presença que se intensifica nos últimos anos do século com a vinda, em massa, de imigrantes italianos, alemães, poloneses, russos e gregos (2008, p.28-29). Sobre os Sinti ou Manouch, não há dados sobre sua chegada e presença no país, porém Teixeira sugere que eles tenham migrado juntamente com os colonos alemães e italianos, a partir de 1880. Atualmente, que se tenha conhecimento público, apenas um cigano se declara pertencente a esse grupo, que é Nicolas Ramanush, presidente da ONG Embaixada Cigana no Brasil Phralipen Romane. “Segundo dados oficiais, de 1819 a 1959 migraram para o Brasil 5,3 milhões de europeus, dos quais 1,7 milhão portugueses, 1,6 milhão italianos, 694 mil espanhóis, 257 mil alemães e 125 mil russos⁵⁸. No desembarque registrava-se apenas a nacionalidade do imigrante, e não a sua identidade étnica”, informa Teixeira, e acrescenta: “É mais do que provável que no meio dos quase dois milhões de imigrantes italianos e alemães também tenham vindo ciganos Sinti, principalmente durante e após a II Guerra Mundial” (2008, p. 12).

As informações atuais sobre a demografia cigana no país e sua distribuição geográfica continuam imprecisas, com números que variam de 600 mil a 1 milhão de Roma em território nacional. Portanto, o estado brasileiro não tem conhecimento nem de quantos são os ciganos nem onde eles estão. Enquanto já se dispõe de dados detalhados e constantemente atualizados em relação a outras minorias étnicas, como os povos indígenas, a cigana segue invisibilizada pelo governo, além da sociedade civil. Apesar das estimativas, Teixeira critica:

Todos estes números [...] são mera fantasia, são apenas delírios psicodélicos [...] até hoje, nem o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), responsável pelos censos demográficos oficiais, nem qualquer outra instituição de pesquisa demográfica, nem qualquer Organização Não-Governamental (ONG), nem cientista algum tem feito um levantamento sistemático e confiável da população cigana (2008, p. 13).

⁵⁸ DIÉGUES JUNIOR, 1964, p. 26-28 *apud* TEIXEIRA, 2008, p. 12.

Embora, nos últimos anos, o governo federal tenha intensificado o diálogo entre secretarias e ministérios e avançado no que tange ao atendimento de políticas públicas específicas para a garantia de direitos humanos, sociais e culturais dos povos ciganos, é fundamental que esses grupos sejam mapeados e esses dados gerados, de maneira que seja possível pensar políticas públicas mais eficientes para essa população, sobretudo a que vive em situação de itinerância, baseadas em demandas concretas, específicas e manifestas.

1.4. Espanha: um modelo para o resto do mundo?

Fonte de tensão e controvérsias, a presença cigana em território europeu nunca esteve desacompanhada de racismo, preconceito e violência. Após séculos de discriminação, o que se encontra na maioria das comunidades ciganas da Europa é desemprego endêmico, pobreza extrema, baixos níveis de educação e escolaridade, moradia segregada e taxas de mortalidade e criminalidade elevadas. Atualmente na França, como em outros países, os ciganos têm sido alvos de milícias armadas, deportações em massa⁵⁹, proibidos de frequentar estabelecimentos comerciais e de integrar a sociedade civil no papel de cidadãos com deveres, mas também direitos. Numa época de austeridade fiscal e fechamento das fronteiras, são poucas as opções dos Roma, e, nesse sentido, a Espanha pós-franquista tem se configurado como uma espécie de “paraíso”, já que foi ali que muitos ciganos encontraram a cidadania que buscavam.

Os primeiros ciganos que emigraram para a Espanha entraram pelo norte do país, na região dos Pirineus, divisa com a França, em princípios do século XV. Quando chegaram, não sofreram rejeição ou discriminação por parte dos espanhóis. O estilo de vida nômade, somado ao misticismo, manifestado na leitura das cartas e das mãos, e a outras características, como a

⁵⁹ <http://www.express.co.uk/news/world/640795/Romani-gypsy-shanty-town-Paris-French-police-evict>
<http://www.peterboroughtoday.co.uk/news/politics/migrant-police-officer-says-roma-gypsy-community-fear-deportation-after-brexite-1-7458986>
<http://www.bbc.com/news/world-europe-33597660>
<http://www.spiegel.de/international/europe/europe-failing-to-protect-roma-from-discrimination-and-poverty-a-942057-2.html>
<http://www.dw.com/en/deported-roma-face-tough-times-in-kosovo/a-16710238>
<http://www.bbc.com/news/magazine-25419423>
<http://www.bbc.com/news/world-europe-19756468>
<https://www.theguardian.com/world/2010/aug/19/france-begins-roma-deportations>
<http://www.dailymail.co.uk/news/article-1304416/France-begins-deporting-hundreds-Roma-gypsies-illegal-camps.html>
<http://www.dailymail.co.uk/news/article-1310858/European-Parliament-order-France-suspend-expulsion-Roma-Gypsies.html>
<http://www.independent.co.uk/news/world/europe/hungary-in-crisis-tensions-with-its-gypsy-population-threaten-to-rip-the-eastern-european-country-2307903.html>

indumentária extravagante, eram uma espécie de atrativo para a população da época, que, em uma mescla de curiosidade e encantamento, se mantinha receptiva aos “forasteiros”. Durante esse período, embora o trânsito cigano estivesse condicionado à expedição de salvos-condutos assinados por autoridades da época permitindo a emigração, não havia dificuldades em cruzar fronteiras. Mais tarde, com a chegada dos Reis Católicos⁶⁰ ao sul da Espanha, após conquista da Andaluzia, o cenário de convivência pacífica se rompe e dá lugar a uma série de conflitos e perseguições. Em 1499, é instituída a primeira lei anticigana da história espanhola, com o fim de forçar a saída dos ciganos de cidades como Granada e Sevilha, as regiões mais importantes em concentração de ciganos na Espanha e Europa Ocidental⁶¹. A lei proibia o uso da língua romani e das roupas típicas, o nomadismo e qualquer outra prática que caracterizasse a cultura cigana, além de obrigá-los a servir as famílias ricas da época. No reinado de Carlos III, seria acrescentada ainda a proibição do casamento entre ciganos⁶². Do início do século XV até finais do século XX, existiram leis e perseguições contra os ciganos na Espanha, até que, em 1978, eles são finalmente reconhecidos como cidadãos plenos⁶³, o que só foi possível após a morte do ditador espanhol Francisco Franco, três anos antes⁶⁴.

Apesar do longo histórico de repressão e perseguições, a Espanha representa hoje uma esperança aos ciganos europeus, principalmente os jovens. Estima-se que a população cigana espanhola esteja entre 750 e 970 mil⁶⁵, cerca de 2% do total do país, quase metade abaixo dos 25 anos⁶⁶. De acordo com a Fundação Secretariado Cigano, sediada em Madrid e com mais de 50 filiais em todo o território espanhol, 85% dos ciganos já são alfabetizados e quase todas as crianças concluem a escola primária, embora uma pequena minoria termine o ensino médio⁶⁷. Segundo pesquisa realizada pela instituição, 64% dos estudantes ciganos de 16 a 24 anos não

⁶⁰ Como ficaram conhecidos a rainha Isabel I de Castela e o rei Dom Fernando II de Aragão, após casarem-se e unificarem reinos na Península Ibérica, que se tornaram a Espanha.

⁶¹ Informações obtidas durante visita guiada ao Museu Etnológico de la Mujer Gitana, em Granada, Espanha.

⁶² Os ciganos não foram os únicos a sofrer no processo de construção da nação espanhola pretendida pelos Reis Católicos. A pluralidade étnica e cultural que predominava na Andaluzia, onde conviviam mulçumanos, judeus, católicos, ciganos, etc., não coincidia com o projeto de nação única e muitos foram expulsos do país nessa época.

⁶³ A Constituição Espanhola de 1978, escrita após a morte de Franco, incluiu todas as minorias étnicas do país, protegendo-as da exclusão institucional. Como nos anos 80 os ciganos eram a população mais empobrecida da Espanha, os esforços de desenvolvimento ficaram concentrados neles.

⁶⁴ Durante o franquismo, que durou 36 anos, também foram instituídas leis anticiganas como a “Ley de Vagos y Maleantes” (preguiçosos e trapaceiros), que incluía mendigos, transexuais etc.; e a “Lei de Peligrosidad Social”. Vale destacar a participação de ciganos na Guerra Civil Espanhola (1936-1939), evento que precedeu a ditadura de Franco, lutando ao lado dos nacionalistas.

⁶⁵ Informação da revista *Time*.

⁶⁶ A maior parte dos ciganos espanhóis vive na Andaluzia. O país tem ainda cerca de 40 mil imigrantes ciganos vivendo, principalmente, nos arredores de Madrid, e oriundos da Europa Central.

⁶⁷ Dos 15 aos 16 anos há uma queda na escolarização dos estudantes ciganos. Aos 15, 86,3% do corpo de alunos se encontra escolarizado (frente a 97,9% dos estudantes não-ciganos), e aos 16, esse índice cai para 55,5% (em comparação com 93,5% da população geral). É nessa idade também que mais ciganos abandonam a escola. Disponível em: <https://gitanos.org/actualidad/archivo/102969.html>. Acesso em: 15 jan. 2017.

conseguem completar os estudos, enquanto entre os não-ciganos esse percentual é de 13%. O cenário, entretanto, não é ruim quando comparado ao do Brasil, por exemplo, onde o índice de analfabetismo cigano pode superar os 90%. Além disso, há de se comemorar o fato de que, em 2013, 96% dos ciganos que se graduaram no ensino médio ingressaram no superior. Mas não foi apenas na área da Educação que a Espanha avançou. Se em 1978 o índice de ciganos espanhóis vivendo em habitações precárias representava $\frac{3}{4}$ da população total, esse número atualmente não chega a 12%. Além disso, metade da população seria proprietária dos imóveis em que moram (a maioria dos ciganos espanhóis é sedentária, um reflexo do período dos Reis Católicos, que forçaram a sedentarização no país) e, de acordo com a *Time*, pelo menos 75% tem algum tipo de renda estável. Isidro Rodriguez, diretor do Secretariado Cigano, atribui os avanços ao acesso à educação gratuita, saúde e habitação social, que progrediu drasticamente após a fase “anti-rom” de Franco.

O trabalho do governo espanhol visando à coexistência social da população cigana se tornou um bom exemplo para outros Estados membros da União Europeia, que já reconhecem a Espanha como modelo de integração dos ciganos. Até 2010, o país investia em média por ano 36 milhões de euros dos fundos sociais europeus em políticas tradicionais de assistência social e programas de inclusão direcionados. A *Time* informa que os ciganos na Espanha podem ter acesso, por exemplo, à habitação pública e à ajuda financeira, desde que seus filhos estudem e frequentem centros de saúde. Depois há o programa *Gypsy Secretariat Foundation Acceder*, uma espécie de curso técnico para jovens ciganos desempregados, que os capacita a realizar atividades profissionais com remuneração média de um salário mínimo. No final, eles são empregados através de diversos acordos com empresas privadas. A experiência espanhola tem inspirado os governos da Bulgária, Eslováquia, Hungria, República Checa e Romênia, a tentar implementar suas próprias versões dos programas sociais espanhóis.

Apesar dos esforços, não é possível dizer que todo o racismo e preconceito em relação aos “*gitanos*” espanhóis foi erradicado nem que já não há problemas de pobreza, desemprego, criminalidade e analfabetismo. Para além das diferenças culturais e linguísticas, os ciganos da Espanha também diferem em termos sociais e econômicos. Nos anos 1990, Garcia (1993 *apud* MOONEN, 2011) analisou a população cigana do país e identificou nela quatro categorias sociais distintas, que parecem manter-se até então:

(1) uma pequena elite com alto nível de instrução (diplomas e carreiras universitárias), geralmente indivíduos de famílias “integradas” que têm empregos assalariados. Muitas vezes casam com *gadjé* [denominação genérica usada pelos ciganos para os não-ciganos]. Entre eles encontram-se os ativistas políticos que, entre outras coisas, lutam pelo reconhecimento da identidade cigana.

(2) um grupo numericamente maior do que o anterior, mas ainda minoria entre os ciganos, de “tradicionalistas” geralmente economicamente bem sucedidos que vivem “à la gitane”, exercendo profissões tradicionais (antiquários, comerciantes, artistas), casam entre si e dentro de sua categoria social, e gozam de prestígio e admiração entre os outros ciganos.

(3) o grupo maior é formado por ciganos em mutação que vivem em bairros periféricos ou marginais das cidades, muitos deles misturados com *gadjé*, o que exige adaptações nos seus valores tradicionais e nas relações sociais. As crianças frequentam a escola e a convivência com *gadjé* é constante no trabalho, na vizinhança, nos bairros, nas instituições públicas. Suas atividades econômicas - comércio ambulante, ferro velho, trabalhos temporários - estão em declínio e por isso muitas vezes passam a depender da assistência social. Para eles, hoje só há uma alternativa: ou eles se assimilam nas camadas mais baixas da população, ou então eles ficam à margem da sociedade como grupo, e com a marginalização individual de muitos deles.

(4) um grupo desestruturado e marginal, o segundo em importância numérica, cujos membros vivem em favelas, não têm emprego permanente, mas vivem de apanhar ferro ou papel velho, de vez em quando comércio ambulante, atividades sempre mais difíceis de exercer. Costumam ser analfabetos e seus filhos não frequentam a escola com regularidade. Em tudo dependem da assistência pública e não há como sair desta situação. São considerados um grupo socialmente problemático, gerador de conflitos e responsável pelos estereótipos negativos sobre os ciganos. Sua cultura hoje é semelhante à de outros grupos sociais miseráveis. Para sobreviver dedicam-se também à mendicância e a práticas ilegais como o tráfico de drogas (GARCIA, 1993 *apud* MOONEN, 2011, p. 15-16).

Além da perspectiva da justiça social, a integração dos ciganos espanhóis também se deu do ponto de vista cultural e talvez seja essa a grande diferença da Espanha em relação aos outros países europeus. O governo entendeu que a assimilação da cultura da Europa Ocidental não requeria o abandono das tradições ciganas. Muito do que se identifica como característico da cultura espanhola hoje foi absorvido ou fundido à cultura cigana, sobretudo na Andaluzia, onde as trocas interétnicas são mais frequentes. O Flamenco, exemplo clássico de integração cultural, embora não seja criação exclusivamente cigana⁶⁸, surgiu entre os ciganos e “*payos*”⁶⁹ andaluzes⁷⁰. Parte da indumentária que os ciganos usavam para dançar também foi adotada como traje tradicional, assim como foram incorporadas ainda várias termos do léxico romani, entre outras influências⁷¹. Na Andaluzia costuma-se dizer, inclusive, que “*no se sabe dónde*

⁶⁸ O filme “Latcho Drom” (“Jornada Segura”), de Tony Gatlif, uma mescla de documentário e musical, faz uma viagem na música cigana, a partir da sua história de peregrinação do Rajastão à Andaluzia, e faz um recorte da origem das distintas vertentes e suas influências, destacando a grande diversidade e contribuição cultural que a música produziu entre os povos ciganos, além do virtuosismo dos músicos. A trilha sonora do filme é assinada pelo próprio Gatlif.

⁶⁹ Como ciganos chamam os não-ciganos na Espanha.

⁷⁰ “Quando se trata do flamenco, há sempre que mencionar os ciganos, porque eles desempenharam um papel importante em sua criação, ainda que deva ficar claro que o flamenco não foi criação dos ciganos, mas sim algo que surgiu entre os ciganos e o povo da Andaluzia, onde conviviam povos distintos” (Ögmundsdóttir, 2010, p.7, tradução nossa).

⁷¹ Reportagem: “Jóvenes gitanos reclaman que la gente conozca la ‘aportación’ de su etnia a la cultura andaluza: http://elpais.com/diario/2000/11/23/andalucia/974935344_850215.html.

acaba lo gitano y dónde empieza lo andaluz (“não se sabe onde acaba o cigano e começa o andaluz”), outro indicativo de como a integração tem funcionado bem no país.

CAPÍTULO 2: CONFLITOS E TENSÕES COM O ESTADO

“Agurâne que me minjarda, num achêle com trachás de menxa”
 (“Agora que me conheces não precisas mais ter medo de mim” em língua caló)

Desde a chegada ao Brasil, o processo de inserção dos ciganos no “mundo dos gadjé”, em romani, ou “dos jurons e jurins”, em caló, isto é, dos não-ciganos, se mostrou complexo e marcado por conflitos e tensões. Neste capítulo, serão apresentadas as principais demandas da população cigana e os problemas mais frequentes enfrentados quando se necessita acessar os serviços públicos essenciais, principalmente de saúde, educação e assistência social. Também serão brevemente descritos os marcos legais mais importantes para a viabilização de políticas públicas em favor dos povos e comunidades tradicionais, e o panorama atual dessas políticas direcionadas especificamente aos povos ciganos brasileiros.

2.1. Demandas e dificuldades de acesso a direitos fundamentais

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, em vigor atualmente, o Estado brasileiro assumiu a responsabilidade de assegurar ao cidadão um amplo conjunto de serviços sociais a fim de proporcionar a todos uma vida com dignidade. Em seu art. 5º, está garantida a igualdade dos cidadãos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, e estão previstos os direitos fundamentais da população, que são os direitos básicos individuais, sociais, políticos e jurídicos, entre os quais estão incluídos os direitos à liberdade, à segurança e à propriedade, além dos já citados direitos à vida e à igualdade. Essas garantias fundamentais estão baseadas nos princípios dos direitos humanos e se aplicam aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país. Entretanto, apesar das especificações legais, aos povos ciganos muitos desses direitos têm sido historicamente negados. Uma população ainda bastante perseguida, os Roma talvez constituam a minoria étnica mais negligenciada e invisibilizada pelo estado, ainda que sejam, paradoxalmente, uma das numericamente mais expressivas. Apesar da inexistência de dados demográficos precisos, estima-se que a população cigana no Brasil esteja entre os 800 mil e 1 milhão de pessoas, muitas delas já em avançado processo de sedentarização, mas ainda muitas outras vivendo em situação de itinerância.

Segundo último mapeamento realizado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2014, através da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), havia 337 acampamentos ciganos distribuídos por toda extensão territorial nacional, dos quais mais

de 70% estavam situados nas regiões Sudeste e Nordeste. Os estados de Minas Gerais, Bahia e São Paulo concentravam maior número de comunidades com 61, 56 e 33, respectivamente⁷². Em 2009 e 2011, a maioria destes acampamentos estava em cidades com população entre 20 e 50 mil habitantes. A pesquisa não distinguiu entre famílias nômades (totalmente itinerantes), seminômades (já fixadas, mas que se mantém dentro de suas tradições através da itinerância viabilizada pelas atividades comerciais desempenhadas em outras localidades) e sedentárias (com moradia fixa e atividades profissionais exercidas na cidade de residência). É importante explicar que não necessariamente os ciganos que vivem em tendas, acampados, são nômades. Muitos, por falta de condição financeira para comprar uma casa ou mesmo por preferência, seguem vivendo em barracas. Também vale ressaltar que a estrutura de muitas dessas tendas já não se vê precária como costumava ser, dispondo do conforto necessário para se viver bem. Infelizmente, esta situação não é generalizada. A pobreza extrema é uma realidade em muitas famílias ciganas, sobretudo as de origem Calon, por motivos históricos.

Além de informar sobre a presença de acampamentos nos municípios, o levantamento verificou também a existência de órgãos gestores de direitos humanos que desenvolvem ações e programas visando à população cigana. Embora incipientes, os dados revelaram déficits na implementação de políticas públicas, presentes em apenas 195 das 5.570 cidades entrevistadas pelo IBGE. Em 2011, esse número era 115, e somente 40 dos 291 municípios que declararam ter acampamentos tinham políticas destinadas para ciganos, o que representa 13,7% do total⁷³. Até 2014, 26 cidades baianas afirmavam ter políticas públicas para os Roma entre elas: Feira de Santana, Simões Filho, Porto Seguro, Queimadas, Castro Alves, Biritinga, Caetité, Mucuri, etc⁷⁴. Considerando o tempo transcorrido da coleta de dados até então, é possível que algumas informações já não correspondam à situação atual das localidades. Em Feira de Santana, por exemplo, localizada a 110 km de Salvador, registrou-se mais um acampamento em 2016⁷⁵. A AMSK/Brasil - Associação Internacional Maylê Sara Kali reconhece a relevância do trabalho, entretanto enfatiza a necessidade de aprimorar a produção de dados. “O Censo 2010 apontou alguns indícios que demonstram a dificuldade de identificar a população cigana e a fragilidade

⁷² CAVALCANTE et al, 2016, p. 7. Informações sistematizadas pela Associação Internacional Maylê Sara Kalí, a partir dos dados divulgados pelo IBGE nas MUNIC de 2009, 2011 e 2014. A AMSK/Brasil é uma organização não-governamental e sem fins lucrativos, que atua de maneira voluntária, sediada em Brasília, dedicada à defesa dos direitos humanos e preservação da cultura romani: <http://www.amsk.org.br/>.

⁷³ Id.

⁷⁴ Ibid., p. 14.

⁷⁵ Por meio de ofício, a prefeitura municipal foi informada da existência do acampamento, que está situado em região central da cidade. Informação obtida em comunicação pessoal com o professor e pesquisador Jucelmo Dantas, representante dos Povos Ciganos na Comissão dos Povos e Comunidades Tradicionais (Cespect), órgão ligado à Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi), cuja função é coordenar a elaboração e implementação da Política e do Plano Estadual de Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais da Bahia.

dos instrumentos atualmente existentes para sua identificação”, pontua e acrescenta: “Porém, os dados [...] oferecem caminhos importantes para o aprofundamento do conhecimento sobre as condições de vida deste grupo étnico e para uma discussão consistente sobre os caminhos para aprimorar a coleta de dados – o que [...] é uma questão central” (VASCONCELOS, et al, 2013, p. 10). Os mapeamentos representaram um avanço, ainda que pequeno, ao evidenciarem a precariedade de dados e políticas para os povos ciganos, e de oferecer ao poder público, nos âmbitos federal, estadual e municipal, uma orientação para pensar as próximas ações a serem desempenhadas.

Figura 4 - Mapa das comunidades ciganas, por município - Brasil, 2011



Fonte: BRASIL, 2013, p. 6.

Apesar dos recentes esforços governamentais em intensificar o diálogo com secretarias e ministérios, e responder às demandas dos diversos grupos tradicionais e específicos do país, respeitando suas especificidades étnicas e culturais, ainda há muito por realizar. Sobretudo, no que tange ao desenvolvimento e gestão de políticas públicas que assegurem o acesso a direitos sociais previstos em lei, a citar: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, segurança, proteção à infância, assistência aos desamparados etc.⁷⁶. Paradoxalmente, apesar das garantias

⁷⁶ CF, 1988, art. 6º.

constitucionais, é justamente para as áreas de educação, saúde, segurança, direitos humanos, registro civil, transferência de renda e inclusão produtiva que estão orientadas as principais demandas ciganas⁷⁷, de acordo com o Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos, lançado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), na ocasião do Brasil Cigano – I Semana Nacional dos Povos Ciganos, que aconteceu em Brasília, em 2013. São frequentes, por exemplo, relatos de ciganos que tiveram atendimento médico negado por não possuírem documentos; ou pais ciganos que não conseguiram matricular seus filhos na escola, porque a época do ano não correspondia ao período oficial de matrículas e por não possuírem histórico escolar que comprovasse escolaridade; ou ainda os casos de perseguição e expulsão de famílias inteiras acampadas em áreas municipais. Inclusive, muitos ciganos nômades são levados a se sedentarizar devido à dificuldade de encontrar lugares para arrancar e à falta de infraestrutura dos acampamentos, que não raramente carecem de fornecimento de água, luz e saneamento básico. Para se ter uma ideia, somente 73 dos 337 acampamentos estão montados em áreas públicas destinadas para este fim, cerca de 21% do total⁷⁸. O restante é assentado em terrenos desocupados, ainda que estes não disponham de estrutura para tal. No caso dos povos nômades, vale ressaltar, ter um lugar para assentar é ter acesso ao direito à habitação, portanto a inviolabilidade dos acampamentos, enquanto local de moradia, está garantida por lei, sendo proibida a entrada por policiais sem consentimento dos moradores.

Como já mencionado, além do sedentarismo compulsório, outro problema enfrentado por ciganos é a segregação escolar. Em conformidade com a resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), n° 3, de 16 de maio de 2012, que define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância (ciganos, indígenas, circenses, parquistas, etc.), crianças, adolescentes e jovens nômades têm direito à matrícula em escola pública, gratuita, a qualquer momento, mediante autodeclaração ou declaração de responsável e sem a necessidade de certificado escolar anterior. Entretanto, muitos gestores desconhecem a legislação e se recusam a abrir vagas para alunos itinerantes, sobretudo ciganos, quando a ignorância legal é somada ao racismo institucional. Caso sejam admitidos, terão de lidar ainda com a discriminação por parte de alunos não-ciganos e professores, contra quem as denúncias têm sido frequentes, conforme relatório executivo do Brasil Cigano. Quando partimos para a área da saúde, a situação tampouco é favorável. A portaria n° 940, de 28 de abril de 2011, do

⁷⁷ Dividido em eixos, o guia explica o passo a passo para ter acesso às políticas públicas relacionadas a Direitos Humanos (documentação básica e registro civil, segurança nos acampamentos), políticas sociais de infraestrutura (CadÚnico, programas Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Luz Para Todos; Educação Itinerante; Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec; direito à Saúde e o Programa Saúde da Família – PSF; Rede de Assistência – SUAS), políticas culturais e regularização fundiária, que trata sobre o acesso à terra.

⁷⁸ CAVALCANTE et al., 2016, p. 7.

Ministério da Saúde, que regulamenta o Sistema do Cartão Nacional de Saúde, em seu § 1º, do Art. 23, isenta os ciganos nômades da obrigatoriedade do fornecimento de endereço fixo para efetuar cadastro. Porém, essa lei também não é aplicada em todas as unidades de saúde e muitos Roma são postos à mercê da própria sorte. Sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, afirma em parágrafo único do Art. 4º: “É direito da pessoa, na rede de serviços de saúde, ter atendimento humanizado, acolhedor, livre de qualquer discriminação, restrição ou negação em virtude de idade, raça, cor, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero, condições econômicas ou sociais, estado de saúde, de anomalia, patologia ou deficiência”. Portanto, todos os hospitais públicos e conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS) não podem negar atendimento a quem quer que seja, qualquer que seja o motivo.

Além da MUNIC, outro instrumento de dados que permite conhecer as reais condições de vida da população cigana é o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do atual Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), que reúne informações socioeconômicas das famílias de baixa renda, que são as com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa⁷⁹. Segundo relatório divulgado pelo órgão, em outubro de 2016, das 4.887 famílias ciganas cadastradas, 1.566 estavam na Bahia, das quais 1.285 eram beneficiárias do Programa Bolsa Família, que representa 82% do total⁸⁰. Para se registrar no CadÚnico, o primeiro passo é providenciar a documentação necessária, que muitos ciganos não possuem nem sabem como obter. O Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos pontua que a falta de documentação civil é um dos problemas mais comuns entre as famílias ciganas, portanto são fundamentais as ações de identificação promovidas pelas Coordenações Estaduais do Cadastro Único, ligadas na maioria das vezes, às Secretarias Estaduais de Assistência Social e às Secretarias de Estado de Direitos Humanos e Cidadania. Em nível municipal, os órgãos responsáveis por auxiliar as famílias são a Assistência Social, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial ou qualquer organização de apoio aos ciganos. Essas orientações são importantes para erradicar o “sub-registro civil” na população cigana, já que sem documento, os cidadãos são privados de exercer plena cidadania, ter acesso a direitos fundamentais e participar de programas sociais do governo federal como o Bolsa Família, Luz para Todos, Minha Casa Minha Vida, etc.⁸¹.

Embora a Declaração Universal dos Direitos Humanos, no § 1º dos artigos 25, 26 e 27, preconize o respeito à cultura e os direitos à saúde e bem estar, à instrução e de participar da

⁷⁹ BRASIL, 2013, p. 10.

⁸⁰ Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php?relatorio=153&file=entrada>.

⁸¹ Ibid., p.7.

vida comunitária, são inúmeros os entraves que comprometem o acesso da população cigana a bens e serviços disponíveis aos demais cidadãos. Um largo histórico de violência, perseguição e racismo dificultou aos povos ciganos estruturar a vida no país, mas, aos poucos, esse cenário tem se transformado. Comparado aos movimentos indígena e de matriz africana, o movimento cigano é novo, e foi iniciado quando a população cigana se conscientizou de que os melhores resultados seriam alcançados se ela se articulasse, buscasse o entendimento dos seus direitos fundamentais e fosse mais receptiva ao diálogo com o governo. Paulatinamente, as lideranças ciganas têm se dado conta da importância de fazer frente ao poder do estado, perdido o receio de dialogar com gestores municipais, estaduais e federais, que muitas vezes votam leis alheias aos desejos e necessidades dos povos e comunidades tradicionais, e recorrer à justiça quando se sentem lesados. Populações itinerantes podem ter acesso à saúde mesmo sem endereço fixo ou documentação regularizada, têm direito à educação formal, a montar acampamento com o suporte do município e à inviolabilidade desses acampamentos enquanto lugar de residência, sendo importante que não apenas as lideranças, mas também os gestores procurem se inteirar dessas e outras questões relacionadas.

2.2. Breve descrição dos principais marcos legais relacionados aos povos ciganos

A instituição do Dia Nacional do Cigano em 24 de maio, quando também se celebra o Dia de Santa Sara Kali, através do decreto de 25 de maio de 2006, assinado pelo ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, significou mais um passo em direção ao reconhecimento dos povos ciganos enquanto cidadãos brasileiros. A inclusão da data comemorativa no calendário oficial do país faz parte de uma série de medidas adotadas pelas Secretarias Especiais de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e dos Direitos Humanos (SDH) em prol da visibilidade da população cigana. No entanto, a luta pela efetivação de direitos fundamentais ciganos é anterior à promulgação do decreto, que só foi possível em razão de outros marcos legais que o precederam. Assim como a constituição espanhola de 78, instituída após 36 anos de ditadura franquista, a Constituição Federal de 1988, conhecida também como “constituição cidadã” e inaugurada pós-término do regime militar, representou “um marco na política de inserção dos ciganos ao declarar igualdade jurídica entre os cidadãos e proibir a discriminação contra eles” (TOYANSK, 2012, p. 43). Embora não cite especificamente as minorias ciganas, a Lei Maior, outra forma de chamá-la, também abrange os ciganos quando se refere aos grupos formadores da sociedade brasileira, preconizando os direitos à não-discriminação (CF, Art. 3º, I e IV; Art. 5º, XLII); à livre locomoção (Art. 5º, XV); e os direitos culturais. No art. 215, a Constituição

determina que o Estado proteja as manifestações populares indígenas, afro-brasileiras, e as de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional, enquanto no art. 216, determina que o poder público proteja o patrimônio cultural brasileiro, que abarca tanto bens de natureza material quanto imaterial – os modos de fazer, viver e criar – dos grupos étnicos. Veja abaixo:

Art. 215 – O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional [...]

Art. 216 – Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

[...]

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

[...]

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos (BRASIL, 1988).

Moonen (2010) assinala que a Constituição Federal respaldou a criação de conselhos e comissões de proteção e defesa das minorias étnicas, e realização das Conferências Nacionais de Direitos Humanos (CNDHs), que contou com a primeira participação cigana apenas na sua quinta edição, ocorrida em 2000⁸². As conferências são espaços de participação social, em que se reúnem representações de diferentes segmentos da sociedade civil e após amplo debate são definidas e sistematizadas demandas dos grupos específicos em um documento orientador das políticas públicas municipais, estaduais e nacionais. Algumas das propostas ciganas discutidas na V Conferência foram incluídas no II Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), de 2002, que reconhece a especificidade cultural dos povos ciganos, mas voltaram a aparecer no 3º PNDH⁸³, apresentado seis anos mais tarde, na 11ª CNDH, sem qualquer alteração. Ou seja, nenhuma demanda havia sido atendida por meio das conferências e programas nacionais. A terceira versão do PNDH, instituído com o decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, e

⁸² A primeira edição da CNDH, realizada em 1996, no governo Fernando Henrique Cardoso, ainda não menciona os povos ciganos, que só serão incluídos nas pautas governamentais, a partir de 2002, com os governos Lula.

⁸³ O PNDH define as bases para a formulação e fortalecimento das políticas públicas de Direitos Humanos.

atualizado pelo decreto n° 7.177, de 12 de maio de 2010, segundo a SDH, dá prosseguimento ao processo de promoção e defesa dos Direitos Humanos no Brasil, e avança ao incorporar a transversalidade às diretrizes e objetivos propostos visando à universalidade, indivisibilidade e interdependência dos DH⁸⁴.

Nesse contexto, em 2003, o governo federal cria a SEPPIR, secretaria que coordena as pautas ciganas dentro dos ministérios, que tem como objetivo formular, coordenar, articular e avaliar as “políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância”⁸⁵. É a partir do órgão que a população cigana passará a frequentar eventos e congressos nacionais, normalmente organizados em Brasília, estaduais e municipais. Partindo da SEPPIR, foi criado o CNPIR – Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, formado por representantes da sociedade civil e do poder público. Em 2005, foi realizada a 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – 1ª CONAPIR, na qual constavam 19 reivindicações exclusivamente ciganas – relacionadas à educação, cultura, saúde, terra e habitação, segurança e justiça, trabalho e renda⁸⁶ – das 1053 apresentadas. A 2ª CONAPIR, ocorrida em 2009, seguiu a mesma cartilha da primeira e também foi marcada por controvérsias⁸⁷. A última, de 2014, igualmente não registrou avanços significativos. Portanto, em termos práticos, os resultados alcançados com as Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial podem ser resumidas em cinco, conforme Moonen (2010, p.17): a criação do Dia Nacional do Cigano; os dois Prêmios Nacionais Culturas Ciganas; cartilha sobre direitos ciganos, “*Povo Cigano: o direito em suas mãos*”, assinada por Miriam Stanescon; e folder do Ministério da Saúde, direcionado aos centros e profissionais de saúde do SUS, recomendando mais atenção e atendimento digno à população cigana.

Além da Constituição de 88, a Convenção 169 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, sobre povos indígenas e tribais em países independentes, também é um instrumento legal importante para a população cigana, por ser o primeiro documento internacional a tratar especificamente dos direitos das minorias étnicas. Realizada em 1989, a Convenção que tem o

⁸⁴ BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Brasília, DF. 2010. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/programas/pdfs/programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-3>. Acesso em: 23 jan. 2017.

⁸⁵ <http://www.seppir.gov.br/sobre-a-seppir/a-secretaria>

⁸⁶ Nas CONAPIRs de 2005 e 2009 os ciganos também são citados em outras propostas (MOONEN, 2013, p. 21).

⁸⁷ Segundo Moonen (2011, p.7-9), após não serem convidados para a I CONAPIR, lideranças ciganas solicitaram uma audiência pública, de onde saíram 41 propostas a serem encaminhadas à conferência, mas cerca de metade foi vetada. Na 2ª edição, além dos questionamentos em relação às reivindicações apresentadas, organizações ciganas questionaram ainda a representatividade de Miriam Stanescon perante os povos ciganos. A advogada, cigana do clã Kalderash, teria vetado a participação de outras duas ciganas no evento, alegando que estas não seriam, de fato, ciganas, e preenchido cinco das sete cadeiras reservadas a representantes ciganos com familiares.

Brasil como signatário, só foi promulgada no país 15 anos depois, com o decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. A cartilha Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais, lançada pelo Ministério Público de Minas Gerais em 2013, pontua que quando normas internacionais como essa são assinadas, os países têm o dever de cumprir com o determinado sob pena de sofrerem constrangimentos públicos do organismo internacional que as elaborou. A publicação explica também que embora a Convenção 169 use o termo “povos indígenas ou tribais”, não significa que vivam necessariamente em tribos, mas que “preenchem todas as condições que a lei exige dos ‘povos tribais’, ou seja: estilos de vida tradicionais, cultura e modo de vida diferentes dos outros setores da sociedade nacional, costumes e formas de viver e trabalhar diferentes e leis especiais que só se aplicam a eles” (MPMG, 2013, p. 19-20). A cartilha sublinha, no entanto, que o critério mais importante adotado pela OIT, desde a sua 1ª Convenção, para dizer se uma comunidade é ou não protegida por ela é “a consciência de sua identidade”. Ou seja, somente os próprios membros dos povos e comunidades tradicionais podem afirmar se fazem parte ou não de grupos tradicionais. Leia o art. 1º transcrito abaixo:

ARTIGO 1º

1. A presente Convenção aplica-se a:

- a) povos tribais em países independentes, cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros segmentos da comunidade nacional e cuja situação seja regida, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por uma legislação ou regulação especiais;
 - b) povos em países independentes, considerados indígenas pelo fato de descenderem de populações que viviam no país ou região geográfica na qual o país estava inserido no momento da sua conquista ou colonização ou do estabelecimento de suas atuais fronteiras e que, independente de sua condição jurídica, mantêm algumas de suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou todas elas.
2. A autoidentificação como indígena ou tribal deverá ser considerada um critério fundamental para a definição dos grupos aos quais se aplicam as disposições da presente Convenção (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2011, p. 15).

Entre as determinações da Convenção 169 para as nações signatárias, estão a proteção dos povos e comunidades tradicionais e, por extensão, a salvaguarda dos seus territórios, bens materiais e imateriais, culturas, organizações, economias e ambiente em que vivem, de acordo com suas necessidades e interesses (ver Art. 2º, 1, 2 “a”, “b”, “c”; Art. 4º, 1, 2). Os artigos 6º e 7º, inclusive, garantem aos povos e comunidades tradicionais o direito de decidirem o que é ou não prioridade para eles e de serem previamente consultados em relação a qualquer medida que exerça influência direta ou indireta sobre suas vidas. Veja o que diz o art. 7º:

ARTIGO 7º

1. Os povos interessados deverão ter o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições,

bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, eles participarão da formulação, implementação e avaliação de planos e programas de desenvolvimento nacional e regional que possam afetá-los diretamente (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2011, p.19).

Estão assegurados ainda o acesso a uma série de direitos específicos, além dos disponíveis aos demais cidadãos, consultoria jurídica e proteção contra violação de direitos (Art. 12), direitos territoriais, de livre acesso aos recursos naturais e de permanência nas terras tradicionalmente ocupadas (Art. 14; Art. 15; Art. 16). Como já mencionado, segundo decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos e comunidades tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que possuem modos de produção e organização social próprios, bem como práticas, tradições, relações com a terra e com o trabalho particulares e necessárias à manutenção das identidades étnicas e culturais. Na Bahia, são considerados grupos tradicionais e específicos os indígenas, ciganos, de terreiro, quilombolas, geraizeiros, marisqueiras e pescadores, extrativistas, fundos e fechos de pasto. Esses grupos variam de acordo com o mapa geopolítico do país, portanto, em outras regiões haverá povos e comunidades tradicionais diferentes. O decreto, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT, também atribui ao atual Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT, instituído pelo decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016⁸⁸, coordenar e acompanhar a implementação da PNPCT e do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que consiste em um “conjunto das ações de curto, médio e longo prazo, elaboradas com o fim de implementar, nas diferentes esferas de governo, os princípios e os objetivos estabelecidos por esta Política” (Decreto nº 6.040/07, Art. 5º). O objetivo geral da PNPCT é promover o desenvolvimento sustentável dos povos e tradicionais, “com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições” (Art. 2º). Destacam-se entre os princípios orientadores da PNPCT:

- I - o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros, bem como a relação desses em cada comunidade ou povo, de modo a não desrespeitar, subsumir ou negligenciar as diferenças dos mesmos grupos, comunidades ou povos ou, ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade;
- II - a visibilidade dos povos e comunidades tradicionais deve se expressar por meio do pleno e efetivo exercício da cidadania;

⁸⁸ O Decreto Nº 8.750, de 9 de maio de 2016, revoga o Decreto de 13 de julho de 2006, que instituiu a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais – CNPCT.

III - a segurança alimentar e nutricional como direito dos povos e comunidades tradicionais ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis;

IV - o acesso em linguagem acessível à informação e ao conhecimento dos documentos produzidos e utilizados no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

V - o desenvolvimento sustentável como promoção da melhoria da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais nas gerações atuais, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras e respeitando os seus modos de vida e as suas tradições;

[...]

XII - a contribuição para a formação de uma sensibilização coletiva por parte dos órgãos públicos sobre a importância dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e do controle social para a garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;

XIII - a erradicação de todas as formas de discriminação, incluindo o combate à intolerância religiosa; e

XIV - a preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica (Art. 3º) (BRASIL, 2007).

Além dos citados, há outros decretos, resoluções, portarias, instruções normativas que regulamentam os direitos dos povos e comunidades tradicionais a nível estadual. Na Bahia, os marcos legais mais importantes são o decreto nº 13.247, de 30 de agosto de 2011, que dispõe sobre a Comissão Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais – CESPCT; e o decreto nº 15.634, de 6 de novembro de 2014, que institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PEDSPCT. De caráter deliberativo e formada por representantes do poder público e de segmentos diversos da sociedade civil, a CESPCT é uma instância colegiada da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi), cuja função é formular, orientar e implementar a Política e o Plano Estadual de Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais – instrumento por meio do qual a Comissão acompanha e fiscaliza as políticas públicas a serem executadas junto aos segmentos tradicionais da população. Em relação à PEDSPCT, o decreto estadual estabelece princípios e objetivos análogos aos da Política Nacional, mas destaca a regularização fundiária dos grupos tradicionais pela legalização da propriedade ou posse de territórios tradicionalmente ocupados e necessários à sua reprodução cultural, social e econômica, e garantia dos direitos à moradia e à preservação de tradições, hábitos e costumes ancestrais. Entretanto, ao menos no caso dos povos ciganos, sobretudo os nômades, a questão territorial permanece sendo objeto de amplos debates e reivindicações.

Dentre os instrumentos legais destacam-se também os Estatutos da Igualdade Racial, o nacional, instituído pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e o estadual, sancionado pelo ex-governador Jacques Wagner, por meio da Lei nº 13.182, de 6 de junho de 2014. Ambos os

documentos buscam “garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância” (Art. 1º), embora parte considerável dos povos e comunidades tradicionais sofra discriminação por critérios étnico-raciais. Se a nível nacional a formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas de promoção da igualdade racial ficam a cargo da SEPPIR, criada pela Lei 10.678/03, a nível estadual, cabe à Sepromi “planejar e executar as políticas de promoção da igualdade racial e proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnicos atingidos pela discriminação e demais formas de intolerância” (Lei 10.549/06, art. 7º). De acordo com Ailton Ferreira, assessor especial da Sepromi e ex-superintendente de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - SUDH, órgão ligado à extinta Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do governo Wagner, na prática, a secretaria não tem uma função finalista, mas de identificar e transversalizar as demandas dos grupos específicos dentro do governo do estado, ouvindo as comunidades através de duas coordenações executivas: a de Promoção da Igualdade Racial (CPIR), que opera em parceria com o Centro de Referência de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa Nelson Mandela e com o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN); e a de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais (CPCT) que, como visto, atende a uma política nova no país, instituída principalmente a partir de 2006, com a gestão Lula.

2.3. Panorama atual das políticas públicas de reconhecimento e integração social

O estigma e a discriminação são uma triste realidade dos povos ciganos e ainda traçam os contornos da sua história no Brasil e no resto do mundo, sobretudo na Europa, onde alguns governos elaboraram políticas específicas contra a população cigana, a exemplo da França de Nicolas Sarkozy, presidente de 2007 a 2012, que expulsou centenas de ciganos que viviam de forma irregular, em direção à Bulgária e à Romênia, e destruiu dezenas de acampamentos⁸⁹. A política de deportação adotada, apesar do mal-estar causado na UE, já que a medida se referia à expulsão de cidadãos de países do próprio bloco, foi continuada por seu sucessor, François Hollande, atual presidente do país. Além do caso francês, o nacionalismo na Europa Oriental também coloca o cigano no lugar de estrangeiro dentro de um projeto que tenta homogeneizar a população. No Brasil, a situação é diferente e em nada pode ser comparada ao que acontece no continente europeu hoje. Ainda assim, os ciganos brasileiros precisam lidar com problemas

⁸⁹ Segundo afirma a Anistia Internacional, em 2013, cerca de 10 mil ciganos foram expulsos de acampamentos improvisados na França. Disponível em: <https://anistia.org.br/noticias/franca-recorde-de-remocoes-forçadas/>.

bastante específicos, dentre os quais se destacam a pobreza, estruturada pelo racismo, social e institucional, que explica, em parte, as políticas anticiganas atuais, mas não só.

Em entrevista, Ailton Ferreira, que além de assessor da Sepromi também é sociólogo, atribui ao racismo institucional o déficit de políticas públicas direcionadas para as populações tradicionais do país. Segundo ele, “somos um estado que não foi pensado em sua gênese para tratar dessas questões [povos e comunidades tradicionais]” e provavelmente por esse motivo o governo negue tanto aos ciganos o direito de existirem enquanto cidadãos e cidadãs. “É uma população invisibilizada, contra a qual paira e pairou sempre preconceitos [...] Imagine, então, em uma sociedade como a nossa, cheia de estereótipos, toda estratificada, que tem suas hierarquizações, [...] uma comunidade sem poder político e que tem dificuldade até de organização social – agora está mais sedentária, mas durante muito tempo foi nômade – não tem lugar. Se ser negro não é fácil, ser cigano é uma coisa terrível”, pontua Ferreira, e ressalta a fragilidade dos mapeamentos e ausência de censos que informem com exatidão a dimensão da população romani no país. O assessor menciona que existe uma cooperação da Secretaria com a UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana para mapear os povos ciganos na Bahia, porém, o projeto ainda está em fase de construção metodológica e, portanto, não há previsão de quando começará a ser executado. Além disso, embora reconheça que por muito tempo os organismos que tratam da igualdade racial ficaram focados na população negra, Ailton defende que houve uma expansão desse cenário nos últimos anos e realça a necessidade de os ciganos disputarem seu espaço e se fazerem presentes nos diálogos com o estado, a fim de pressioná-lo a atender suas reivindicações. “O estado tem seu papel, mas a organização social, para além do estado, do governo ou de quem quer que seja, é importante. Os ciganos têm que estar organizados em seus conselhos, associações, entidades, para também pressionar, porque o grupo de pressão é o que sobrevive”, pontua e considera que a reduzida participação política cigana se deve à sua falta de pertencimento geográfico, que dificultaria sua articulação. Além da grande dispersão geográfica, Moonen (2012, p.126-27 *apud* LIMA, 2014, p.231), vale-se de outros fatores para justificar a desorganização política dos ciganos, a citar: fraca identidade cigana; problema da autoidentificação; língua e comunicação; rivalidade e competição; liderança e organização; e inexistência de programas.

Em objeção a Ferreira, o professor Jucelmo Dantas, representante dos povos ciganos na CESPCT, explica que, muitas vezes, a população cigana se abstém de participar dos encontros promovidos pelo poder público, porque o trabalho que tem sido desenvolvido pelas instâncias vinculadas ao governo quase sempre se limita a escutar demandas, mas não avança no sentido de atender a essas reivindicações. Essa ineficiência teria causado um sentimento de saturação

e desesperança entre os ciganos, que já não se sentem estimulados a comparecer às reuniões, uma vez que elas não demonstram ter uma função prática e até as questões debatidas, segundo Dantas, costumam se repetir sem qualquer atualização⁹⁰. Mesmo com as críticas à atuação dos órgãos governamentais, Ferreira reforça a importância de instrumentos como as conferências municipais, estaduais e nacionais na luta das minorias por reconhecimento, pois ainda que não resolvam problemas, elas criam uma legislação específica para nortear o trabalho dos gestores públicos. “Quando se cria leis, decretos, estatutos, a ação deixa de ser do governo para ser do estado. [...] Serve para assegurar direitos, mas não caminha sozinho. Caminha com a dinâmica social, organização popular, sociedade civil organizada e eleições que garantam bancadas que tenham essa pauta”, finaliza.

Além do racismo institucional, ainda dominante nos ministérios, secretarias, conselhos e demais órgãos formuladores e executores de políticas públicas, um dos principais entraves à elaboração e efetivação de políticas públicas foi o desconhecimento das rotas ciganas no país. Ainda que a maioria das famílias ciganas esteja em avançado processo de sedentarização, há muitas que são nômades e este nomadismo, historicamente imposto, dificulta o mapeamento dessas comunidades. A partir de 2006, com a criação do Grupo de Trabalho para as Culturas Ciganas, no Ministério da Cultura, foi definido um conjunto de ações de promoção de direitos que envolvia a formulação de políticas públicas de promoção da inclusão sociocultural cigana através de medidas de integração, visibilidade e do acesso às atividades e produtos artístico-culturais. Formado por lideranças ciganas e representantes do poder público, o GT trabalhava em parceria com as secretarias de Direitos Humanos e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, além dos ministérios da Cultura e da Saúde, e devido a ele foi possível ao IBGE fazer o levantamento inicial dos acampamentos ciganos no país⁹¹.

Uma década depois, o governo federal instituiu um novo grupo de trabalho, por meio da Portaria nº 181, de Políticas para Povos Ciganos, que deverá elaborar, monitorar e avaliar o I Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos, vigente de 2016 a 2019. O GT também terá a função de definir suas metas e diretrizes, dialogar com órgãos do poder público e implementar as políticas mediante consulta da população cigana por meio de seus representantes. Segundo a SEPPPIR, que coordena o grupo junto com o Ministério das Mulheres, da Juventude e dos Direitos Humanos, a atuação do grupo tem como eixos a “proteção e promoção dos direitos fundamentais das pessoas e coletividades ciganas”, abrangendo sua autonomia, protagonismo e sustentabilidade econômica e cultural; a “valorização das identidades étnicas ciganas e de

⁹⁰ Comunicação pessoal.

⁹¹ IBGE, 2009, p. 175.

suas organizações sociais”; e a “intersectorialidade, transversalidade e participação social em todas as fases de gestão de políticas públicas voltadas para os povos ciganos”⁹².

As políticas de ações afirmativas são ferramentas importantes de integração e combate à exclusão socioeconômica, porque funcionam como garantias de que espaços historicamente negados às minorias étnicas e raciais sejam ocupados por elas, que por muito tempo ficaram à margem dos processos sociais. Hoje parece ter se chegado ao consenso de que a construção de uma sociedade civil forte, pujante, independente e autônoma depende da inclusão efetiva dos grupos marginalizados através do reconhecimento deles como sujeitos de direito e da redução dos níveis de exclusão social, pobreza e desigualdade. Entretanto, Lima (2014) observa que os ciganos brasileiros ainda caminham timidamente em direção às políticas de integração, quase inexistentes no país. A autora chama atenção para o já citado Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos, lançado pelo governo federal, através da SEPPIR em 2013, que apresenta a única política específica para os povos romani que alcançou caráter prático, o Prêmio Culturas Ciganas, voltada para o regate cultural, embora o documento informe que as demandas mais urgentes estão nos campos da saúde, educação, registro civil, direitos humanos, transferência de renda, inclusão produtiva e segurança. “As demais políticas públicas que constam no guia não são específicas a povos ciganos, mas programas direcionados a populações de baixa renda em geral, como Bolsa Família, Minha Casa, Minha Vida, Luz para Todos etc.” (2014, p. 232).

Lima destaca o trabalho da Secretaria, que atua junto às famílias ciganas incentivando-as “a registrarem seus filhos e a providenciarem sua documentação civil”, tendo em vista que muitos ciganos não dispõem de registro de nascimento ou documentos de registro civil, como RG e CPF, devido ao nomadismo e à recusa sistemática a uma base territorial. Portanto, “são excluídos do voto, do atendimento em hospitais, de matricular-se em escolas e de conseguir um emprego assalariado, o que, ressalte-se, também é dificultado pela discriminação” (2014, p. 232-233). Também critica o desinteresse do poder público em oferecer à etnia, sobretudo os nômades, melhores condições de vida, sugerindo que o motivo disso talvez se deva ao fato de eles não votarem, portanto, sem valor eleitoral. Lima observa ainda que o esforço limitado de organizações sociais ciganas no tangente às reivindicações por políticas de inclusão social e econômica, pode ser explicado pelo fato de “geralmente os ciganos que possuem orçamento suficiente para inaugurar uma ONG ou outros tipos de agremiações políticas não necessitam de tais políticas redistributivas, pois, apesar de integrantes de uma cultura discriminada, não

⁹² Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/central-de-conteudos/noticias/2016/04-abril/ministerio-cria-comite-e-grupo-de-trabalho-para-elaborar-politicas-para-povos-e-comunidades-tradicionais-de-matriz-africana-e-de-terreiros-e-povos-ciganos>.

acumulam a discriminação por classe social” (LIMA, 2014, p. 234) e justamente por isso centralizariam seus esforços no reconhecimento cultural. Por esse motivo, a autora aponta que o melhor caminho para a integração cigana talvez seja mesmo o da cultura e invoca Gramsci (1916) para situar a importância da cultura, em sentido amplo, para a política:

A cultura é algo bem diverso. É organização, disciplina do próprio eu interior, apropriação da própria personalidade, conquista de consciência superior: e é graças a isso que alguém consegue compreender seu próprio valor histórico, sua própria função na vida, seus próprios direitos e seus próprios deveres. [...] toda revolução foi precedida por um intenso e continuado trabalho de crítica, de penetração cultural, de impregnação de ideias em agregados de homens que eram inicialmente refratários e que só pensavam em resolver por si mesmos, dia a dia, hora a hora, seus próprios problemas econômicos e políticos, sem vínculos de solidariedade com os que se encontravam na mesma situação (GRAMSCI, 1916 *apud* LIMA, 2014, p. 235).

Souza (2012) recorda que o movimento pela afirmação e reconhecimento dos ciganos como parte da narrativa nacional brasileira ganha força precisamente a partir de 2002 (período que dá início à primeira fase do governo Lula, de caráter mais popular que os anteriores), com a adoção do multiculturalismo “como linguagem oficial e princípio organizador das políticas públicas no Brasil”, fator que teria favorecido “a expressão da identidade étnica de grupos não contemplados na narrativa nacional oficial, como os ciganos” (PINTO, 2010 *apud* SOUZA, p. 1). Souza acrescenta e conclui: “assim, a etnicidade cigana marcada por sua expressão contida no universo familiar ou nos comunitários (como clubes e associações particulares), passa por um processo de intensificação de seu valor cultural e de sua expressão na esfera pública”. Já existem atualmente políticas destinadas especificamente a minorias étnicas como os ciganos, que reconhecem suas especificidades e a eles próprios como sujeitos de direito. O crescimento dessas políticas tem contribuído para a ampliação das discussões relacionadas à visibilidade e identidade cigana na esfera pública, e, segundo Souza, também tem levado “a um processo de disputa pela definição de seus critérios e elementos”.

CAPÍTULO 3: IMAGENS E REPRESENTAÇÕES CIGANAS

“Ciganos: quem conhece um, não conhece todos”.

Neste último capítulo serão discutidas as representações ciganas nos jornais *A Tarde* e *Correio**, os impressos de maior de circulação no estado e dois dos mais relevantes do país, a partir da leitura e análise das notícias veiculadas sobre ciganos nos anos 1996, 2006 e 2016. O período selecionado forma o arco das duas últimas décadas de ciganidade no Brasil e fornece um panorama da produção jornalística baiana relacionada à população cigana: é possível dizer que o jornalismo praticado nas redações dos principais grupos de comunicação da Bahia tem contribuído para a manutenção do preconceito, exclusão e discriminação dos povos ciganos? Será apresentada também uma perspectiva teórica das representações, conceituada por Roger Chartier (1991, 1995), e breve contextualização histórica e perfil dos jornais analisados, com ênfase em suas linhas editoriais, públicos-alvo, rotinas produtivas e organização jornalística.

2.4. Imagens anticiganas

Quando se fala em ciganos, o imaginário social rapidamente se encarrega de fazer suas associações, quase sempre relacionadas a representações negativas desses povos, identificados como “golpistas”, “vagabundos”, “preguiçosos”, “ladrões de criancinhas”, “parasitas sociais”, “pagãos”, “assassinos”, estereótipos históricos que se mantiveram praticamente inalterados ao longo dos séculos. Escapam dessa lógica os estigmas pretensamente positivos de que todos os ciganos são artistas, músicos, cantores e dançarinos de flamenco, leitores da sorte ou do futuro através das cartas e mãos, uma forma de caracterizar a etnia cigana a partir da perspectiva do exotismo cultural, que pode até fugir do negativismo anterior, mas é igualmente estereotipada. Nesse contexto, também se destacam as imagens que se referem ao modo de vida nômade de muitas famílias ciganas como sinônimo de liberdade e aventura, quando na maioria das vezes, o nomadismo é uma estratégia de sobrevivência. Talvez essa ideia de cigano enquanto espírito livre tenha sido reforçada pelos símbolos usados para representar a cultura romani, a exemplo da bandeira cigana, adotada em 1971, no I Congresso Mundial Romani, ocorrido em Londres, que é formada por duas faixas horizontais de mesma largura, a superior azul em alusão ao céu que seria o teto cigano, a inferior verde em referência à terra, e uma roda vermelha de carroça no centro simbolizando o nomadismo (ver figura 5). Ou seja, a tradução perfeita para o lema norteador da nação cigana: “minha pátria é onde estão os meus pés”.

Figura 5 - Bandeira cigana

Apesar dos supostos “elogios”, Liégeois (1989: 140 *apud* Silva & Silva, 2002) sinaliza que mesmo no caso do cigano “mítico”, arquétipo mais aceito e valorizado entre não-ciganos, as poucas “qualidades” que lhe são atribuídas, costumam ser vistas negativamente quando não se encaixam nos padrões sociais instituídos, por exemplo, a liberdade cigana, apreciada só até onde ela não significa fuga dos limites impostos pela sociedade (2002, p. 73). Essas imagens paradoxais que sobreviveram ao tempo e se cristalizaram no imaginário social, espaço no qual se manifestam as ideologias, valores e crenças de uma sociedade, foram revistas por Moonen, que se dispôs a reconstruí-las historicamente em um dos capítulos de “Anticiganismo” (2008). O autor recorda que todas as perseguições engendradas contra a etnia cigana foram motivadas pelos estereótipos que marcam a existência desses povos, vítimas de ódio irracional. Diversas histórias e lendas tentam explicar a origem dessa repulsa, e a mais antiga remonta aos tempos bíblicos, quando ciganos teriam negado abrigo à sagrada família e roubado o quarto prego que seria usado na crucificação de Jesus Cristo. Porém, há explicações mais plausíveis para o ódio disseminado às minorias ciganas, por exemplo, a de que os primeiros bandos ciganos que se têm notícia na Europa eram liderados por condes e duques, pessoas nobres ou supostamente nobres, sem terras, que diziam estar “em peregrinação” para se aproveitarem da boa fé alheia ocupando parte de suas propriedades e permanecendo ali por tempo indefinido. Segundo San Roman (1989 *apud* MOONEN, 2011), a fama de embusteiros e vigaristas dos ciganos já viria daí, como a de mendigos, parasitas, preguiçosos, já que muitos não trabalhavam e dependiam de auxílios concedidos pelo estado e caridade das pessoas, além de praticarem o que Moonen chama “pequenos roubos de subsistência”, nos quais não seria empregada violência física só a astúcia, nas palavras do autor, “ao contrário dos ladrões e assaltantes europeus não-ciganos”.

Entretanto, Moonen ressalta que a resistência em relação aos Roma estava relacionada ainda a ameaça de concorrência econômica. “Os ciganos não eram agricultores, simplesmente porque não possuíam terras, mas consta que eram bons comerciantes de equinos e também de objetos fabricados por eles mesmos, ou eventualmente furtados”, conta e continua: “Exerciam também atividades que concorriam com as profissões urbanas, como as de ferreiros, caldeireiros e artesões de um modo geral, profissões então ainda controladas pelas corporações locais [...] que dificilmente aceitavam concorrência econômica de pessoas de fora, e menos ainda de estrangeiros exóticos que aparentemente vieram para ficar” (2011, p.131). Disputa semelhante acontecia entre ciganos artistas e artistas não-ciganos que partilhavam os mesmos espaços. Às questões econômicas somam-se o racismo, por seu tom de pele escuro; a xenofobia, por serem estrangeiros e de origem desconhecida; a ausência de religião oficial e por falarem uma língua “secreta”, fatores que alimentam até hoje o medo e a aversão aos povos ciganos. As imagens anticiganas também foram disseminadas na literatura de ficção e não-ficção, às vezes servindo de pretexto para acusações e ataques contra os Roma, e reforçavam estigmas que associavam a cultura romani à imoralidade, especialmente nas relações sexuais, sendo comum a prática do incesto e estupro; aos vícios em álcool e tabaco, à pouca higiene, ao comodismo, primitivismo e selvageria. Essas publicações de pretensão científica e caráter anticigano fundamentariam o discurso de uma série de trabalhos subsequentes. Moonen observa que só a partir da segunda metade do século XX haverá uma mudança real de mentalidade, mais científica e pró-cigana, com a pesquisa de historiadores e cientistas sociais não-ciganos como Liégeois, Fraser, Acton e Vaux de Foletier, e ciganos a exemplo de Hancock e Ramírez-Heredia (2011, p. 141).

O anticiganismo das representações ciganas reflete tensões e fragilidades na estrutura social e, segundo Silva & Silva (2002), mesmo em países como Portugal, em que a etnicidade raramente é encarada como problema social e político, ser cigano por si só já acarreta diversos constrangimentos. De acordo com pesquisa realizada pelo jornal português Público junto com a Universidade Católica, em 1995, $\frac{2}{3}$ dos entrevistados importavam-se de viver próximo a um acampamento cigano, 36,4% confessaram ter antipatia e 54% não gostariam de ver seus filhos relacionarem-se com ciganos, além de $\frac{3}{4}$ dos participantes defenderem que os ciganos teriam grande tendência à violência e criminalidade (2002, p.58). Os autores explicam que mudanças na estrutura socioeconômica portuguesa, a exemplo da desvalorização do comércio ambulante e a proliferação de indústrias substitutivas de certos produtos artesanais, como observado em outros países também, estimularam o sedentarismo cigano e exigiram adaptações em relação à atuação profissional. Entretanto, com as restrições e precarização do mercado de trabalho nem todos conseguiram integrar-se e se viram “atirados” à marginalidade, sobretudo para o tráfico

de drogas, encarado como qualquer outra atividade geradora de renda. Silva & Silva advertem sobre a importância de não submeter toda a população cigana à categoria de delinquentes. “Se há processos que evidenciam alguns casos de envolvimento no tráfico de droga no seio da comunidade cigana, [...] seria, contudo, improcedente, preconceituoso e ilegítimo, a partir da constatação de certos casos, generalizar e/ou justificar comportamentos discriminatórios contra toda a comunidade cigana” (2002, p. 65). Os autores também refletem sobre o processo de apropriação por parte dos ciganos das imagens difundidas pelos “civilizados” como estratégia de sobrevivência “perante o etnocentrismo institucional e social”, mas chamam a atenção para como esse comportamento alimenta ainda mais sua exclusão e reclusão étnica:

A acentuação dos estereótipos negativos sobre a comunidade cigana exprime e reflecte a exclusão/rejeição da mesma por parte considerável da maioria não cigana. Se, por um lado, tais atitudes incitam os ciganos a reforçar a sua identidade, refugiando-se nela para alimentar um sentimento de pertença e coesão de grupo e para garantir a sua reprodução social, tal reforço identitário acentua, por sua vez, a exclusão a que são sujeitos, funcionando estes mecanismos num sentido circular. (SILVA & SILVA, 2002, p. 65-66).

Nesse sentido, as relações interétnicas fornecem um “código” orientador das relações sociais, “sendo este um código de contraste, na medida em que a identidade étnica se afirma, por um lado, ‘negando’ a(s) outra(s) identidade(s) e, por outro lado, em confronto com ela(s), apreendida(s) num sistema de representações de carácter ideológico” (2002, p.66). Por sua vez, Liégeois (1989 *apud* SILVA & SILVA, 2002) considera outro fator dessa relação, que seria a maior facilidade para os ciganos de aceitar as representações alheias, sem se opor, ao invés de levantar-se contra elas, cujo resultado seria um comportamento aparentemente consoante com as imagens anticiganas estabelecidas. Esse argumento confirmaria “a falta de espírito de luta e rebelião contra as estruturas criadas, em parte, por nós próprios, e impostas, por outro lado, pelo egoísmo de uma sociedade”, apontadas pelo escritor, político e ativista espanhol cigano Ramirez (1974: 39 *apud* SILVA & SILVA, p. 66). Dificilmente o estranhamento em relação à cultura romani dá lugar a outras representações, que não as que colocam os ciganos no lugar de bárbaros, pessoas degeneradas que precisam ser civilizadas. Em grande parte, essas crenças e imagens carregadas de preconceito e ódio devem-se a uma “socialização anticigana”, termo usado por Moonen (2011) para descrever a educação a qual fomos submetidos desde crianças, que personifica no cigano os perigos do mundo através de frases como: “não vá brincar longe, porque os ciganos podem te roubar!” ou “nunca se aproxime de ciganos, porque eles comem crianças!”, entre outros discursos ofensivos. Para que haja uma mudança concreta na forma de representar a população cigana é importante que o anticiganismo incorporado à educação abra

caminho para uma educação mais inclusiva, menos intolerante e reducionista, que não opere transformando a diferença em desigualdade, mas reconheça a diversidade como valor.

2.5. A noção de “representação”: perspectiva teórica

Segundo o historiador francês Roger Chartier (1991), vinculado aos estudos da história cultural, é através das representações, “contraditórias e em confronto”, que os indivíduos e os grupos sociais dão sentido ao mundo. O autor entende representações como as “classificações e divisões que organizam a apreensão do mundo social como categorias de percepção do real” e, ainda que se pretendam universais, variam conforme as “disposições dos grupos ou classes sociais”, já que “são sempre determinadas pelos interesses dos grupos que as forjam”. Por isso as representações não são discursos neutros, imparciais, isentos de ideologia e propósito, mas disputas de poder, onde estão implicadas dominação e legitimação da autoridade de um grupo sobre o outro. “[...] é certo que elas colocam-se no campo da concorrência e da luta. Nas lutas de representações tenta-se impor a outro ou ao mesmo grupo sua concepção de mundo social: conflitos que são tão importantes quanto as lutas econômicas; são tão decisivos quanto menos imediatamente materiais (CHARTIER, 1990, p.17 *apud* CARVALHO, 2005, p.149). Chartier identifica nas lutas de representação, essas relações de força entre “as representações impostas pelos que detêm o poder de classificar e de nomear” um grupo e a representação atribuída a si mesmo por cada grupo, um fator primordial à construção das identidades sociais e que põe em jogo a própria hierarquização da estrutura social.

O historiador pontua também que as lutas de representação têm o poder de transformar em violência simbólica, a que depende do consentimento de quem a sofre, os enfrentamentos sociais fundados na violência física direta ou bruta. Embora Chartier pesquise a sociedade do Antigo Regime, sistema político e social de caráter centralizador e absolutista estabelecido na França no fim da Idade Média, suas observações podem facilmente ser aplicadas ao contexto de dominação cigana pelos *gadjés*, por meio de inúmeros instrumentos (a inferioridade étnica, o nomadismo, a exclusão das esferas públicas, etc.), que ajudariam a garantir que os ciganos, ainda que não concordem, consintam com as representações hegemônicas das diferenças entre sua cultura e as demais, contribuindo, assim, para sua própria sujeição (CHARTIER, 2011, p. 20; CARVALHO, 2005, p. 150-151). O autor discute também como a noção de representação transformou a definição dos grupos sociais, e como a partir das representações pode-se avaliar o “ser-percebido”, que é como os indivíduos ou grupos sociais existem coletivamente, ou seja, como identificam e reconhecem a si mesmos e aos outros, através de conhecimentos e práticas

partilhados. Nesse sentido, Chartier indica um dos problemas descritos pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu (2007), que é “o ser-percebido dos indivíduos e grupos sociais, firmemente arraigados nas determinações sociais de produção e de classe”. Bourdieu diz:

a representação que os indivíduos e os grupos exibem inevitavelmente por meio de suas práticas e propriedades faz parte integrante de sua realidade social. Uma classe é definida tanto por seu *ser-percebido*, quanto por seu ser, por seu consumo – que não necessita ser *ostentador* para ser simbólico – quanto por sua posição nas relações de produção (mesmo que seja verdade que esta posição comanda aquele consumo) (BOURDIEU, 2007 *apud* CHARTIER, 2011, p. 22, grifos do autor).

Portanto, de acordo com Chartier: “as lutas de representações são assim entendidas como uma construção do mundo social por meio dos processos de adesão ou rechaço que produzem”, ou seja, a aceitação de uma representação imposta não será necessariamente unívoca, levando em conta a pluralidade de apropriações das representações, e completa: “ligam-se estreitamente à incorporação da estrutura social dentro dos indivíduos em forma de representações mentais, e o exercício da dominação, qualquer que seja, graças à violência simbólica⁹³” (2011, p. 22). As representações, segundo o autor, têm função reguladora da dinâmica social, e, se por um lado, revelam uma ausência, que é a diferença entre o que se representa e o que é representado; por outro, são a apresentação pública de algo ou alguém. No entanto, Chartier chama atenção para uma perversão da relação de representação – compreendida como “relação entre uma imagem presente e um objeto ausente, uma valendo pelo outro porque lhe é homóloga” – caracterizada pela manipulação dos signos a fim de “fazer com que a coisa não tenha existência a não ser na imagem que exhibe, que a representação mascare ao invés de pintar adequadamente o que é seu referente” (CHARTIER, 1991, p.184). “A relação de representação é, desse modo, perturbada pela fraqueza da imaginação, que faz com que se tome o engodo pela verdade, que considera os signos visíveis como índices seguros de uma realidade que não o é” (1991, p. 185). Assim, subvertida sua lógica, a representação é usada no sentido de produzir obediência e submissão. Portanto, as representações não são apenas reflexos de uma realidade social, mas construções sociais que possuem, nas palavras de Chartier, “uma energia própria, e tentam convencer que o mundo, a sociedade ou o passado é exatamente o que elas dizem que é”. Por esse motivo, o

⁹³ Segundo a definição proposta por Bourdieu (2001 *apud* CHARTIER, 2011, p. 22-23): “a violência simbólica é essa coerção que se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (portanto, à dominação), quando dispõe apenas, para pensá-lo e para pensar a si mesmo, ou melhor, para pensar sua relação com ele, de instrumentos de conhecimento partilhados entre si e que fazem surgir essa relação como natural, pelo fato de serem, na verdade, a forma incorporada da estrutura da relação de dominação; ou então, em outros termos, quando os esquemas por ele empregados no intuito de se perceber e de se apreciar, ou para perceber e apreciar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro, etc.), constituem o produto da incorporação das classificações assim naturalizadas”.

historiador ressalta a importância das lutas de representação, cuja motivação central é o ordenamento do mundo social, desta maneira, “o nível reconhecido a cada estamento, cada corpo, cada indivíduo” (CHARTIER, 2011, p. 22; CHARTIER, 1991 p. 186).

Baseado nas contribuições de Chartier é possível dizer que a construção da identidade cigana, tal como das outras identidades sociais, está situada na tensão entre as representações impostas e a consciência de pertencimento de cada comunidade. O historiador acredita que há, nesse processo, uma “busca constante de legitimar uma identidade social onde, muitas vezes, pode ocorrer o desmerecimento de outros grupos”. Influenciada pela perspectiva de Chartier, Durante (2014) sugere, portanto, que é preciso primeiro entender determinada realidade social para poder traduzir o contexto em que ela se inscreve, através da análise dos atores sociais que a integram, visto que a forma como é construída e pensada vai variar sempre que varie tempo e lugar. Posto isto, estudar os ciganos no período proposto é possível apenas se entendemos a sociedade da época, com hierarquização e ordem próprias, e o que esses povos representavam para os grupos dominantes (vale recordar que o crédito concedido à representação depende da autoridade do grupo ou do poder que a propõe⁹⁴), visto que, para Chartier (1995, p. 182, 186; 2009, p. 46-47 *apud* DURANTE, 2014, p. 19): “a força dos modelos culturais dominantes não anula o espaço próprio de sua recepção. Sempre existe uma brecha entre a norma e o vivido, o dogma e a crença, as normas e as condutas. Nessa brecha se insinuam as reformulações, os desvios, as apropriações, as resistências”. A autora pesquisou as representações sociopolíticas atribuídas à população cigana nos periódicos capixabas entre 1870-1936, trabalho semelhante ao desenvolvido nesta pesquisa, porém com interesse historiográfico, que neste caso é substituído pelo de pensar essas representações no contexto da comunicação social, precisamente na prática jornalística.

Se considerarmos as representações sociais como a capacidade que cada indivíduo tem de simbolizar e absorver o mundo à sua volta, em um dado contexto social e histórico, criando imagens e sentidos, ou “esquemas intelectuais, que criam as figuras graças às quais o presente pode adquirir sentido, o outro tornar-se inteligível e o espaço pode ser decifrado”, como descreve Chartier, analisar as representações conferidas aos povos ciganos vai exigir um esforço ainda maior, já que, muitas vezes, nossas crenças e ideologias se revelam mais nas entrelinhas que de modo explícito. Nesse sentido, para além da análise de conteúdo, o historiador francês se preocupa em examinar a produção, circulação e apropriação de representações sob a forma de textos a partir da relação entre formas materiais e práticas habituais, como pontua Carvalho

⁹⁴ CARVALHO, 2005, p. 154.

(2005, p. 156): “[...] as liberdades dos leitores não são infinitas, são limitadas por convenções que regem as práticas de uma comunidade de leitores e pelas formas discursivas e materiais dos textos lidos”. Portanto, por trás das imagens ciganas veiculadas na imprensa convencional está implicada uma ampla rede de sociabilidade e discursos capazes de desvirtuar sentidos e práticas, sendo pela representação que se dá a classificação ou exclusão dos sujeitos sociais de determinados contextos temporais ou espaciais.

2.6. Breve histórico e perfil dos jornais analisados

Os jornais impressos baianos apresentam diferentes formas de construção da realidade, linhas editoriais, públicos-alvo e tempo de circulação. Essas características foram importantes para entender os diferentes tratamentos dados ao tema abordado nesta pesquisa. Vale destacar que ambos os jornais trabalhados nessa pesquisa, *A Tarde* e *Correio**, possuem versões online e que, além deles, há outros veículos de comunicação em circulação no estado, a exemplo do tradicional *Tribuna da Bahia* – terceiro mais importante da região, mas que não entra na briga concorrencial como os dois primeiros – entretanto, foi uma escolha metodológica trabalhar apenas com os impressos selecionados em suas versões físicas. A seguir, uma breve descrição e perfil de cada periódico.

2.6.1. A Tarde

O jornal impresso mais antigo da Bahia, *A Tarde* está em circulação desde outubro de 1912. Um marco histórico no que se refere a inovações na imprensa baiana, foi fundado pelo jornalista e político Ernesto Simões Filho, e representou um símbolo de oposição e autonomia política na década de 1990, mantendo-se desvinculado da política local ou grupos políticos dominantes, embora a sua linha editorial responda às pressões do mercado imobiliário, onde estão seus principais anunciantes.

Considerado um ‘sobrevivente’ por ter resistido aos ciclos de repressão do jornalismo baiano e recente crise econômica e institucional, o *A Tarde* tem média de circulação anual de 28 429 exemplares, segunda maior tiragem da atualidade na Bahia, e ocupa a 28ª posição no ranking dos maiores jornais impressos de circulação paga do país, segundo dados divulgados pelo Instituto Verificador de Comunicação (IVC), em 2015. Produto do *Grupo A Tarde* é um jornal diário, composto por cadernos fixos veiculados diariamente, a citar: Primeiro Caderno, Caderno 2+, A TARDE Esporte Clube e Populares, de Classificados. Publica ainda New York

Times (segundas-feiras), Classiautos (quartas-feiras), Imobiliário e A Tardinha (seção infantil – aos sábados), além de Empregos, Concursos & Negócios e da revista Muito, especiais de domingo, e edições anuais, como a do Dia da Consciência Negra.

Custando R\$ 2,50 de segunda a sábado e R\$ 3,50 aos domingos, o jornal *A Tarde* foi ultrapassado, em distribuição e vendagem, pelo concorrente direto, o *Correio**, vendido a R\$ 1,00. Apesar de ter sua credibilidade questionada após sucessivas crises financeiras, editoriais e de gestão, o jornal ainda se mantém entre os mais respeitados frente ao público-leitor e, em seu discurso, garante buscar diariamente manter o padrão tradicional de cobertura jornalística que o consolidou como referência de qualidade jornalística no mercado baiano.

2.6.2. Correio*

Líder de mercado na Bahia desde setembro de 2010, o *Correio** é o jornal impresso da Rede Bahia, o maior grupo de comunicação do Norte e Nordeste. Em circulação há quase 40 anos e intitulado inicialmente *Correio da Bahia*, o jornal foi criado para servir de plataforma política, mas perdeu força após ascensão do ‘partido eletrônico’, “[bloco] formado por aliados que ganharam concessões de rádio e TVs nos anos 1980 pela intervenção do ministro das Comunicações à época, Antônio Carlos Magalhães (ACM), sócio majoritário da Rede Bahia” (SANTIAGO, 2012, p. 2).

Após reforma gráfica e editorial, que vem se estruturando desde 2008, numa tentativa de romper com a imagem de porta-voz político e de jornalismo “chapa-branca”, o *Correio** se modernizou e redefiniu, além do nome, projeto gráfico, preço e linha editorial. Apostou na convergência e tem buscado diversificar seu conteúdo a fim de atingir todas as classes sociais, da A a E. Embora não se declare popular, o jornal se aproxima das classes populares e afirma estar “a serviço do leitor”, como evidencia seu slogan: “o que a Bahia quer saber”. Composto atualmente pelo caderno principal e seis suplementos semanais (Guia Correio, Correio Autos, Bazar, TV, Imóveis e Classificados), é vendido a R\$ 1,00.

Além do custo baixo, outros fatores contribuíram para que o *Correio** expandisse e atingisse um público que antes não lia jornal por motivos econômicos ou intelectuais. Entre as razões estão a utilização de linguagem coloquial, o formato *berliner* (mais fácil de manusear e ideal para ser lido no ônibus), a utilização de muitas imagens e cores, os textos leves, a capa de formato não-fixo e o enfoque dado às matérias, quase sempre aproximando os assuntos à vida do leitor. Segundo dados do Instituto Verificador de Circulação (IVC), o *Correio** fechou o ano de 2015 como o 23º jornal em circulação no país, à frente de títulos como O Dia (RJ),

Jornal do Commercio (PE), Diário de S. Paulo e Diário Catarinense. Com número médio de 35.497 exemplares vendidos no fechamento do mês, continuou na liderança do ranking de principais jornais do estado.

2.7. Análise das representações ciganas em *A Tarde* e *Correio**

Talvez a minoria étnica mais controversa do mundo, os povos ciganos costumam ser retratados sob duas perspectivas diametralmente opostas, mas igualmente estereotipadas: a do exotismo cultural e a do preconceito em relação à sua organização e modo de vida livre. Em ambos os casos, predominam estigmas sociais. Os meios de comunicação de massa reforçam, em grande medida, essa dicotomia ao priorizar em suas agendas pautas que corroboram com as representações folclorizadas ou da pobreza e violência frequentemente associadas às comunidades ciganas. Essas representações se cristalizaram no imaginário coletivo e ainda geram impactos na vida dos Roma brasileiros. Para efeito de análise, foram consideradas na pesquisa notas, notícias e reportagens veiculadas sobre a população cigana nos jornais impressos mais importantes do estado, em termos de circulação e influência, *A Tarde* e *Correio**, durante os anos de 1996, 2006 e 2016, a fim de investigar as representações atribuídas à etnia e verificar se – e de que forma, o jornalismo baiano tem colaborado para a manutenção da discriminação e segregação da população cigana no país. Foram analisadas 1.094 edições⁹⁵ do *A Tarde* e 968⁹⁶ do *Correio**, publicadas de janeiro a dezembro do período coberto pela pesquisa, disponíveis nos acervos eletrônico e físico da Biblioteca Pública do Estado da Bahia⁹⁷.

Aproximadamente 85% das matérias relacionadas aos ciganos, que os apresenta como personagens principais ou envolvidos nos fatos noticiados, estavam concentradas nas editorias de cobertura local (Salvador e Região Metropolitana e municípios do interior do estado), com destaque para a seção policial, enquanto o restante compreendia conteúdos relativos à cultura,

⁹⁵ A Biblioteca Pública reúne a maior parte do acervo físico do jornal *A Tarde*, das primeiras edições às atuais, e, após parceria com o Grupo *A Tarde*, passou a dispor também de acervo eletrônico, onde constam os exemplares digitalizados até dezembro de 2015. A partir de 2016, a biblioteca deixou de receber as edições diárias do jornal, dispondo apenas das publicações veiculadas até dia 8 de julho do mesmo ano, adquiridas através de doação. Para cobrir o período da pesquisa, portanto, foi necessário consultar também o acervo online do *A Tarde*, disponível só para assinantes. No total, foram consultadas 364 edições em 1996 (nessa época, o jornal ainda não circulava nos dias 1º de janeiro e 25 de dezembro), 365 em 2006 e 365 em 2016, somando 1.094 edições.

⁹⁶ Diferente do *A Tarde*, o acervo do jornal *Correio** é somente físico e tem muitas edições faltando. Em 1996, por exemplo, havia disponíveis para consulta pública apenas 305 exemplares, o mesmo problema constatado nos anos seguintes cobertos pela pesquisa, que dispunham em 2006 e 2016, respectivamente, do número limitado de 341 e 322 exemplares. Portanto, é possível que haja entre as edições não encontradas materiais não incluídos no levantamento feito, o que não desqualifica a pesquisa, cujo caráter, mais que quantitativo, é qualitativo.

⁹⁷ A Biblioteca Pública do Estado da Bahia, chamada também de Biblioteca Central dos Barris, por estar situada no bairro dos Barris, foi a primeira biblioteca pública do país e é a mais antiga da América Latina, com 206 anos. Em seu acervo estão reunidos 600 mil exemplares, entre obras literárias, periódicos, documentos, filmes, etc.

comportamento e acontecimentos gerais de repercussão nacional. Notou-se também nos periódicos selecionados referências à identidade étnica e cultura ciganas em matérias e editoriais de moda, colunas sociais e de opinião, anúncios de cursos e de sessões de tarô e quiromancia nos classificados, críticas de filmes e livros, resumos de novela, divulgação de festas, concursos, casamentos, espetáculos de teatro, shows e aulas de dança flamenca, além de notas religiosas, como a da beatificação do espanhol Zeferino Jiménez Malla, uma das vítimas da Guerra Civil espanhola, e a peregrinação dos ciganos a Roma. Há ainda há menções em reportagens sobre o holocausto alemão – onde os ciganos são lembrados entre as vítimas deportadas e assassinadas nos campos de concentração de Auschwitz⁹⁸ – e do regime franquista, que também cita o extermínio da população romani⁹⁹, além dos especiais pelos 70 anos de morte do dramaturgo e poeta Federico García Lorca, autor de *Romancero Gitano* (1928), uma das principais obras do cancionero cigano espanhol, entre outras referências. Entretanto, é importante pontuar que estas se tratam de menções, isto é, breves registros e considerações, em nenhuma das matérias de resgate histórico, com viés humanista e de valorização cultural, os ciganos são os personagens centrais, e por isso não entraram na análise, embora ajudem a traçar e entender o cenário atual das representações ciganas na imprensa baiana. Veremos adiante outras publicações cuja temática central é cigana, enfatizando o tratamento dado à etnia.

A escolha de trabalhar com *A Tarde* e *Correio** justifica-se pela importância de ambos os jornais como fontes de informação, considerados os principais veículos impressos da Bahia em termos de tiragem e prestígio, e também por sua relevância enquanto documento histórico eficaz na apreensão dos discursos que marcaram diferentes contextos sociais. Segundo Nóvoa (2002 *apud* DURANTE, 2014, p. 66), a imprensa representa “um lugar ideal para apreender a multiplicidade do cotidiano sociocultural”, uma vez que ela “pode expressar os valores, direcionar e informar o indivíduo para um determinado sistema de organização social”. O autor considera:

Devido a sua periodicidade e preocupação com a informação, [a imprensa] possibilita a socialização do indivíduo e apresenta as disposições éticas e estéticas que orientam o dia-a-dia de uma comunidade. [...] A produção de informação pelos jornais apresenta-se de forma diferenciada, devido a uma linguagem simples e clara e um discurso permeado por diversos atores sociais (NÓVOA, 2002 *apud* DURANTE, 2014, p. 66).

Para o historiador francês Le Goff (1997, p. 470 *apud* DURANTE, 2014, p. 66), o impresso, enquanto documento, “é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de força

⁹⁸ “Abertos arquivos da era Hitler”, 26/07/2006, jornal *A Tarde*.

⁹⁹ “O dia que mudou a Espanha”, 16/07/2006, jornal *A Tarde*.

que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e [...] usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa”. Portanto, nessa pesquisa, o impresso é fonte, pois como explica Durante (2014, p. 66), os seus textos que enunciam as representações atribuídas aos ciganos são analisados, e através dele é possível observar os conceitos de apropriação, prática e representação discutidos por Chartier.

Para analisar com critério as imagens ciganas veiculadas nos impressos selecionados é necessário entender primeiro como se dá e o que influencia o processo de produção da notícia. Quais imagens dos ciganos estão impressas nas páginas dos jornais baianos mais vendidos do estado? Como essas imagens se relacionam com as exigências cotidianas da produção de notícias nas organizações de mídia impressa? Ambos os questionamentos, adaptados de Golding-Elliott (1979, p.1 *apud* WOLF, 2009, p.193), segundo Wolf, definem e descrevem as questões com as quais se ocupa a teoria do *newsmaking*, que articula a cultura profissional dos jornalistas e a organização do trabalho e dos processos de produção, pressupondo que as notícias são como são porque a rotina industrial de produção assim as determina. Considerando, portanto, a superabundância de acontecimentos da vida cotidiana, a organização do trabalho jornalístico é fundamental para que se produzam notícias. Ou seja, o processo de produção da notícia obedece a um plano de rotina industrial. Nesse contexto, os veículos de informação têm ao menos três deveres: reconhecer entre os eventos quais são noticiáveis; elaborar formas de relatar os eventos; e organizar o trabalho, temporal e espacialmente, a fim de que os eventos noticiáveis possam ser trabalhados de forma planejada (TUCHMAN, 1977, p. 45 *apud* WOLF, 2009, p. 194-195). “Embora o jornalista seja participante ativo na construção da realidade, não há uma autonomia incondicional em sua prática profissional, mas sim a submissão a um planejamento produtivo. As normas ocupacionais teriam maior importância do que as preferências pessoais na seleção das notícias” (PENA, 2005).

A partir da abordagem do *newsmaking* a notícia passa a ser vista como uma construção (“*news*” = notícias e “*making*” = fabricação), influenciada pela impossibilidade da linguagem neutra, imprevisibilidade dos acontecimentos e pelas pressões sociais. Portanto, se de um lado da produção da informação de massa há a cultura profissional¹⁰⁰, por outro, existem restrições relacionadas à organização do trabalho, sobre as quais se constroem convenções profissionais, e a partir delas, por sua vez, determina-se “um conjunto de critérios de relevância que definem

¹⁰⁰ A cultura profissional dos jornalistas é entendida como “um emaranhado inextricável de retóricas de fachada e astúcias táticas, de códigos, estereótipos, símbolos, padronizações latentes, representações de papéis, rituais e convenções, relativos às funções da mídia e dos jornalistas na sociedade, à concepção do produto-notícia e às modalidades que controlam a sua confecção. Posteriormente, a ideologia se traduz numa série de paradigmas e práticas profissionais adotadas como naturais” (GARBARINO, 1982, p. 10 *apud* WOLF, 2005, p. 195).

a *noticiabilidade* de cada evento, ou seja, a sua ‘aptidão’ para ser transformado em notícia” – pode-se dizer, assim, que a noticiabilidade corresponde ao conjunto de critérios que permitem escolher, entre inúmeros fatos, uma quantidade limitada de notícias (WOLF, 2009, p. 195). A aplicação da noticiabilidade baseia-se em dois aspectos, são eles: a sistematização do trabalho jornalístico (envolve pauta, reportagem e edição) e os valores-notícia, descritos como o senso comum das redações, qualquer jornalista é capaz de explicar o que é e o que não é notícia, de acordo com o senso comum. Segundo Wolf (2009), notícia é tudo o que, “tornado pertinente pela cultura profissional dos jornalistas, é suscetível de ser ‘trabalhado’ pelo aparato [informativo] sem muitas alterações e subversões do ciclo de produção normal” (WOLF, 2009, p.196). Como o autor, Traquina (2005) também reconhece a presença dos valores-notícia em diversas etapas da produção jornalística – não apenas na seleção dos acontecimentos, como também na elaboração da notícia – e por isso, considera necessário distinguir os valores-notícia presentes em ambos os momentos. Os de seleção, divididos em substantivos e contextuais, são os que se referem a critérios que os jornalistas utilizam no momento de eleger, entre os acontecimentos do dia, os que foram mais importantes para serem publicados. Os de construção, utilizados na elaboração das notícias já previamente selecionadas e consideradas aptas para serem editadas.

Entre os valores-notícia propostos por Silva (2005, p. 104-105), os mais frequentes nas matérias divulgadas sobre ciganos no período proposto pela pesquisa foram: *conflito* (eventos ligados à violência física ou simbólica – briga, rivalidade, disputa), *tragédia/drama* (acidente, violência/crime, risco de morte e morte, emoção, interesse humano), *proximidade* (geográfica ou cultural), *polêmica* (quando ocorre violação ou transgressão de regras, leis, códigos morais – controvérsia, escândalo), *impacto* (número de pessoas envolvidas no fato e afetadas por ele), *justiça* (julgamentos, denúncias, investigações), *curiosidade*, *raridade* (incomum, inusitado) e *cultura*. Além do *newsmaking*, outras duas abordagens são relevantes para pensar as notícias relacionadas a ciganos nos jornais analisados: a do *agenda-setting* e a do *framing*. A teoria do agendamento ou *agenda-setting* propõe que a mídia pauta a opinião pública, isto é, determina quais assuntos terão prioridade na discussão pública ao destacar e/ou ofuscar uns em relação a outros, algo como “os meios de comunicação não dizem o que você irá pensar, mas podem ser muito influentes em dizer no quê você irá pensar”. Segundo Colling (2001), a premissa básica do agendamento é a compreensão de que os *meios de comunicação de massa* criam uma realidade social. O enquadramento ou *framing*, por sua vez, é a realidade percebida pelo leitor desde uma perspectiva dada pelo próprio jornalista. A ideia do enquadramento é orientar o leitor para determinada realidade, na maioria das vezes, sem que o público perceba. Quando um fato ocorre noticiável, por exemplo, um veículo que respeita o princípio da imparcialidade precisa

noticiá-lo ainda que vá de encontro à sua linha editorial. Contudo, para não noticiar, os jornais utilizam estratégias de enquadramento. Colling explica a diferença entre os conceitos:

As hipóteses do *agenda-setting* fazem parte dos estudos norte-americanos em comunicação, pertencentes ao paradigma funcionalista, que reúne pesquisas preocupadas em analisar e detectar as funções dos meios e os efeitos causados sobre a audiência. [...] O *framing*, de um modo geral, é como temos que pensar os temas já estabelecidos pela agenda. (COLLING, 2001, p. 89).

A respeito do período definido para a realização da pesquisa, ele representa um recorte temporal das últimas duas décadas de ciganidade no país, divididas em dois arcos de dez anos, e abrange ao menos três momentos sociais e políticos distintos: 1º) a popularização da cultura cigana no contexto da novela “Explode Coração”, produzida e exibida pela Rede Globo, entre novembro de 1995 e maio de 1996, e que pautou as agendas de publicações locais e nacionais, da editoria de Moda à Polícia, inclusive os jornais analisados na pesquisa; 2º) o decreto de 25 de maio de 2006 do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, que instituiu o Dia Nacional do Cigano, comemorado oficialmente em 24 de maio, um reconhecimento da existência e necessidade de visibilizar as populações ciganas brasileiras; e 3º) o contexto atual, de crise político-democrática e pós-instituição de políticas públicas de promoção da igualdade racial, respeito e valorização da diversidade e democratização do acesso à informação, entre outros avanços no campo social possibilitados sobretudo a partir da constituição cidadã de 1988. O propósito da pesquisa é analisar a produção jornalística de *A Tarde e Correio** nos contextos mencionados e verificar se essa produção foi influenciada por eles, sobretudo no que se refere ao tratamento dado às notícias e informações veiculadas sobre ciganos (houve mudanças na forma de representá-los e de noticiar os fatos relacionados a eles?) e se os avanços sociais reverberaram entre as pautas dos referidos jornais, ou seja, o tipo de notícia variou? A visibilidade aumentou com a multiplicação das ações afirmativas visando às comunidades tradicionais e nos governos de caráter mais democrático e popular, cuja palavra de ordem era “inclusão”?

Embora sejam princípios internacionais da ética profissional jornalística o respeito aos valores universais e à diversidade de culturas e a garantia do direito ao acesso “à informação verdadeira e autêntica através de uma dedicação honesta para realidade objetiva por meio de que são informados fatos conscienciosamente no contexto formal”¹⁰¹, nem sempre pluralismo é a máxima norteadora do trabalho nas redações. Em diferentes contextos, os meios de comunicação de massa baianos, em especial a mídia impressa, interesse desta pesquisa, mostraram-

¹⁰¹ Disponível em: <http://www.abi.org.br/institucional/legislacao/principios-internacionais-da-etica-profissional-no-jornalismo/>. Acesso em: 22 fev. 2017.

se negligentes e pouco cuidadosos ao abordar temas relacionados à etnia cigana, sem fornecer ao público leitor informação plural, precisa, comprometida e sensível às minorias, atitude que compromete o progresso social na mesma medida em que fomenta a ignorância, o racismo e a discriminação. No caso de *A Tarde e Correio**, por exemplo, o tratamento dado geralmente às informações referentes a ciganos se distancia muito da objetividade aspirada pelo Jornalismo, enquanto instituição. O emprego costumaz de palavras como *medo, vingança, crime, morte* e, em menor escala, *mistério, magia* e outras expressões relativas ao suposto esoterismo cigano, somado às diversas representações que reforçam, e em muito refletem, estigmas sociais, fortalecem a hipótese de que ambos os jornais têm contribuído significativamente para a manutenção de preconceitos e estereótipos, da invisibilidade e marginalização dessa minoria étnica. A análise das notícias permitiu constatar que os valores-notícia e critérios de noticiabilidade se repetiram em matérias inseridas na mesma grade temática. Notou-se também que as apurações mais completas se restringiram às notícias com grande relevância, principalmente as ocorridas em Salvador e Região Metropolitana. É válido destacar que a proximidade não é determinante para os jornais locais apenas por uma questão geográfica, mas também porque a notícia local, em seu aspecto social, político, cultural ou de mercado, tem mais densidade junto aos leitores baianos. Embora *A Tarde* tenha noticiado mais sobre ciganos nos anos cobertos pela pesquisa (40 publicações em oposição a 26 do *Correio**), o número de matérias externas às editorias de cobertura policial apresentadas por ambos os jornais foi praticamente o mesmo. No total, doze notícias, cinco de *Correio** e sete de *A Tarde*, todas publicadas em 1996, com exceção de uma pequena nota administrativa de 2006, em que o impresso da família Simões informa a respeito da criação do GT Cultura Cigana. Nenhuma outra referência à população cigana foi registrada para além das páginas policiais nas edições de 2006 e 2016 dos periódicos.

Ao analisar o contexto da época, não parece possível chamar de coincidência o volume de matérias veiculadas sobre cultura e práticas ciganas em 1996¹⁰², um rompimento do padrão “página policial”, ainda que as notícias do gênero tenham se mantido mais numerosas. Nesse ano, a etnia cigana estava em evidência devido à exibição da novela “Explode Coração”, pela Rede Globo. Escrita por Glória Perez e protagonizada por Ricardo Macchi, no polêmico papel do cigano Igor¹⁰³, e pela atriz Tereza Seiblitiz como Dara, a trama foi ao ar em horário nobre e

¹⁰² Para se ter dimensão da diferença, em 1996, o *A Tarde* publicou 31 matérias sobre ciganos, enquanto em 2016 esse número caiu para 2, em porcentagem esse valor representa um declínio superior a 93%. O *Correio**, por sua vez, manteve equilíbrio maior entre os anos: em 1996 foram 12 publicações, 4 em 2006 e 10 em 2016, entretanto todas as veiculadas nos dois últimos anos da pesquisa são relativas à violência.

¹⁰³ Massacrado pela crítica por sua má atuação, Macchi chegou a fazer aulas de interpretação durante a novela, entretanto, o fraco desempenho não significou o fracasso do folhetim, que conquistou o público e foi sucesso de audiência. A trama foi vendida para diversos países da América Latina, além de Portugal e Romênia.

teve um total de 185 capítulos. Ambientado nas tradições ciganas, o enredo da novela gira em torno das famílias Sbano e Nicolich, que firmaram um contrato de casamento para seus filhos, quando os dois ainda eram crianças. A novela tem início com a iminente chegada do noivo ao Brasil, emigrado da Espanha, para a celebração da união. Todos aguardam ansiosos o enlace, exceto Dara, que não aceita o compromisso assumido pelos pais e o destino tradicionalmente reservado às mulheres ciganas¹⁰⁴. O caráter transgressor de Dara, que enfrentou a família para estudar, e sua história de amor proibido com um *gadjé* conquistaram a empatia do espectador, transformando “Explode Coração” em mania nacional. Essa popularidade pautou os meios de comunicação da época, inclusive os impressos analisados neste trabalho. Para se ter noção, as duas únicas matérias que renderam chamadas de capa no *A Tarde* e não estavam relacionadas a crimes e violência, diziam respeito à novela. Ambas noticiavam um protesto mobilizado por ciganos contra a proibição da Justiça de exibir duas cenas de sexo entre os personagens Dara e Júlio, amor *gadjé* da cigana interpretado por Edson Celulari, antes do casamento. A advogada cigana Miriam Stanescon, autora da ação judicial, alegou à época que a prática feria a tradição da cultura cigana. Os desdobramentos do caso voltaram a estampar as páginas dos periódicos, e foram as únicas de repercussão nacional noticiadas. Embora sem chamada, o fato também foi noticiado pelo *Correio**, na época ainda *Correio da Bahia*¹⁰⁵.

Figura 6 - Fragmento da capa da edição de 03/01/1996 – *A Tarde*



¹⁰⁴ <http://memoriaglobo.globo.com/programas/entretenimento/novelas/explode-coracao/trama-principal.htm>

¹⁰⁵ Em novembro de 1996, o *Correio da Bahia* vai passar por sua primeira mudança gráfica no projeto editorial e reforçará a cobertura local, que até esse momento se restringia, em muito, à editoria Poder, cujo foco era política.

O caso ganhou destaque na mídia também pela polêmica gerada em relação à conduta da própria Stanescon, segundo a qual teria sido a inspiração da novelista Gloria Perez, e cuja imagem construída a partir do relato das fontes ouvidas nas matérias é uma mistura de: cigana ilegítima (“filha de Batuli, um peixeiro brasileiro, casada com um mulato”, declaração de uma das fontes); ladra (acusada pelos primos de atuar de ma fé e roubar ouro da família para comprar um apartamento); descendente de família “ruim”, de má índole; não teria casado virgem e acusada ainda de participação no sequestro do filho de um dos primos. Em 60% das notícias veiculadas sobre o caso, em nenhuma Miriam é fonte. As declarações são exclusivamente de ciganos favoráveis à novela e contrários a Stanescon, parentes ou pessoas ligadas a ela. Só em duas notas, uma de cada jornal, a cigana é ouvida. Na nota, o *Correio da Bahia* sugere que a motivação da ação da cigana teria sido financeira: “Agora quero tirar dinheiro da TV Globo” (trecho extraído de nota publicada na edição do dia 05/01/1996). Independentemente da veracidade das acusações, que não concernem a essa pesquisa, fica claro o caráter tendencioso e a apuração fraca em ambos os jornais. É importante recordar a relação de parceria entre a Rede Bahia, a quem pertence o jornal *Correio**, e a Rede Globo, de quem as redes de televisão do grupo empresarial baiano são afiliadas. Esse *modus operandi* de construção da notícia e de representação vai se repetir outras vezes, como veremos adiante, principalmente em matérias de segurança/polícia, cuja imagem a ser reforçada é a do “cigano criminoso”.

As notícias sobre assassinatos e tentativas de homicídio, agressões e brigas violentas, suposto envolvimento de ciganos em crimes de extorsão, roubos e furtos, foram noticiadas de forma intensa nos anos pesquisados, e os casos de maior repercussão se renovaram em suítes, isto é, atualizações dos acontecimentos narrados na matéria principal – textos complementares aos que já foram publicados com novas informações ou “desdobramentos” do caso. O teor de muitas dessas matérias remete ao medo da população não-cigana quanto à insegurança e clima de intranquilidade gerados pela presença de ciganos na vizinhança e pela passagem de grupos ciganos por suas cidades. Chama atenção também a tentativa de animalização dos sujeitos por meio de expressões relativas a “infestar”, como pragas, “caçar” e “abater”. Interessante notar ainda como eram noticiados os crimes, alguns verdadeiras barbáries, descritos com riqueza de detalhes, sobretudo nos casos em que as vítimas não aparentavam oferecer qualquer ameaça à sociedade – pais de família, trabalhadores, etc. A dramatização dos fatos foi um recurso usado em diversas matérias, como reforço do lado emocional e dos aspectos mais críticos dos casos, sempre em busca de maior repercussão pública. Outro ponto observado foi o uso vilipendioso do termo “cigano” nos títulos das notícias, quando esse dado não é necessário à compreensão da informação. Segundo recomenda a Unión Romani, através do manual *Periodistas contra el*

racismo? (2013), deve-se evitar supor que a sociedade forma um conjunto homogêneo contra os povos ciganos, tratados também como bloco. Uma redação negativa, nestes casos, afetaria notícias que estão próximas fisicamente e possuem um referente comum. “Esse fato prejudica a imagem social do nosso povo, historicamente perseguido e que arrasta ainda um sem fim de estereótipos e de clichês associados a nossa etnia [...] [e contribui para] que sigam nos associando à delinquência e marginalidade” (2013, p. 19, tradução nossa). Confira exemplos abaixo:

Figura 7 - Fragmento da capa da edição de 02/01/1996 – A Tarde



Foto ajuda a criar atmosfera de drama e sofrimento

Figura 8 - Fragmento da matéria de 19/12/2006 – A Tarde



Figura 9 - Fragmento da matéria de 17/12/2006 – Correio da Bahia



Enquanto *A Tarde* responsabiliza ambas as partes pelo conflito, o Correio da Bahia opta por priorizar o lado dos moradores.

Figura 10 - Notícia de 05/01/1996 – A Tarde



A suíte acima está relacionada ao conflito ocorrido em Candeias, noticiado pelo jornal em 02/01/1996, onde sete pessoas da mesma família foram mortas. O cigano apontado como principal autor da chacina é identificado desde o título da nota como "assassino".

Figura 11 - Notícia de 01/10/1996 –Correio da Bahia



A análise dos periódicos evidenciou ainda a priorização das fontes oficiais, primárias e secundárias. Segundo Lage (2001, p. 63 *apud* SCHMITZ, 2011, p. 9), fonte oficial refere-se a alguém que ocupa função ou cargo público que se pronuncia por órgãos mantidos pelo Estado (nas notícias sobre ciganos, as mais comuns são a polícia). O autor adverte que, embora sejam as preferidas da mídia por serem tidas como as mais confiáveis, elas podem falsear a realidade a fim de preservar interesses estratégicos ou políticas duvidosas. As fontes primárias, por sua vez, são aquelas que, por estarem próximas ou na origem da informação, fornecem o essencial para uma matéria: “fatos, versões e números” (LAGE, 2001, p. 65-66 *apud* SCHMITZ, 2011, p. 8). Já as fontes secundárias são as que contextualizam, interpretam, analisam comentam ou complementam a matéria, mas cujo envolvimento é indireto. Há ainda as fontes testemunhais, que representam o que se viu ou ouviu enquanto partícipe ou observador. Lage recomenda aos jornalistas que considerem o envolvimento da emoção ao optar por esse tipo de fonte, e que o ideal é colher o testemunho mais imediato ao fato possível, o que confere maior credibilidade (2001, p. 67 *apud* SCHMITZ, 2011, p. 11).

Com exceção de grandes reportagens, caracterizadas pela polifonia, praticamente todas as notas e matérias de cobertura policial do *Correio** se limitam a reproduzir a versão oficial

dos fatos, sem apresentar quaisquer contrastes de opinião. Ou seja, as notícias são construídas inteiramente a partir do relato de uma fonte apenas, em geral o delegado encarregado do caso. *A Tarde*, por sua vez, mostrou uma apuração mais satisfatória e equilibrada em relação ao uso das fontes e ao tratamento das informações, mas ainda assim se valeu diversas representações estereotipadas e preconceituosas, como na reportagem de grande destaque do dia 05/05/1996, ocupando uma página inteira e com chamada na capa. Intitulada “Ciganos matam, extorquem e viram problema para a região de Jacobina”, a matéria é precedida por breve texto assinado pelo jornalista, que antecipa os temas que serão abordados ao passo que expõe sua opinião em relação à minoria étnica. Entre os trechos mais críticos, destacam-se:

“No mundo das novelas, os ciganos navegam em rede de computador, fazem festas e lutam por amores não correspondidos. Apesar da emocionalidade transbordante dos personagens, as brigas acabam sem mortos e feridos. Todos se salvam. Na vida real, eles também são agitados e emocionais, fazem festa e negócios, mas estão marcados por um rastro de violência que deixam por onde passam, espalhando medo e morte. [...] Vítimas de preconceito e perseguição durante toda a sua história, os ciganos são o povo mais odiado do mundo. No regime nazista, chegaram a morrer 500 mil ciganos. Mas isto não pode servir de álibi ante tantos envolvimento criminais. É preciso que a própria comunidade queira se livrar do estigma que carrega e expulsa os maus ciganos, ao invés de acobertá-los. É preciso medidas como a estudada pelos secretários de Segurança Pública, que vão propor ao Conselho Superior de Polícia adoção de controles para disciplinar a atuação dos ciganos brasileiros” (A TARDE, 5/5/1996).

Com cara de editorial, o texto é marcado por generalizações e embora esboce uma tentativa de diferenciar os ciganos de boas e más condutas, ao fim, pede a adoção de controle disciplinar da polícia para os “ciganos brasileiros”. Ao longo da reportagem, o jornalista narra uma série de crimes que teriam sido e continuariam sendo praticados por grupos ciganos, valendo-se da dramatização para enfatizar o sofrimento das vítimas, e do histórico dos envolvidos de passagens pela polícia por agiotagem, ameaças e acusações de furto para corroborar com a imagem violenta e nada confiável “dos ciganos”. A matéria associa também as atividades desonestas à vida “atribulada e errante dos ciganos” e a violência ao consumo excessivo de álcool. Para o leitor pouco crítico e desavisado, a mensagem que fica é que qualquer pessoa de etnia cigana, por vocação e/ou tradição, é delinquente, senão na prática, em potencial. Essas generalizações combinadas à falta de contextualização das informações e ao uso abundante de estereótipos e clichês, como adverte a Unión Romani, formam um “amálgama informativo” que promove a animosidade e desconfiança em relação aos povos ciganos, e somado à ignorância e aos mal-entendidos causados pelas diferenças culturais, cria um terreno fértil para a discriminação e o ódio. É fundamental que o jornalista tenha responsabilidade com o que escreve e com a forma

em um acampamento cigano montado em Salvador e a absolvição de Vailton Ribeiro, julgado pelo assassinato de Elói Oliveira, também cigano, e inocentado após comprovação de legítima defesa. Veja as notícias abaixo:

Figura 14 - Notícia de 18/01/1996 – A Tarde



Figura 15. Notícia de 15/02/1996 – Correio da Bahia



Como vimos anteriormente, a novela “Explode Coração” foi um fenômeno de popularidade e pautou muitos veículos de comunicação, a exemplo dos periódicos analisados nesta pesquisa. O sentimento de identificação do público em relação aos personagens e às histórias da trama, sobretudo a da cigana Dara, fez crescer nos brasileiros a empatia pelos povos ciganos, que até então mal eram considerados por si mesmos – e de várias maneiras, ainda seguem sem sê-lo. Talvez as notícias citadas, ambas publicadas em fevereiro de 1996, no auge do folhetim, que começou a ser exibido em novembro de 1995, estendendo-se até maio de 96, tenham sofrido a influência, ainda que indireta, desse momento histórico e refletido um pouco dessa empatia, já que essas foram das poucas matérias que se destacaram positivamente (por apresentarem uma perspectiva diferente) no obscuro universo de publicações relativas aos ciganos nos impressos pesquisados. A primeira nota, por exemplo, que aborda a invasão e destruição dos barracos de duas famílias ciganas por policiais, enfoca a fragilidade econômica e cultural dos membros da comunidade, situada no bairro de Cajazeiras. A imagem construída para os ciganos vítimas da desocupação forçada da suposta área pública em que haviam montado acampamento, se aproxima do humano ao retratar a vulnerabilidade e o desespero dos ciganos Palmira Belarmina e Joselito Alves Gomes por não saberem para onde ir com a família e pela perda dos pertences. A matéria tentou expor ambos os lados do fato, embora a diferença entre o espaço destinado a cada um seja facilmente perceptível e, além disso, as declarações escolhidas para publicação serem favoráveis às vítimas, trazendo os ciganos como fontes primárias. Suítes relacionadas a duas chacinas, uma ocorrida em Ribeira do Pombal (05/08/1996) e outra no réveillon de 1995 em Candeias (04/03/1996), também veiculadas em *A Tarde*, adotam tratamento semelhante ao descrever as condições de vida precárias compartilhadas nos acampamentos e destacar o desejo dos grupos envolvidos nos conflitos de fugirem da violência da guerra estabelecida e evitar novos confrontos. Leia trechos das matérias a seguir:

Decorridos seis dias do tiroteio que culminou na morte de quatro ciganos e ferimentos graves em seis outros, inclusive duas mulheres, na localidade de Barreiro, distante 28 quilômetros de Ribeira do Pombal, o novo líder do grupo, Heleno Medrado, 75 anos, irmão de José Medrado, morto em confronto, prometeu paz e só vai permanecer no local até que os feridos recebam alta dos hospitais Roberto Santos e Geral do Estado, em Salvador. [...] Constituído de mais de dez famílias, com grande número de crianças de um a 12 anos de idade, muitos deles desnutridos, o grupo vive em tendas feitas de pedaços de lonas ou plásticos. São pessoas muito pobres, cujos pertences são transportados em jumentos (A TARDE, 5/8/1996)

“Eu peço justiça e paz para poder viver e criar os meus netos. Não quero vingança, não quero lutas nem mortes”. O apelo dramático foi feito por Rubens Cerqueira, 59 anos, líder dos ciganos de Amélia Rodrigues, a 80 km de Salvador. Esses ciganos tiveram cinco de seus membros mortos num confronto com ciganos de outra tribo

[de] Candeias, no dia 31 de dezembro do ano passado e agora se sentem ameaçados. [...] “Nós pedimos à Justiça e à Polícia que olhe por nós”, diz o patriarca da família Cerqueira, temendo que haja uma nova chacina [...] e pede que a polícia efetue uma operação de desarmamento em Candeias. “Eles estão com armas pesadas em um carro prometendo que irão nos matar. Eu não quero confronto, sou um homem de paz” (A TARDE, 4/3/1996).

O contingente de matérias veiculadas e a empatia em relação aos povos ciganos não se mantiveram nos anos seguintes analisados pela pesquisa. Em 2016, *A Tarde* e *Correio** juntos publicaram pouco mais de ¼ da produção de 1996. Foram duas reportagens veiculadas no primeiro jornal e dez no segundo, das quais oito tratavam diretamente do assassinato dos gêmeos César Sílvio e Sílvio César Carvalho Santos, mortos a tiros na Baixa do Tubo, em Cosme de Farias, no dia 17 de agosto do ano passado – outra nota sobre a prisão de um grupo de ciganos por porte ilegal de armas também mencionava o caso, informando que a participação dos presos nas mortes estava sendo investigada. Essa foi a maior cobertura do *Correio** nos três anos cobertos pela pesquisa. Ambas as notícias de *A Tarde* também abordavam o assunto. Segundo apurado pelos jornais, o conflito envolvendo a família dos gêmeos começou em abril de 2014 quando a professora Nilda Maria Fiúza fez um empréstimo no valor de R\$ 7 mil com o cigano Jair Ferraz de Souza a pedido do ex-marido Jailton Carvalho Santos, irmão dos gêmeos. Após constantes ameaças, em agosto daquele ano, Jailton decidiu matar Jair, e nesse mesmo dia sua ex-mulher, seu filho e um sobrinho foram sequestrados, torturados e carbonizados. Relatos de testemunhas atribuíam mortes aos ciganos Bira e Gilmar. Jailton confessou o crime à polícia e foi preso em setembro. Esse caso gerou grande repercussão na época pela sequência de mortes na mesma família e é interessante para avaliar as representações ciganas atualmente.

O padrão das notícias relacionadas a pessoas de etnia cigana não apresentou mudanças significativas nos impressos pesquisados, porém no último ano, a presença da etnia em ambos os jornais ficou restrita exclusivamente às páginas policiais, em crimes motivados por dívidas e vingança, o que não aconteceu nos anos anteriores¹⁰⁶. É importante destacar que nos últimos anos *A Tarde* e *Correio** passaram por profundas transformações editoriais e organizacionais, que influenciaram diretamente seu padrão de cobertura, tipo de público, circulação e liderança de mercado, fatores que pesam na hora de pensar a pauta e construir a notícia. Por exemplo, a crise econômica que atingiu o centenário jornal dos Simões, aliada ainda a crise institucional e administrativa, levou o impresso a perder volume e a circular com menos páginas que o usual, chegando a não ir para as ruas em 1º de janeiro de 2016. Além disso, as dezenas de demissões de jornalistas e funcionários de outros setores da empresa reduziram consideravelmente as re-

¹⁰⁶ Como já mencionado, em 2006, *A Tarde* publicou nota administrativa sobre a criação do GT Cultura Ciganas.

dações dos veículos do grupo, condição que, como visto na abordagem do *newsmaking*, influencia nas rotinas produtivas, uma vez que são menos profissionais para realizar o mesmo trabalho e, portanto, também incide no processo de apuração, cujo tempo despendido para trabalhar cada pauta se torna naturalmente menor. Isso custou ao jornal *A Tarde* uma queda na qualidade das coberturas e a consequente perda de credibilidade. Em contrapartida, a mudança editorial do atual *Correio**, que na fase do ex-senador Antônio Carlos Magalhães representava o interesse das elites e grupos políticos locais, não poderia ter gerado melhores resultados ao periódico. A pretensão de conquistar um novo público se cumpriu e hoje o periódico é líder de mercado na Bahia. Apesar das redefinições gráficas, de formato e conteúdo, o impresso manteve do antigo *Correio da Bahia* as estratégias de dramatização, intensificando-as ainda mais, através do uso de cores fortes e títulos com verbos no modo imperativo, “uma estratégia pedagógica que oferece proximidade com o leitor, típico dos jornais mais populares” (SANTIAGO, 2012, p. 10). A veemência dos títulos “uma família MARCADA” e “Megaoperação caça ciganos”, além do uso do termo “medo”, todos de forte apelo dramático, nas manchetes de contracapa do caderno principal das edições dos dias 19 e 20 de agosto, são exemplos. Veja abaixo:

Figura 16 - Contracapas das edições de 18, 19 e 20/08/2016 – Correio*



As fotos do enterro dos gêmeos e das armas apreendidas associadas às manchetes de contracapa reforçam a dramaticidade da cobertura e se aproximam ao sensacionalismo.

Todas essas considerações são importantes para entender o posicionamento discursivo de cada jornal e a construção das imagens dos personagens nas matérias. Na cobertura do caso

dos gêmeos, *A Tarde* e *Correio** apontavam o envolvimento de um grupo de ciganos na morte dos irmãos César Silvio, ex-cinegrafista da Rede Bahia, e Silvio César, advogado. Entretanto, as publicações diferiram notadamente em termos de amplitude e estratégias usadas para atrair maior repercussão pública. Ambas as matérias veiculadas em *A Tarde* foram publicações de ½ página, com apuração padrão (descrição, contextualização e atualização dos fatos, porém sem aprofundamento no caso), uso de fontes variadas, mas priorização das oficiais e testemunhais, tratamento menos tendencioso das informações e maior equilíbrio do texto no que diz respeito à dramatização e intensificação do discurso. Entretanto, na linha de apoio da matéria principal é destacada a relação do crime com a morte de “cigano agiota”, e ainda que faça referência ao suposto criminoso morto, a combinação de palavras em local de destaque no enunciado ajuda a reforçar a imagem que relaciona os ciganos à prática de agiotagem. Se um dos termos fosse suprimido, por exemplo, não haveria qualquer perda na compreensão. É interessante notar que no texto, Jair Almeida é identificado como “cigano e agiota”, a adição da preposição altera o sentido do enunciado à medida que dá a ideia de que as duas condições não estão atreladas, mas existem de forma independente.

Figura 17 - Matéria principal de 18/08/2016 – A Tarde

COSME DE FARIAS Parentes das vítimas acreditam que crime foi vingança por morte de cigano agiota em 2014
Irmãos gêmeos são executados a tiros

ANDREZZA MOURA

Familiares dos gêmeos César Silvio Carvalho Santos e Silvio César Carvalho Santos, 45, executados a tiros, ontem à tarde, em Cosme de Farias, acreditam que o crime foi uma vingança pela morte do cigano e agiota Jair Ferraz de Almeida, 42, em 14 de agosto de 2014, em Simões Filho.

O cigano foi assassinado a tiros pelo irmão dos gêmeos, o comerciante Jailton Carvalho Santos, 41. Ele foi condenado a 14 anos de prisão e está no Complexo Penitenciário da Mata Escura.

“Eles disseram que vão matar minha família toda, do grande ao pequeno. Que vão beber o sangue de todo mundo. Não vai dar em nada, eles são muito ricos, são poderosos”, desabafou um familiar dos irmãos, ao apontar os ciganos Gilmar Ferraz de Almeida e a cunhada, uma mulher de prenome Clarisse, como os mandantes do crime. Clarisse é viúva de Jair.

Os ciganos também são acusados de matar a ex-mulher de Jailton, a professora Nilza Maria Fituza, 52, o filho dele, David Soares Santos, 19, e o sobrinho Uanderfon Alves dos Santos, 23 – filho de Silvio César.

Eles foram sequestrados em Simões Filho, horas após a morte de Jair, e os corpos foram encontrados na manhã do dia 15. Os de Nilza e



Policiais fazem perícia no local do crime e na casa onde moravam César Silvio e Silvio César Carvalho Santos

Ex-cinegrafista César Silvio, o Cezinha, foi baleado no abdômen e tórax e morreu minutos depois no HGE



David em Lamarão de Passé, em São Sebastião do Passé. Já Uanderfon estava em Dias D'Ávila. Eles foram executados e os corpos carbonizados.

Na época dos crimes, a Polícia Civil concluiu que Jailton matou Jair para se livrar de uma dívida de R\$ 122 mil. Nilza pegou R\$ 7 mil emprestado na mão do cigano e estava sendo coagida a pagar um valor bem maior. O cigano já havia recebido R\$ 43

mil e ainda queria tomar a casa da professora – imóvel avaliado em R\$ 400 mil.

Surpreendidos

O ex-cinegrafista da Rede Bahia César Silvio, o Cezinha, e o advogado Silvio César, foram surpreendidos por um homem armado, por volta das 12h30 de ontem, na rua Paraipaba. Silvio César foi morto com vários tiros na cabeça dentro do escritório

de advocacia que mantinha no local, a poucos metros da rua onde morava.

Já Cezinha foi atingido por três tiros no abdômen e um no tórax e morreu minutos depois no Hospital Geral do Estado (HGE). Aquele [o advogado] estava lá dentro quando o homem desceu da moto, tirou o capacete e entrou atirando. O outro estava sentado aqui na praça, quando ouviu os tiros saiu correndo”, contou um homem, sob anonimato. Cezinha tentou se esconder na casa da vizinha, mas foi alcançado.

Segundo a delegada Marilene Lima, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), testemunhas contaram que pelo menos três homens participaram da ação. “O que atirou chegou com outro em uma moto branca. Um Fiat azul ficou mais na frente”, disse.

As testemunhas não souberam informar quantas pessoas havia no veículo. Eles fugiram em seguida, sentido Av. Bonocô. Sem se identificar, um morador afirmou que o atirador era negro e chegou em uma moto XRE verde.

Segundo a Polícia Civil, as delegadas Andréa Ribeiro e Mariana Ouais, da 1ª Delegacia de Homicídios (DH/Atlântico), vão investigar se as mortes dos gêmeos têm ligação com os crimes de 2014. Ontem à noite, familiares e testemunhas foram ouvidas no DHPP.

Figura 18 - Matéria relacionada de 20/08/2016 – A Tarde

CRIME Polícia apura envolvimento de presos com assassinato de gêmeos

Investigação leva a grupo cigano com armamento

ANDREZA MOURA

Para o delegado José Bezerra, diretor do Departamento de Homicídios (DHPP), ainda é prematuro afirmar que os cinco ciganos presos, ontem de manhã, em Simões Filho (Grande Salvador), participaram das mortes dos irmãos gêmeos César Silvio e Silvio César Carvalho Santos, 45 anos, na última quarta-feira, na Baixa do Tubo, em Cosme de Farias.

Djalma Alves Lemos, 56, o sobrinho dele, Jairo Cerqueira, 35, Lenival dos Santos Gama, 62, e os filhos, Iran, 29, e Genivaldo dos Santos Gama, 42, foram detidos em flagrante por porte ilegal de arma, quando policiais civis cumpriam seis mandados de busca e apreensão nas casas deles. Nos imóveis, foram apreendidas 12 armas e 436 munições de vários calibres, R\$ 22 mil em dinheiro e algumas cadernetas com anotações.

Envolvimento
"Fomos verificar a procedência de algumas informações que nos passaram. A princípio, eles não têm associação com este crime", disse Bezerra, ao ser questionado sobre o envolvimento dos presos nas mortes dos gêmeos.

"Instauramos um inquérito e não descartamos nenhuma hipótese com relação a autoria desse crime. Não podemos antecipar mais informações para não trazer prejuízos às investigações", completou o diretor do Departamento de Homicídios da Polícia Civil.

Mandados
Além dos mandados cumpridos nos imóveis dos presos, buscas e apreensões foram feitas na casa de Nikdo dos Santos Gama, também filho de Lenival. Ele não estava na residência e é procurado pela polícia.

O delegado José Bezerra revelou que a operação realizada em Simões Filho faz parte de uma série de ações que visam coletar informações que leve a Polícia Civil chegar ao paradeiro dos autores e possíveis mandantes das execuções do cinegrafista César Silvio e o do advogado Silvio César.

Segundo ele, embora os presos sejam ciganos, até o momento, nada indica a ligação deles com os suspeitos de matar os irmãos.

Com relação as outras mortes ocorridas em 2014, Bezerra disse que os procedimentos estão sendo analisados.

Ele não soube informar se os nomes dos presos estão entre os investigados pelas delegacias de Simões Filho, Dias D'Ávila e São Sebastião do Passé.

Defesa
O advogado Abdon Abbade, defensor do grupo de ciganos, disse que seus clientes não têm participação nas mortes dos gêmeos.

Já com relação as armas apreendidas pela polícia no dia de ontem, Abbade falou que elas são utilizadas para defesa própria. "Faz parte da cultura cigana. Eles trabalham viajando, são comerciantes e precisam andar armados", declarou.

Coincidentemente, o advogado é o mesmo que defende um homem de prenome Gilmar, irmão de Jair Ferraz de Almeida, morto em 2014, por Jailton Carvalho Santos, 41, irmão dos gêmeos. Gilmar é apontado pela família de Jailton como o mandante das mortes dos cinco integrantes da família. Abbade disse que ainda não conversou com Gilmar sobre as acusações.



Armas, balas e dinheiro apresentados pelo delegado José Bezerra, diretor do DHPP

Embora título sugira envolvimento de grupo cigano no crime, a matéria informa que a polícia, a princípio, não vê relação.

Diferente do concorrente, o *Correio** dedicou grande espaço do jornal para a cobertura do caso, cujos desdobramentos foram noticiados por cinco dias consecutivos em três reportagens de página dupla (18, 19 e 20/08) e duas notas (21 e 22), além de outras quatro publicadas em datas alternadas, entre agosto e setembro. A apuração do jornal se mostrou mais profunda, com maior riqueza de detalhes e número de fontes, porém também mais tendenciosa, de forte apelo dramático e discurso que sugere a culpa dos suspeitos – é possível que o fato de César Silvio ter sido funcionário da TV Bahia por 15 anos tenha influenciado no posicionamento do jornal. O enquadramento é todo orientado para a construção da imagem de sofrimento e medo da família, com o uso repetido do termo nos títulos das notícias principais, internas e suítes, a fim de comover o leitor e fazê-lo concordar com o posicionamento do jornal. Apesar de tentar expor os dois lados, a diferença entre os espaços destinados pelo *Correio** a cada um deles é evidente, e apesar da quantidade, há pouco contraste de fontes. O impresso também priorizou as declarações de fontes primárias, aquelas diretamente ligadas ao fato, bem como a utilização de testemunhas, sempre afinadas com a sua posição. Outra coisa interessante de perceber são as imagens escolhidas para ilustrar as matérias. Praticamente todas as fotos estão relacionadas

aos gêmeos e variam entre: fotos deles, do local das mortes, do enterro e das outras vítimas da família. Apenas duas não encaixam no padrão: uma registra os investigadores do caso e outra, as armas apreendidas do grupo de ciganos presos por porte ilegal de arma, que também foram incluídos na investigação das mortes de Cézár e Sílvio. Considerando que imagem é discurso, as fotos selecionadas para representar determinado grupo ou outro também vão ajudar a criar ou reforçar a imagem que o veículo quer transmitir. Elas também são usadas para enquadrar o assunto abordado, porque ajudam na compreensão dos fatos e a ampliar o grau de interesse do leitor. “[...] Uma fotografia pode influenciar um observador a tomar certas atitudes a favor ou contra um personagem da imagem, pois as imagens estão mais associadas à emoção, enquanto as palavras, à razão” (SANTIAGO, 2012, p. 12). Veja a seguir as três principais reportagens do que o *Correio** veiculou sobre o caso (todas as matérias estão disponíveis pela BPEB):

Figura 19 - Reportagem principal de 18/08/2016 – Correio*



A foto do policial com a arma em primeiro plano contribui para a dramatização.

Figura 20 - Reportagem de 19/08/2016 – Correio*

Mais 21

CRIME INVESTIGAÇÃO

Família de gêmeos quer proteção da Justiça

Para parentes, ciganos mataram irmãos em novo ato de vingança

De um grupo de ciganos que vive no bairro de Alameda, em São Paulo, um grupo de sete indivíduos se reuniu para participar de um crime. Cinco pessoas de uma família mataram dois irmãos de uma família de origem cigana, em um ato de vingança.

Um grupo de sete indivíduos se reuniu para participar de um crime. Cinco pessoas de uma família mataram dois irmãos de uma família de origem cigana, em um ato de vingança.

MEIO

AMIGOS E FAMILIARES PARTICIPAM DE DESPEDIDA DE IRMÃOS GÊMEOS

Um grupo de amigos e familiares se reuniu para despedir dois irmãos gêmeos que foram mortos em um crime.

COM SE MANIFESTA

Um grupo de pessoas se reuniu para se manifestar em apoio aos familiares das vítimas.

AVENIDA

Polícia vai pedir prisão de suspeito de triplo homicídio

A polícia vai pedir a prisão de um suspeito de um crime de triplo homicídio.

OUTRILHO

Um grupo de pessoas se reuniu para se manifestar em apoio aos familiares das vítimas.

MEIO

COMERCIANTE FOI PRESO EM 2014 APÓS MATAR CIGANO

Um comerciante foi preso em 2014 após matar um cigano.

MEIO

PERFIL VEJA QUEM SÃO AS CINCO VITIMAS DA MESSA-FAMÍLIA

Um perfil de quem são as cinco vítimas da mesa-família.

Mais 21

Cobertura destaca temor, vulnerabilidade e fragilidade emocional da família.

Figura 21 - Reportagem de 20/08/2016 – Correio*

Mais 17

INVESTIGAÇÃO EM CURSO

Cinco ciganos são presos pela polícia

Suspeito de triplo homicídio tem pedido de prisão decretado

VEJA OS CIGANOS PRESOS E AS ARMAS APREENHIDAS

Família de gêmeos afirma que pedido de prisão amenzia a dor

BRIGA COM CIGANOS COMEÇOU EM 2014

Temos uma linha de investigação definida e as identificações dos principais suspeitos de participação nos assassinatos

Assassinatos

Maurício Barbosa

ARMAMENTOS

Mais 17

Junto com “família”, “dor” foi um dos termos mais usados durante a cobertura. Enquanto para se referir aos ciganos suspeitos de envolvimento no caso os mais frequente foram “ameaça”, “vingança”, “homicídio” e “prisão”.

É importante ressaltar, outra vez, que não interessa e nem cabe à pesquisa julgar culpa ou inocência nem defender indivíduos acusados de crimes bárbaros, mas refletir sobre como a falta de objetividade, responsabilidade e cuidado no tratamento da informação e na construção e representação da realidade por parte de um jornal ou qualquer outro veículo de comunicação podem afetar todo um grupo social e étnico minoritário, historicamente perseguido e estigmatizado, reforçando preconceitos e estereótipos. É fato que as intensas rotinas produtivas das redações de jornal ajudam muito pouco no propósito de tornar as informações relacionadas à população cigana mais ajustadas à realidade. Aliado ao ritmo frenético, as condições precárias de trabalho a que muitos jornalistas estão submetidos dão pouca margem para a profundidade e análise. Entretanto, mesmo com as limitações externas, é preciso buscar manter sempre uma atitude comprometida, em prol da informação precisa, completa e contrastada, na contramão dos preconceitos, do sensacionalismo e do racismo.

Para além das histórias de ódio, tragédia e vingança, também houve espaço nos jornais para abordar temas relativos à cultura e tradição romani. Em 1996, ano que marcou o auge da visibilidade cigana pela exibição de “Explode Coração”, foram seis publicações, em destaque duas grandes reportagens, veiculadas uma em cada impresso. O episódio não se repetiria nos anos seguintes da pesquisa. Embora simbolizem uma mudança de perspectiva “positiva”, uma vez que contrastam radicalmente com a abordagem anterior, a produção tampouco estava livre das representações caricatas dos povos ciganos, classificados em uma das matérias como os “amantes das músicas, das cores alegres e da magia”. O esoterismo e as “ciências ocultas”, aliás, parecem ser as referências mais fortes que se têm da etnia, porque metade do conteúdo publicado tratava desse universo em comum. O especial do *Correio da Bahia* de 9 de março, intitulado “Modismos contrariam os mistérios da alma cigana”, sobre o “despertar espiritual” dessa alma, diz inclusive:

Conhecer a alma cigana e como ela se expressa em seus seres tribais - que em nada estão ligados àquela cultura em exposição na novela, mas apenas a uma essência pulverizada nos capítulos de Explode Coração - torna-se uma proposta bastante oportuna. A alma cigana é o encanto, a sedução, podendo ser definida como o resultado exato da química da índia, do cigano e da espiritualidade. Alma cigana vem a ser a reverência à vida, ao planeta e às manifestações de vida. Considerada também a primeira escala na trajetória para se transformar em anjo, arcanjo e serafins, ou em termos jungianos, a individuação do ser (A TARDE, 9/3/1996).

A romantização exagerada ao descrever a “alma cigana”, chegando a alçar à categoria de anjo o indivíduo que a possui, que pode ser qualquer pessoa e não necessariamente alguém de etnia cigana, foge a qualquer padrão de objetividade jornalística, mesmo em matérias do caderno de

cultura, que naturalmente têm maior liberdade de escrita que na editoria de Segurança. A ideia de que os ciganos são tribais, ou seja, rudimentarmente organizados, também revela, embora sutil, o preconceito relativo ao modo de vida, sobretudo, dos ciganos nômades. Quem não está atento, passa despercebido. É interessante notar também, que embora a matéria não relacione diretamente a “alma cigana” a uma religião, ela conta que na busca pelo autoconhecimento muitos “fazem santo até chegar o momento da ruptura”, sugerindo, através da fala de Fátima Betty – fonte primária do texto, identificada como taróloga, maga cigana e ex-mãe de santo – que o candomblé não condiria com os valores desse “ser”, que “não se adequa a certos ritos” da religião. Além do preconceito em relação à forma de viver, revela-se ainda outro de ordem religiosa. Como visto anteriormente, os povos ciganos não têm uma religião oficial, podendo professar qualquer fé, apesar de geralmente adotarem a predominante na cidade ou país onde vivem. Outras generalizações aparecem vinculadas ao modo de relacionar-se afetivamente. As pessoas de alma cigana seriam aquelas com “sede de liberdade e uma vontade intensa de viver a beleza da vida” e que “não se importam a forma racional da sociedade, porque o que interessa [...] é a ‘magicidade’ do afeto”. E ainda “seres que costumam conduzir, influir e seduzir as pessoas”, mas por serem “sensíveis e intuitivos, não se condicionam a nada”. Essa perspectiva vai afetar, sobretudo, as ciganas, frequentemente retratadas como mulheres ousadas e afeitas à sedução. A imagem da cigana sedutora, como Esmeralda, personagem do romance clássico de Victor Hugo “O Corcunda de Norte Dame”, ou exótica e libertina, como Carmen da ópera de Bizet, são as representações femininas ciganas mais comuns.

A ideia de liberdade descrita é retratada em outras matérias e está atrelada à prática do nomadismo, porém seu uso é sempre no sentido positivo ou mesmo romântico. Inclusive, na matéria do dia 11 de abril, veiculada em *A Tarde*, a diáspora cigana é chamada de “êxodo”, que significa a saída espontânea de um povo de um lugar para o outro, quando, na verdade, o nomadismo está mais para estratégia de sobrevivência que para uma escolha natural. O uso do termo “cigano” como sinônimo de andarilho, viajante, espírito livre, também é empregado em contextos que em nada se relacionam à etnia, da moda ao futebol. Muitas matérias, quando a intenção era conferir sentido de movimento a algo, utilizavam expressões como, por exemplo, “vida de cigano” para dizer da trajetória de alguém que já morou em muitos lugares ou passou por muitos clubes de futebol. O mesmo se aplica a “olhar cigano”, para descrever alguém que está sempre mudando de perspectiva. O estereótipo do “cigano rico” também teve espaço na cobertura dos jornais. No dia 8 de março, o *Correio da Bahia* publicou “Casamento cigano incorpora elementos da baianidade”, ressaltando desde o *lead* (parágrafo de abertura de uma matéria), a opulência da vida cigana. Um dos trechos diz: “*Aparelhos de telefone celular,*

carros importados e nacionais de última geração são uma das poucas semelhanças com os ciganos de 'Explode Coração'". Mais a frente faz referências à duração (três dias) e ao local da festa, à fartura de comida e descreve detalhes do figurino da noiva e dos convidados. "[...] Reunidos na área onde será construído o House Shopping Jauá, não descuidaram das roupas extravagantes, repletas de enfeites, brilhos e bordados. A cauda do vestido da noiva tinha cerca de sete metros". A matéria acaba anunciando a promessa do pai da noiva de presentear a filha caçula com uma caminhonete D-20 no dia do seu casamento. É um fato que há famílias ciganas com muitos bens, mas, por outro lado, um contingente grande da etnia vive em condições de extrema pobreza. Sem a contextualização adequada, a mensagem transmitida é a falsa ideia de que todos os ciganos são ricos, além de abrir espaço para o questionamento da procedência da riqueza, historicamente relacionada à prática de atividades desonestas e criminosas.

No período de análise coberto pela pesquisa, apenas uma reportagem se aproximou do ideal aspirado pelo jornalismo. O teor amistoso, mas não romântico, é marcante na publicação do dia 11 de janeiro, intitulada "Vida Errante" e veiculada pelo *A Tarde*. A matéria propõe um resgate histórico da cultura da cultura, tradição e costumes ciganos, ocupando integralmente a capa e contracapa do caderno de cultura, dois espaços valorizados em um jornal por conta da visibilidade. Destaca-se o bom trabalho de apuração, parte dele desenvolvido *in loco*, em um acampamento em Lauro de Freitas. A publicação se destacou ainda por ser a única matéria, nos três anos pesquisados, a reconhecer as diferenças entre os grupos ciganos, identificando as fontes ciganas pelo clã a que pertencem (no caso, todos calons), e por chamar atenção para a falta de infraestrutura do acampamento. Leia o trecho:

Alimentos são cozidos em panelas improvisadas com latas de fande, o banho das crianças e as roupas da comunidade são lavados com a água que jorra que um minadouro. [...] No acampamento moram entre 30 e 50 pessoas, distribuídas em mais de 10 barracos montados com madeira, lona e plástico, ao estilo das favelas da cidade, tão comuns na periferia [A TARDE, 11/01/1996]

Com uma abordagem leve e equilibrada, sem tender à dramatização nem apelar para as generalizações, a reportagem contextualiza o leitor sobre as questões que mais geram dúvida e curiosidade na população quando se fala em povos ciganos, desde a origem contraditória da etnia (matéria apresenta e contrasta as hipóteses com fontes especializadas) até o controverso tema da submissão feminina, que inclui a discussão de práticas como o casamento arranjado e a prova de virgindade. São valores essencialmente patriarcais que regem as famílias ciganas e definem o lugar social de cada membro na comunidade. Nesse contexto, homens e mulheres desempenham papéis específicos, historicamente definidos. Enquanto aos homens é reservado

o papel de provedor e chefe da família, às mulheres cabe a responsabilidade de cuidar da casa, dos filhos e dar suporte ao marido. Embora ao longo do tempo esse modelo tenha sofrido uma série de reconfigurações, o que se espera de uma mulher cigana ainda é sua total submissão ao homem. É daí que surge a imagem da cigana submissa, apesar de ser a mais corrente entre os estereótipos femininos ciganos, como mencionado anteriormente.

Figura 22 - Reportagem “Vida Errante” (Capa e Contracapa) de 11/01/1996 – A Tarde

Golden Cross 243-0000

Biblioteca do Estado de Pernambuco

Quinta-feira 11/1/1996

A TARDE

Cadernão

Festiva de Verão privilegia teatro biano.

CIGANOS

Vida errante

Fobres, vivendo em acampamentos rudimentares montados, os ciganos do Recife em nada lembram o glamour dos personagens televisivos.

Karla Borges

Se as mulheres são o rosto da família, os homens são responsáveis por sua manutenção. Mas não são eles quem cuidam da casa, dos filhos e dão suporte ao marido. É daí que surge a imagem da cigana submissa, apesar de ser a mais corrente entre os estereótipos femininos ciganos, como mencionado anteriormente.

FESTAS E SERRAS

Plano de festa, comemoração em família, celebração de aniversário, casamento, batizado, aniversário de 15 anos, aniversário de 20 anos, aniversário de 30 anos, aniversário de 40 anos, aniversário de 50 anos, aniversário de 60 anos, aniversário de 70 anos, aniversário de 80 anos, aniversário de 90 anos, aniversário de 100 anos.

Mulheres submissas

As mulheres são o rosto da família, os homens são responsáveis por sua manutenção. Mas não são eles quem cuidam da casa, dos filhos e dão suporte ao marido. É daí que surge a imagem da cigana submissa, apesar de ser a mais corrente entre os estereótipos femininos ciganos, como mencionado anteriormente.

LINDA CIENNA

Próxima: Festival de Verão, comemoração em família, celebração de aniversário, casamento, batizado, aniversário de 15 anos, aniversário de 20 anos, aniversário de 30 anos, aniversário de 40 anos, aniversário de 50 anos, aniversário de 60 anos, aniversário de 70 anos, aniversário de 80 anos, aniversário de 90 anos, aniversário de 100 anos.

Cadernão

A TARDE Quinta-feira 11/1/1996

Ciganos (continuação)

Em terra estrangeira

As informações sobre a origem dos ciganos são contraditórias, mas mostram a considerável descendência dos egípcios.

Além de ser mulher e mãe, ela também é provedora e chefe da família. Mas não são eles quem cuidam da casa, dos filhos e dão suporte ao marido. É daí que surge a imagem da cigana submissa, apesar de ser a mais corrente entre os estereótipos femininos ciganos, como mencionado anteriormente.

Sedentarismo

Os ciganos são conhecidos por serem nômades, mas muitos já se estabeleceram em áreas urbanas. Isso tem gerado conflitos com a população local, especialmente em relação à habitação e ao acesso a serviços básicos.

Mulheres submissas

As mulheres são o rosto da família, os homens são responsáveis por sua manutenção. Mas não são eles quem cuidam da casa, dos filhos e dão suporte ao marido. É daí que surge a imagem da cigana submissa, apesar de ser a mais corrente entre os estereótipos femininos ciganos, como mencionado anteriormente.

LINDA CIENNA

Próxima: Festival de Verão, comemoração em família, celebração de aniversário, casamento, batizado, aniversário de 15 anos, aniversário de 20 anos, aniversário de 30 anos, aniversário de 40 anos, aniversário de 50 anos, aniversário de 60 anos, aniversário de 70 anos, aniversário de 80 anos, aniversário de 90 anos, aniversário de 100 anos.

O padrão das imagens também mudou com a mudança de enquadramento. Com exceção da última, todas as fotos da reportagem são registros do cotidiano do acampamento.

A reportagem representa uma referência positiva de produção jornalística relacionada à população cigana, embora exceção à regra. No mesmo jornal, um dia depois da publicação, noticia-se a prisão de um grupo de ciganos por porte ilegal de armas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que fosse possível aos ciganos integrar-se no “mundo dos gadjés”, uma série de adaptações e reconfigurações foi necessária. Ainda assim, a fim de não ver diluída sua identidade étnica e de preservar suas tradições mais antigas, muitos costumes e códigos foram mantidos, embora nunca tenham sido inteiramente compreendidos e aceitos por não-ciganos. Essa recusa, incapacidade ou ausência de esforço em tentar entender as diferenças e lidar bem com a diversidade da população cigana causou vários conflitos e tensões ao longo da história romani por todos os países por onde passaram, e o Brasil não é exceção. Os primeiros ciganos que chegaram ao país, ainda no século XVI, já vieram marcados pelo preconceito.

Há uma série de estereótipos relacionados aos povos ciganos. Por vezes identificados como povo livre, outras como gente não confiável, as imagens paradoxais ciganas sobrevivem ao tempo, embora tenha havido uma renovação do discurso anticigano, sobretudo na Europa, na medida em que a etnia entra no debate político. Atualmente, já existem alguns ciganos bem integrados à sociedade, outros que não são, há os ciganos nômades e até os assimilados ou em processo de assimilação, enfim, uma ampla variedade de categorias influenciadas também por mudanças políticas, nas fronteiras, no modo de produção e sistema econômico, cujas implicações se dão, inclusive, na identidade e estilo de vida dos grupos.

A discriminação ainda é uma triste realidade quando se trata sobre a população cigana. Negligenciada nos estudos acadêmicos e pouco citada na grande mídia, sua presença costuma estar atrelada a conteúdos relativos à violência ou à cultura sob o ponto de vista do exótico. A participação limitada da etnia nos veículos de comunicação é uma situação já estabelecida na história e foi corroborada por essa pesquisa. Durante os três anos de análise da produção dos impressos baianos *A Tarde* e *Correio** relacionados aos ciganos, a incidência de matérias nas editorias de cobertura local e policial foi drasticamente superior em relação às outras editorias e quase sempre a imagem cigana veiculada era na posição de algoz.

Jornalistas e meios de comunicação têm uma grande responsabilidade na configuração da imagem social da comunidade cigana. Se grande parte da sociedade mantém uma imagem sobre os ciganos e as ciganas estereotipada, antiquada, muitas vezes próxima à caricatura, isso se deve, em grande medida, aos conteúdos que há séculos vêm sendo difundidos nos meios de comunicação, da imprensa escrita à televisiva. E assim se vem conformando uma imagem dos ciganos vinculada, sobretudo à delinquência e marginalidade ou ao estereótipo pretensamente positivo de indivíduos com uma habilidade inata para o canto e a dança, como se aos ciganos só restasse na vida duas possibilidades: ser marginal ou artista.

A primeira leitura das matérias publicadas nos impressos já denuncia a violência como tema mais recorrente. Das 66 publicações que tinham ciganos como personagens principais ou com envolvimento direto nos fatos noticiados, de um universo de 1.094 edições analisadas do *A Tarde* e 968 do *Correio**, 54 eram notas, matérias e reportagens sobre assassinatos, brigas e agressões violentas, crimes de extorsão, roubos, furtos e fraudes. Nesse contexto, destacam-se a contínua associação dos ciganos a sentimentos negativos de medo, insegurança, tensão, dor; o processo de animalização cigana através do uso de expressões relativas a “infestar”, “caçar” e “abater”; o excesso de dramatização e manipulação da opinião pública, sobretudo por parte do *Correio**, em casos de grande repercussão midiática; o uso vilipendioso do termo “cigano” nos títulos das notícias, quando esse dado não é necessário à compreensão da informação; e o excesso de generalizações, que associadas à falta de contextualização adequada, contribuem para o fortalecimento de preconceitos. É importante dizer que embora o termo “dramatização” possa ser usado tanto no sentido de comover e causar empatia no leitor quanto no de exagerar os aspectos negativos de uma situação, neste trabalho ele foi empregado para dar ênfase.

O restante das publicações compreendia temas variados, relacionados principalmente à cultura, tradição, costumes e práticas ciganas. A mudança “positiva” de perspectiva tampouco significou o abandono das representações caricatas e genéricas. As imagens do cigano errante, livre e sedutor, ou ligado ao esoterismo e às ciências ocultas, foram recorrentes em ambos os jornais, sobretudo no ano de 1996, que marcou o auge da visibilidade cigana pela exibição de “Explode Coração”. A influência do folhetim na pauta de *A Tarde* e *Correio** foi inequívoca, considerando que não houve em 2006 e 2016 praticamente nenhuma menção aos ciganos fora das páginas policiais. Além do conteúdo, o contingente de matérias veiculadas também não se manteve. Em 2016, a soma das publicações dos dois periódicos representou pouco mais de ¼ da produção de 1996.

A partir da análise do material selecionado no período coberto pela pesquisa, detectou-se, portanto, que há um padrão de publicação associado à etnia cigana em *A Tarde* e *Correio**, os jornais impressos mais relevantes da Bahia em termos de circulação, influência e prestígio, e que o *modus operandi* desses veículos reforça estigmas sociais históricos e contribui para a manutenção da invisibilidade e marginalização romani. Atestou-se ainda que se por um lado a agenda pública não teve força para pautar os jornais, mantendo os avanços sociais logrados no campo das políticas públicas ciganas restritos às próprias comunidades de interesse, por outro é marcante o silenciamento dos veículos analisados ante o crescimento da representatividade e voz dos povos ciganos e expansão das ações governamentais em prol da etnia, que não foram notícia em nenhum dos impressos. Ou seja, os princípios de igualdade étnico-racial, reconhe-

cimento e valorização da diversidade cultural, em relação aos ciganos, não reverberaram nas redações dos jornais analisados, apesar das conjunturas política e social favoráveis.

Como visto na abordagem do *newsmaking*, o processo de construção da notícia não se dá de forma isolada. Ele está condicionado a uma série de aspectos que dizem respeito tanto à noticiabilidade de um fato quanto aos interesses e necessidades das empresas jornalísticas e à própria comunidade profissional dos jornalistas. Entretanto, é preocupante e causa estranheza a ausência total de notícias de viés social, que se refira aos ciganos não apenas como criminosos ou exóticos, mas que os reconheça como cidadãos. Durante o levantamento das matérias para análise, foram observadas uma série de reportagens que abordavam a questão da alfabetização indígena, e uma em especial discutia como as divergências culturais dificultam a permanência dos índios na escola. Esse é um excelente exemplo de pauta que se encaixaria perfeitamente ao contexto cigano, visto que muitas crianças desistem de estudar devido a segregação escolar.

Há uma infidade de outras pautas possíveis de serem abordadas que fogem ao padrão estabelecido. O que não quer dizer que as notícias policiais, por exemplo, devam deixar de ser publicadas, mas é fundamental que haja diversidade e equilíbrio. Os veículos de comunicação são ferramentas decisivas para combater estereótipos e avançar no caminho da convivência na diversidade, visto que detêm grande parte do poder de construção da realidade. Os jornalistas, por sua vez, devem estar cientes da responsabilidade que têm nas mãos e ter em mente que os estereótipos negativos dão lugar à incompreensão e ao ódio, que só servem para reforçar ainda mais as barreiras que se levantam cotidianamente entre ciganos e *gadjés*.

Como dito anteriormente, embora a intensidade das rotinas produtivas e as condições precárias de trabalho não ajudem muito no propósito de tornar as informações relacionadas à etnia cigana mais condizentes com a realidade, e apesar também de as conclusões não serem muito alentadoras e indiquem a manutenção do *status quo* quanto às representações atribuídas aos povos ciganos, é preciso buscar priorizar sempre a realização de um trabalho criterioso, em prol da informação precisa e contrastada, na contramão dos preconceitos, do sensacionalismo e do racismo.

A Comunicação Social, principalmente o Jornalismo, que tem como um dos princípios norteadores informar com responsabilidade, e nós, jornalistas, profissionais da comunicação, precisamos repensar nossa atuação perante a população cigana, porque, enquanto formadores de opinião, nosso discurso ecoa e a representação que fazemos dos contextos e atores sociais, pode alterar o curso de muitas vidas.

REFERÊNCIAS

ANDRADE JUNIOR, Lourival. **Da barraca ao túmulo: Cigana Sebinca Christo e as construções de uma devoção.** 2008. Tese (Doutorado em História) - Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

BAHIA. **Decreto N° 13.247, de 30 de agosto de 2011.** Dispõe sobre a Comissão Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <<http://www.sepromi.ba.gov.br/arquivos/File/c.pdf>>. Acesso em: 24 jan. 2017.

_____. **Decreto N° 15.634, de 6 de novembro de 2014.** Institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <<http://www.sepromi.ba.gov.br/arquivos/File/1/decretonovo.pdf>>. Acesso em 24 jan. 2017.

_____. **Lei N° 13.182, de 6 de junho de 2014.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia. Disponível em: <<http://www.sepromi.ba.gov.br/arquivos/File/EstatutodaIgualdade.pdf>>. Acesso em: 24 jan. 2017.

_____. **Lei N° 10.549, de 28 de dezembro de 2006.** Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual. Disponível em: <http://ftp.setur.ba.gov.br/prodetur/documentosbahia/Documentos%20Jur%C3%ADdicos/Lei10549_Cria%C3%A7%C3%A3o%20da%20SETUR_BA.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2017.

BONOMO, M.; SOUZA, L. de; BRASIL, J. A.; LIVRAMENTO, A. M. do & CANAL, F. D. **Identidade, representação social e ciganidade: gênero e etnia entre ciganos calons no Espírito Santo.** In: ENCONTRO NACIONAL DA ABRAPSO, 15., 2009, Maceió. *Anais Eletrônicos*. Maceió: Associação Brasileira de Psicologia Social, 2009. Disponível em: <http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/183.%20identidad e.%20representa%C7%C3%91o%20social%20e%20ciganidade.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2015.

_____. **Gadjés em tendas Calons: um estudo exploratório com grupos ciganos semi-nômades em território capixaba. Pesquisas e Práticas Psicossociais,** São João del-Rei, v. 4, n. 2, p. 160-171, jul. 2010, Disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/revistalapi/volume4_n2/bonomo_et_al.pdf>. Acesso em: 9 jan 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Decreto N° 8.750, de 9 de maio de 2016.** Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8750.htm#art20>. Acesso em: 24 jan. 2017.

_____. **Decreto n° 7.177, de 12 de maio de 2010.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7177.htm>. Acesso em: 16 jan. 2017.

_____. **Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm>. Acesso em: 16 jan. 2017.

_____. **Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.** Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília: Presidência da República do Brasil, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 30 dez. 2016.

_____. **Decreto Presidencial de 25 de maio de 2006.** Institui o Dia Nacional do Cigano. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Dnn/Dnn10841.htm>. Acesso em: 22 jan. 2017.

_____. **Decreto Nº 5.051, de 19 de abril de 2004.** Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>. Acesso em: 24 jan. 2017.

_____. **Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Brasília: Presidência da República do Brasil, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 9 jan. 2017.

_____. **Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm>. Acesso em: 24 jan. 2017.

_____. **Lei Nº 10.678, de 23 de maio de 2003.** Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.678.htm>. Acesso em: 24 jan. 2017.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 3 de 16 de maio de 2012.** Define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância. Disponível em: <<http://mobile.ente.org.br:8080/legislacao-externo/rest/lei/91/pdf>>. Acesso em: 19 jan. 2017.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria MS nº 940, de 28 de abril de 2011.** Regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão). Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0940_28_04_2011.html>. Acesso em 19 jan. 2017.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria MS nº 1.820, de 13 de agosto de 2009.** Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820_13_08_2009.html>. Acesso em: 19 jan. 2017.

_____. Presidência da República, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais. **Brasil Cigano: Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos.** Brasília: 2013. Disponível em:

<<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos/guia-de-politicas-publicas-para-povos-ciganos/view>>. Acesso em: 13 nov. 2014.

_____. Presidência da República, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais. **Relatório Executivo Brasil Cigano**. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/relatorio-executivo-brasil-cigano-1/view>>. Acesso em: 13 nov. 2014.

CALA, Andres. Spain's Tolerance of Gypsies: A Model for Europe? **Time**, Madrid, 16 set. 2010. Disponível em: <<http://content.time.com/time/world/article/0,8599,2019316,00.html>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

CARVALHO, F. A. L de. **O conceito de representações coletivas segundo Roger Chartier**. Diálogos, DHI/PPH/UEM, v. 9, n. 1, p. 143-165, 2005.

CAVALCANTE, L.; COSTA, E.; VASCONCELOS, M.; GUIMARÃES, J. **A Importância da Geração de Dados sobre os Povos Romani (Ciganos)**. Brasília: AMSK/Brasil, 2016. Disponível em: <http://www.amsk.org.br/imagem/publicacao/Publicacao4_AMSK_2016-GeracaoDados.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2017.

CHARTIER, Roger. **O mundo como representação**. Estudos Avançados, vol. 5, n° 11, São Paulo, jan./abr. 1991.

_____. **“Cultura Popular”**: revisitando um conceito historiográfico. Estudos Históricos, vol. 8, n° 16, Rio de Janeiro, 1995, p. 179-192.

_____. **Defesa e ilustração da noção de representação**. Fronteiras, Dourados, MS, v. 13, n. 24, p. 15-29, jul./dez. 2011.

COLLING, Leandro. **Agenda-setting e Framing**: reafirmando os efeitos limitados. Revista Famecos, Porto Alegre, n. 14, p. 88-101, abril 2001.

CRUZ, J. D da.; CRUZ, T. J. M. D da. **O catolicismo e a ciganidade brasileira**. No prelo.

DURANTE, D. S. **Ciganos nas terras do Espírito Santo**. Representações sócio-políticas (1870-1936). 2014. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014. Disponível em: <http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_5852_pesquisa.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2017.

ESTEVAM, M. D. Territórios de errância: uma análise de rede territorial cigana na Bahia, com ênfase às cidades de Governador Mangabeira e Cruz das Almas. **Ateliê Geográfico Revista Eletrônica**, Goiânia, v. 3, n. 1, p. 111-131, abr. 2009. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/atelie/article/view/6258/4740>>. Acesso em: 13 nov. 2014.

GAMA, E. M. da S. **Ser Cigano no Brasil**: uma história de exclusão social. 73p. Trabalho de Conclusão de Curso (Psicologia) - Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2015.

HAESBAERT, Rogério. Da desterritorialização à multiterritorialidade. **Anais do IX Encontro Nacional da ANPUR**. Vol. 3. p. 1769-1777, 2001. Rio de Janeiro: ANPUR.

_____. Da desterritorialização à multiterritorialidade. In: CONGRESSO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, 5. p. 6774-6792, 2005, São Paulo. **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina**, São Paulo: USP, 2005.

_____. Ordenamento Territorial. **Boletim Goiano de Geografia**, Goiânia, v. 26, n.1, p. 117-124, jan/jun 2006. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/bgg/article/view/3572/3359>>. Acesso em: 14 jan. 2017.

HILKNER, R. A. R. **Ciganos, Peregrinos do Tempo**: Ritual, Cultura e Tradição. 2008. Tese (Doutorado em Multimeios) - Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000436352>>. Acesso em: 16 nov. 2014.

HUNGRIA (Ministry of Foreign Affairs). **Fact sheets on Hungary**: Gypsies/Roma in Hungary. Budapest: 2004. Disponível em: <http://www.mfa.gov.hu/NR/rdonlyres/05DF7A51-99A5-4BFE-B8A5-210344C02B1A/0/Roma_en.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Perfil dos Municípios Brasileiros**: 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010, 477p. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv44692.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2016.

_____. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Perfil dos Municípios Brasileiros**: 2011. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. 361p. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Perfil_Municípios/2011/munic2011.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2016.

_____. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Perfil dos Municípios Brasileiros**: 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 124p. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94541.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

LIMA, T. R. S. **Ciganos**: breve definição e análise dos movimentos sociais e políticas públicas no Brasil até 2014. Revista Humanidades em Diálogo, São Paulo, v.6, p.225-237, out. 2014. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/humanidades/article/viewFile/106271/104933>>. Acesso em: 5 jan. 2017.

MINAS GERAIS. Ministério Público. **Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Minas Gerais: 2013. Disponível em: <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/Cartilha-Povos-tradicionais.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2017.

MOONEN, Frans. **Anticiganismo**: os ciganos na Europa e no Brasil. Recife: 2008. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pacto_nacional_em/anticiganismo.pdf>. Acesso em: 14 set. 2014

_____. **Políticas Ciganas no Brasil e na Europa:** Subsídios para Encontros e Congressos Ciganos no Brasil. Recife: 2.ed., 2013. Disponível em: <http://www.amsk.org.br/imagem%5Cpdf%5CFMO_2013_Pol%C3%ADticasCiganasBrasilEuropa.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2017.

_____. **Políticas Ciganas:** Subsídios para Encontros e Congressos Ciganos no Brasil. Recife: 2010.

ÖGMUNDSÓTTIR, E. Ö. **Flamenco:** una introducción desde su origen hasta nuestros días. El grito del pueblo. Reykjavík: Universidade da Islândia, 2010. 81p. Disponível em: <http://skemman.is/stream/get/1946/4825/14139/1/BA_ritgerd_%C3%AD_heild.pdf>. Acesso: 11 jan. 2017.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT.** Brasília, DF: OIT, 2011. 50 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf>. Acesso em: 4 jan. 2017.

PENA, Felipe. **Teoria do jornalismo.** São Paulo: Contexto, 2005.

QUEIROZ, L. A. **Retrato (In)Visível:** Tradições e inclusão social entre os ciganos no Brasil. 59 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Jornalismo) - Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <[http://bdm.unb.br/bitstream/10483/6471/1/2013_LaisaAmaralQueiroz_Retrato_In\(visivel\).pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/6471/1/2013_LaisaAmaralQueiroz_Retrato_In(visivel).pdf)>. Acesso em: 13 nov. 2014.

REVISTA DE HISTÓRIA DA BIBLIOTECA NACIONAL. **Dossiê Ciganos no Brasil.** Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, n.14, 2006. Disponível em: <<http://www.revistadehistoria.com.br/revista/edicao/14>>. Acesso em: 16 nov. 2014.

SANTIAGO, Adriana. O jornal Correio*, a mudança gráfico-editorial e o posicionamento discursivo - Nova cara, o mesmo jornal? In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 35., 2012, Fortaleza. **Anais eletrônicos.** Fortaleza: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2012. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2012/resumos/R7-0934-1.pdf>>. Acesso em: 2 jan. 2017.

SANTILLI, Juliana. As minorias étnicas e nacionais e os sistemas regionais (europeu e interamericano) de proteção dos direitos humanos. **Revista Internacional de Direito e Cidadania**, n. 1, p. 137-151, junho/2008. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/regionais/santilli_minorias_sist_regionais_dh.pdf>. Acesso em: 6 jan. 2017.

SCHMITZ, Aldo. **Classificação das fontes de notícias.** Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação. Universidade da Beira Interior, 2011. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/schmitz-aldo-classificacao-das-fontes-de-noticias.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2017.

SILVA, M. C.; SILVA, S. Práticas e representações sociais face aos ciganos. O caso de Oleiros, Vila Verde. **Antropológicas**, n. 6, p. 57-86, 2002. Disponível em: <<http://revistas.rcaap.pt/antropologicas/article/view/884/690>>. Acesso em: 16 jan. 2017.

SILVA, Gislene. **Para pensar critérios de noticiabilidade**. Estudos em Jornalismo e Mídia, v. 2, n. 1, p. 95-107, 1º sem. 2005.

SIMÕES, S. R. de F. **Ciganos**: perspectivas e desafios emergidos na busca por direitos fundamentais. In: Anais do II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia, abr/2007, UFSC, Florianópolis. Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais - NPMS. Disponível em: <http://www.sociologia.ufsc.br/npms/silvia_simoes.pdf>. Acesso em 19 jan. 2017.

SOUZA, M. A de. **Ciganos no Brasil**: uma identidade plural. In. ZACHARIAS, João Cândido (org.). Caravana Cigana. 1.ed. Rio de Janeiro: Jurubeba Produções, 2013, p. 28-35.

_____. **Construções identitárias ciganas e codificações políticas na esfera pública**. In: Anais do III Seminário de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, abr/2012, São Paulo. Disponível em: <https://iiiseminarioppgsufscar.files.wordpress.com/2012/04/souza_miriam-alves.pdf>. Acesso em:

STANESCON, Miriam. **Povo cigano**: o direito em suas mãos. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Brasil, 2007. Disponível em: <<http://static.paraiba.pb.gov.br/2016/05/cartilha-ciganos.pdf>>. Acesso em: 5 jan. 2017.

TEIXEIRA, Rodrigo. **História dos ciganos no Brasil**. Recife: Núcleo de Estudos Ciganos, 2008, 127p. Disponível em: <http://www.etnomidia.ufba.br/documentos/rct_historiaciganosbrasil2008.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2014.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna**: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. 9. ed. Tradução do Grupo de Estudos sobre Ideologia, comunicação e representações sociais da pós-graduação do Instituto de Psicologia da PUCRS: Carmem Grisci, Jefferson Bernardes, Marcos de O. Müller, Rosana Nora, P. Valério Maya, sob a responsabilidade do Prof. Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. p. 285-351.

TOYANSK, Marcos. **O associativismo transnacional cigano**: identidades, diásporas e territórios. 2012. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

TRAQUINA, Nelson. Ser ou não ser notícia? In: **Teorias do Jornalismo: porque as notícias são como são?** v. 2. Florianópolis, Insular, 2005.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Brasília, 1998. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

UNIÓN ROMANI. **Periodistas contra el racismo?** La prensa española ante el Pueblo Gitano. 2013. Barcelona: Centro de Producción Editorial y Divulgación Audiovisual (CPDA).

Disponível em: <http://almeria.fape.es/wp-content/uploads/2014/11/Periodistas2013_GITANOS.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2017.

VALE, L. M. de; ANDRADE JUNIOR. L. Cem Maneiras de Dizer Adeus: Os Ciganos e a Morte. IN: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal. **Anais eletrônicos**. Natal: Associação Nacional de História, 2013. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364837341_ARQUIVO_artigo-LucasVale.pdf>. Acesso em: 9 jan. 2017.

VANELLI, Marta. **Nomadismo cigano**: migração dos excluídos. In: Cadernos do CEOM, Santa Catarina, ano 23, n. 32, Etnicidades, p. 257-266, 2010.

VASCONCELOS, M.; RIBEIRO, J.; COSTA, E. **Dados oficiais sobre os Povos Romani (ciganos) no Brasil**. Brasília, DF: Associação Internacional Maylê Sara Kalí, 2013. Disponível em: <http://www.amsk.org.br/imagem/publicacao/publicacao1_amsk_2013.pdf>. Acesso em 18 jan 2017.

WOLF, Mauro. **Teorias das Comunicações de Massa**. 4.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

PERIÓDICOS

Jornal A TARDE – jan. 1996 - dez. 1996; jan. 2006 - dez. 2006; jan. 2016 - dez. 2016.

Jornal Correio da Bahia – jan. 1996 - dez. 1996; jan. 2006 - dez. 2006.

Jornal Correio* – jan. 2016 - dez. 2016.

VIDEOGRAFIA

TV BRASIL. *Ciganos: Minha pátria é onde estão meus pés*. Disponível em: <<http://tvbrasil.etc.com.br/caminhosdareportagem/episodio/ciganos-minha-patria-e-onde-estao-meus-pes#media-youtube-1>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

TV SENADO. *Rep. da AMSK/Brasil explica a cultura dos povos ciganos*. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/TV/Video.asp?v=292866>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

CIGANOS do Nordeste. Direção e roteiro: Olney São Paulo. Produção: Maria Augusta São Paulo. Direção de fotografia: Edgar Moura. Montagem: Luís Abendia, Mário Nuracame, Henrique Santos e Waldir Barreto. Trilha sonora: Carlos Pita. Brasil: [S.I.], 1976. 1 bobina cinematográfica (51 min.), color., 16mm.

LATCHO Drom. Direção e roteiro: Tony Gatlif. Produção: Michèle Ray-Gavras. Direção de fotografia: Eric Guichard. Montagem: Nicole Berckmans. Direção de arte: Denis Mercier. França: K.G. Productions; Canal+; Sofiarp, 1993. 103 min., son., color., 35mm.

OLHO A'dentro - Povo Cigano. Direção: Camila Camila. Roteiro: Camila Camila e Violeta Martinez. Roteiro de animação: Camila Camila e Ohana Sousa. Diretora de produção: Ohana Sousa. Fotografia: Leticia Ribeiro. Som: Léo Conceição. Música: Ian Ferreira. Montagem e edição: Leticia Ribeiro e Ronne Portela. Arte Gráfica: Diogo Navarro. Animação: Kelvin Marinho. Brasil: Coletivo Gaiolas, 2013. 11 min., color.

SANTA Sara. Direção: Laura Mansur. Produção: Gabriela Hess. Intérpretes: Gabriella Hess e Písla. Captação e edição de som: Guile Martins. Direção de fotografia: Julia Zakia. Montagem: Laura Mansur e Julia Zakia. Brasil: Gato do Parque, 2010. DV e Super-8 (15 min.), color.

TARABATARA. Direção e roteiro: Julia Zakia. Produção: Patrick Leblanc. Câmera: Guile Martins e Julia Zakia. Captação e edição de som: Guile Martins. Assistente de direção e produção: Laura Mansur. Montagem: Julia Zakia e Hélio Villela. São Paulo: Cinematográfica Superfilmes, 2007. 23 min., color., 35mm.

ANEXOS